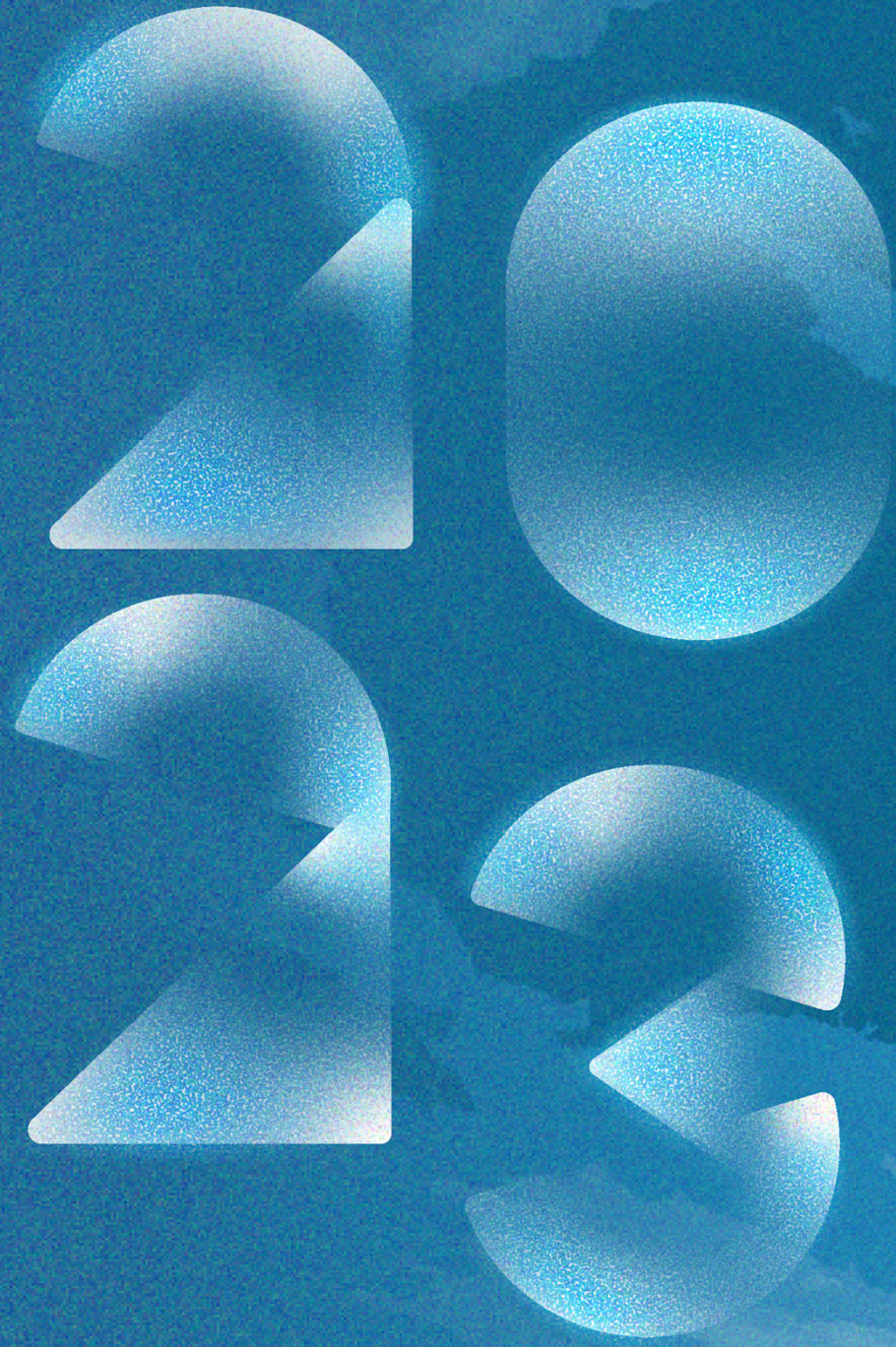


# Relatório de Gestão





# Expediente 2023

## RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Presidente  
**Mercedes Maria da Cunha Bustamante**

Gabinete (GAB)  
**Fabiana Paulo do Nascimento**

Coordenador-Geral de Governança e Planejamento (CGGOV)  
**Yuri Ghobad da Silva**

Coordenador-Geral de Comunicação Social (CGCOM)  
**Edson Ferreira de Moraes**

Coordenador-Geral de Colegiados (CGCOL)  
**Felipe Formiga Tavares**

Diretor de Programas e Bolsas no País (DPB)  
**Laerte Guimarães Ferreira Júnior**

Diretor de Avaliação (DAV)  
**Paulo Jorge Parreira Dos Santos**

Diretor de Relações Internacionais (DRI)  
**Rui Vicente Oppermann**

Diretora de Educação a Distância (DED)  
**Suzana dos Santos Gomes**

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica (DEB)  
**Marcia Serra Ferreira**

Diretor de Gestão (DGES)  
**Rodrigo Lamego de Teixeira Soares**

Diretor de Tecnologia da Informação (DTI)  
**Adi Balbinot Junior**

Ouvidora (OUV)  
**Daniella Maria Barandier Toscano**

Corregedor (CORREG)  
**Reonauto da Silva Souza Júnior**

Auditor-Chefe (AUD)  
**Germano de Oliveira Farias**

Procuradora-Chefe (PF)  
**Nadia Gomes Sarmento**

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTEÚDO

Coordenador de Desenvolvimento Institucional (CDIN/CGGOV)  
**Atos Johnatas Lima Vieira**

## PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Coordenação-Geral de Governança e Planejamento (CGGOV)  
**Julia Lozzi Teixeira**

## ENDEREÇO

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L,  
Lote 06 Edifício CAPES

CEP 70040-031 – Brasília/DF



# Mensagem da Presidente



Cumprindo com minha responsabilidade como dirigente da instituição a partir do ano de 2024 e como apresentadora de contas, publico o Relatório de Gestão da CAPES referente ao ano de 2023, sob a presidência da professora Mercedes Maria da Cunha Bustamante.

Este relatório é parte integrante da prestação de contas institucional e apresenta os principais resultados da atuação da CAPES, bem como as iniciativas mais relevantes em 2023. Conforme [Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020](#), do Tribunal de Contas da União (TCU), o Relatório é apresentado de forma integrada, prezando pela fidedignidade, precisão e completude das informações prestadas, seguindo as orientações e elementos fixados na [Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022](#), do TCU. O conjunto de ações a ser demonstrado contribui para a missão institucional e para o cumprimento das metas pertinentes à CAPES e alinhadas ao Ministério da Educação (MEC).

Em 2023, a CAPES retomou os investimentos para a melhoria e para o fortalecimento das iniciativas da pós-graduação *stricto sensu*, bem como dos programas de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica. Destacam-se a recriação do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento – por meio da [Portaria nº 1.191, de 27 de junho de 2023](#), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação (MEC) –, que tem por objetivo formar e capacitar, no Brasil e exterior, estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa de excelência; o reajuste das bolsas da CAPES – por meio da edição da [Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#) –, com aumento de 40% a 75% para bolsas de pós-graduandos e de estudantes dos programas de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica; e a regulamentação referente à possibilidade de acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado com atividade remunerada e outros rendimentos – por

meio da [Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023](#). Todas essas ações refletem o comprometimento da Fundação em promover a qualidade e o fortalecimento da educação no nosso País.

A CAPES é responsável por estabelecer diretrizes para o fortalecimento das instituições formadoras de recursos humanos de alto nível, a partir de dois focos de atuação: discentes e docentes do Ensino Superior e do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG); e profissionais do magistério da educação básica. Com o intuito de retratar as ações da CAPES de forma didática à sociedade, este Relatório mantém a estrutura já adotada nos anos anteriores e se apresenta por eixos de atuação, a saber: Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Bolsas e Fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País; Internacionalização; e Fomento à Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

Com relação ao eixo da Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o SNPG encerrou o ano de 2023 com mais de 4,5 mil Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG) e mais de 7 mil cursos de mestrado e doutorado presentes em todas as regiões brasileiras, possibilitando a formação de mais de 82 mil pós-graduandos, entre mestres e doutores. Além disso, foram aprovadas, no período, 352 propostas de cursos novos distribuídos em todas as regiões do País. Ainda, a CAPES sediou o Seminário de Meio Termo – evento para discussão acerca do andamento do processo avaliativo referente ao quadriênio 2021-2024 –, que contou com a participação de 4,2 mil coordenadores de PPGs de todo o País.

O eixo de Bolsas e Fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País tem papel fundamental para o crescimento do SNPG. Em 2023, foram concedidas 103,2 mil bolsas, sendo, 47,1 mil de mestrado, 52,8 mil de doutorado, 3,1 mil de pós-doutorado e 23 de Professor Visitante no Brasil. A CAPES promove conjunto de ações com o objetivo de estimular a formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional. Essas ações,



apresentadas neste Relatório, podem ser agrupadas em três escopos de atuação: a) Redução de assimetrias; b) Indução a eixos-temáticos estruturantes; e c) Emergenciais e conjunturais. Tais ações visam contribuir para a redução de assimetrias existentes no SNPG, o desenvolvimento e a consolidação de áreas temáticas consideradas estratégicas no contexto brasileiro e o atendimento a necessidades iminentes e emergenciais da sociedade. No que se refere à disseminação do conteúdo científico, o Portal de Periódicos contabilizou, em 2023, mais de 227,8 milhões de acessos aos mais de 39 mil conteúdos disponibilizados.

Com relação ao eixo da Internacionalização da pós-graduação brasileira, a CAPES, em 2023, contemplou um total de 7,7 mil bolsistas, entre brasileiros no exterior e estrangeiros no país, por meio de parcerias com 51 países. A Fundação buscou assegurar e ampliar as interações com as parcerias internacionais tradicionais, ampliar e consolidar o protagonismo da CAPES nas interações com instituições pertencentes ao Sul Global, promover a internacionalização no Brasil, considerando a disparidade entre o envio de bolsistas e fomento de projetos do Brasil para o exterior e a baixa recepção de estudantes e pesquisadores estrangeiros por parte dos PPGs brasileiros, e incentivar a integração de iniciativas, buscando a participação coletiva sempre que identificar oportunidades de internacionalização, visando a ampla inserção tanto no exterior quanto no Brasil.

O eixo de Fomento à Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica permanece como atividade indispensável para a evolução da educação básica brasileira. Destacam-se como principais programas nesse eixo, detalhados ao longo do Relatório, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que impactou na formação de 57,3 mil estudantes de licenciatura, e o Programa Residência Pedagógica (PRP), que contribuiu na formação de 39,6 mil estudantes. Ainda, contabilizaram-se 349 turmas e 12,4 mil professores de educação básica do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), que fomenta a oferta de cursos de licenciatura voltados, exclusivamente, à formação inicial de professores que estejam no exercício da docência nas redes públicas de educação básica sem formação específica adequada.

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, foi lançado, em 2023, o Parfor Equidade – ação especial

do Parfor, idealizado pela CAPES junto à Secadi. O primeiro edital foi publicado com a oferta de 2 mil vagas com início programado para o segundo semestre de 2024. O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que possui cursos de formação inicial e continuada, contabilizou 122 mil estudantes ativos. Na formação continuada de professores da educação básica, no âmbito do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (PROEB), formado por 12 PPGs de Mestrado Profissional, foram autorizadas 5,6 mil novas vagas e foi aprovado o primeiro Doutorado Profissional do PROEB – (PROFHistória), com disponibilização de 117 vagas em 39 instituições participantes.

As ações aqui mencionadas estão detalhadas no decorrer do documento, além de apresentar informações concernentes às atividades meio, que representam o alicerce de funcionamento da instituição, como governança, auditoria, orçamento, contabilidade, entre outras. Assim, por meio do seu conjunto de ações, a CAPES permanece firme na sua trajetória institucional, o que tem sido fundamental para o desenvolvimento de pessoal altamente qualificado nas diferentes áreas do conhecimento, o que contribui para o avanço de pesquisas e da inovação, fortalecendo a base científica, artística e tecnológica do País, crucial para o crescimento econômico, social e cultural brasileiro.

**Denise Pires de Carvalho**  
*Presidente da CAPES*



# Sumário

|                                                                                                            |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO                                                           | 7  |
| 1.1. Estrutura Organizacional                                                                              | 8  |
| 1.1.1. Órgãos Colegiados                                                                                   | 9  |
| 1.2. Estrutura de Governança, Modelo de Negócios e Ambiente de Atuação                                     | 10 |
| 1.3. Cadeia de Valor                                                                                       | 12 |
| 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS                                                                    | 13 |
| 2.1. O Modelo das Três Linhas                                                                              | 15 |
| 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO                                                                     | 16 |
| 3.1. Plano Estratégico Institucional                                                                       | 17 |
| 3.2. Relacionamento com a Sociedade                                                                        | 18 |
| 3.3. Gestão da Integridade, Supervisão, Controle e Correição                                               | 19 |
| 3.4. Resultados das principais áreas de atuação                                                            | 21 |
| 3.4.1. Avaliação da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>                                                     | 21 |
| 3.4.2. Bolsas e Fomento da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País                                      | 26 |
| 3.4.3. Internacionalização                                                                                 | 33 |
| 3.4.4. Fomento à Formação de Professores da Educação Básica                                                | 37 |
| 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS                                                      | 44 |
| 4.1. Desempenho orçamentário                                                                               | 44 |
| 4.2. Desempenho financeiro no exercício                                                                    | 45 |
| 4.3. Gestão Orçamentária e Financeira                                                                      | 45 |
| 4.4. Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE)                                       | 47 |
| 4.5. Demonstrações Contábeis                                                                               | 47 |
| 4.5.1. Balanço Patrimonial - BP                                                                            | 47 |
| 4.5.2. Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP                                                       | 47 |
| 4.5.3. Resultados Financeiros e Não Financeiros                                                            | 48 |
| 4.5.4. Normas Legais, Técnicas e Mecanismos de Controle                                                    | 49 |
| 5. ANEXOS                                                                                                  | 50 |
| Anexo I – Análise das Principais Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS                                   | 51 |
| Anexo II – Análise das Principais Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS – Restos a Pagar                 | 53 |
| Anexo III – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Executado pela UG 154003 / 154004                   | 54 |
| Anexo IV – Evolução da Execução Orçamentária - Por UG – Executado pela UG 154003 / 154004                  | 56 |
| Anexo V – Valores pagos em Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa por Programa de Fomento | 58 |



LISTA DE TABELAS

**Tabela 1** – Objetivo do PPA e metas do PNE relacionados à atuação da CAPES

**Tabela 2** – Linhas de atuação da CAPES

**Tabela 3** – Modelo das três linhas

**Tabela 4** – Ações da Auditoria Interna da CAPES

**Tabela 5** – PPGs *stricto sensu* em 2022

**Tabela 6** – Matriculados e titulados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* em 2022

**Tabela 7** – APCN aprovados em 2023 e índice de expansão regional

**Tabela 8** – Processos de Alteração em PPG em 2023

**Tabela 9** – Projetos de Cooperação entre Instituições

**Tabela 10** – Matriz de custeio utilizada até 2022

**Tabela 11** – Matriz de custeio utilizada em 2023

**Tabela 12** – Ações de internacionalização em 2023

**Tabela 13** – Instituições de Ensino Superior participantes do Pibid e do PRP, por categoria administrativa, em 2023

**Tabela 14** – Instituições de Ensino Superior participantes do Pibid e do PRP, por organização acadêmica, em 2023

**Tabela 15** – Modalidades de bolsa Pibid e PRP

**Tabela 16** – Licenciandos, IES, escolas e municípios envolvidos no PIBID e no PRP em 2023

**Tabela 17** – Produção acadêmica sobre os programas Pibid e PRP

**Tabela 18** – Modalidades e valores de bolsa do Parfor

**Tabela 19** – Quantidade de professores formados por oferta, em 2023, do Parfor

**Tabela 20** – Produção acadêmica sobre o Parfor

**Tabela 21** – Resumo das edições do PDPI-EUA

**Tabela 22** – Distribuição de Polos por Região

**Tabela 23** – Estudantes ativos no Sistema UAB

**Tabela 24** - Despesas por modalidade de contratação

**Tabela 25** - Resultado financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais em 2023

**Tabela 26** - Resultado não financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais em 2023

LISTA DE FIGURAS

**Figura 1** – Estrutura organizacional da CAPES

**Figura 2** – Modelo de Governança da CAPES

**Figura 3** – Cadeia de Valor 2024-2027 da CAPES

**Figura 4** – As três linhas da CAPES

**Figura 5** – Mapa Estratégico 2020-2023 da CAPES

**Figura 6** – Bolsas e auxílios internacionais

**Figura 7** – Distribuição de Polos UAB por Região

ANEXOS

**Anexo I** – Análise das Principais Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS

**Anexo II** – Análise das Principais Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS – Restos a Pagar

**Anexo III** – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

**Anexo IV** – Evolução da Execução Orçamentária

**Anexo V** – Valores pagos em Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa por Programa de Fomento

LISTA DE GRÁFICOS

**Gráfico 1** – Número de atendimentos pelo Fala.BR em 2022 e 2023

**Gráfico 2** - Número de atendimentos pela central telefônica e pelo Fale Conosco em 2022 e 2023

**Gráfico 3** – Regionalização titulados, nível Mestrado, em 2022

**Gráfico 4** – Regionalização titulados, nível Doutorado, em 2022

**Gráfico 5** – Distribuição das bolsas concedidas no país, por modalidade, em 2023

**Gráfico 6** – Distribuição das bolsas concedidas no país, por região geográfica, em 2023

**Gráfico 7** - Distribuição das bolsas concedidas no país, por grande área do conhecimento, em 2023

**Gráfico 8** – Distribuição das bolsas concedidas no país, por status jurídico da IES, em 2023

**Gráfico 9** – Histórico de reajuste de bolsas

**Gráfico 10** – Recursos investidos pela CAPES, em 2023, no apoio a ações estratégicas

**Gráfico 11** – Número de bolsistas estrangeiros no Brasil, por modalidade de bolsa, em 2023

**Gráfico 12** – Número de bolsistas brasileiros no exterior, por país de destino, por modalidade de bolsa, em 2023

**Gráfico 13** – Número de bolsistas, por modalidade de bolsa, em 2023

**Gráfico 14** – Quantidade de bolsistas de todas as modalidades por programa, por mês, em 2023

**Gráfico 15** – Valores pagos em bolsas por programa, por mês, em 2023



# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

7

A CAPES, fundação pública vinculada ao Ministério da Educação, atua como aliada do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) em sua expansão, consolidação e na formação de um quadro altamente qualificado para atendimento das demandas dos setores governamentais e produtivos do país. Instituída inicialmente por meio do [Decreto nº 29.741, de 11 julho de 1951](#), e recriada pela [Lei 8.405, de 9 de janeiro de 1992](#), a partir de 2007, passou também a atuar na formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica, após a promulgação da [Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007](#). Tais atuações são retratadas na missão institucional:

*“Fomentar a pesquisa e a qualificação para formação de pessoal de nível superior para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.”*

Em 2023, as ações da CAPES estiveram alinhadas ao Objetivo 1237 do [Plano Plurianual \(PPA\) 2020-2023](#) e pelas Metas 12, 13, 14, 15 e 16 do [Plano Nacional de Educação \(PNE\) 2014-2024](#). Ainda teve como diretriz para sua atuação o seu Plano Estratégico Institucional 2020-2023, que estipulou, no âmbito da Fundação, a missão, visão, objetivos e estratégias para o período, com base no alcance do atendimento das necessidades da sociedade.





| Objetivos do PPA 2020-2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1237:</b> Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Metas do PNE 2014 - 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Meta 12:</b> Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas no segmento público.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Meta 13:</b> Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Meta 14:</b> Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Meta 15:</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |
| <b>Meta 16:</b> Formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.                                                                                                                                                                                  |

Tabela 1 – Objetivo do PPA e metas do PNE relacionados à atuação da CAPES.

### 1.1. Estrutura Organizacional

A estrutura da CAPES está definida no [Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022](#), que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da CAPES. A nova estrutura completou um ano de sua concretização e fortaleceu áreas essenciais para o desenvolvimento organizacional, dando ênfase na governança institucional,

necessária para o bom andamento das atividades da Fundação.

A estrutura organizacional da CAPES é composta por três órgãos colegiados, quatro órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente, seis órgãos seccionais e cinco órgãos específicos e singulares, conforme demonstrada na **Figura 1**.

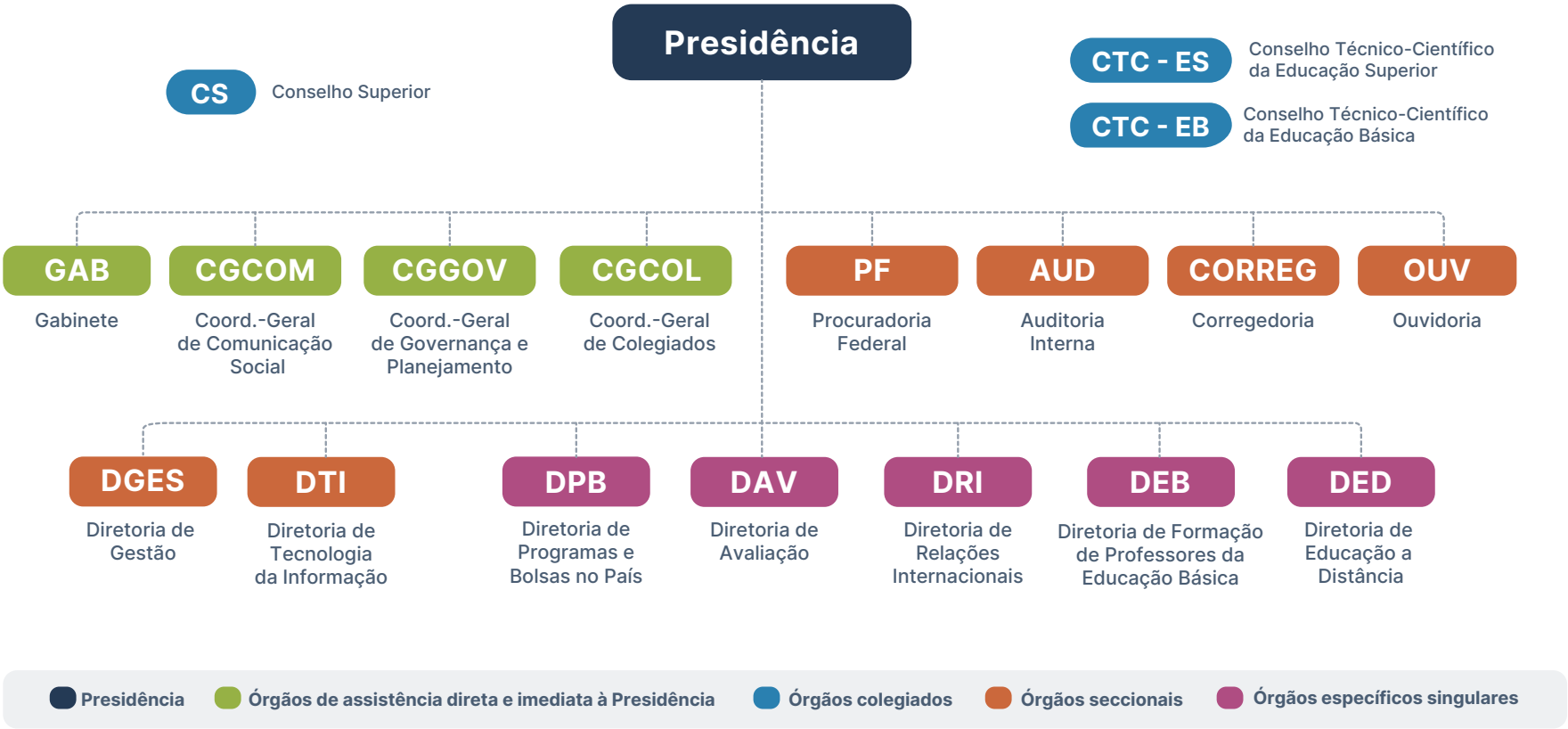


Figura 1 – Estrutura organizacional da CAPES.





1.1.1 Órgãos Colegiados

→ Conselho Superior

O Conselho Superior da CAPES é órgão colegiado de caráter deliberativo, composto por 20 membros, designados pelo Ministro de Estado da Educação, para mandato de quatro anos. Ao Conselho Superior compete, entre outros, estabelecer as prioridades das atividades da Fundação, apreciar a proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação, aprovar a programação anual, a proposta orçamentária e o relatório de gestão.

Em 2023, o Conselho Superior se reuniu sete vezes, em cinco reuniões ordinárias e duas extraordinárias. Entre outros assuntos, foram deliberados 186 processos de recursos administrativos à Presidência da CAPES, contra as decisões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), sendo seis recursos referentes a resultados do processo de Avaliação de Propostas de Cursos Novos e 180 recursos contra o resultado da última Avaliação Quadrienal, realizada em 2021, referente ao ciclo avaliativo 2017-2020.

Durante o ano de 2023, o Conselho Superior também definiu as listas tríplexes para a escolha dos membros do Conselho Técnico Científico da Educação Básica que estava sem representação desde o ano de 2017 e já vem atuando ativamente desde o ano de 2023.

→ Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES)

O CTC-ES assiste a Diretoria-Executiva da CAPES na elaboração das políticas e das diretrizes específicas de atuação relativas à formação de recursos humanos de alto nível, ao sistema de pós-graduação e ao sistema nacional de desenvolvimento científico e tecnológico.

Ao Conselho compete, entre outros, colaborar na elaboração da proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação, propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação da pós-graduação e dos programas executados pela CAPES no âmbito da educação superior e deliberar sobre propostas de novos cursos e conceitos atribuídos durante a avaliação dos programas de pós-graduação.

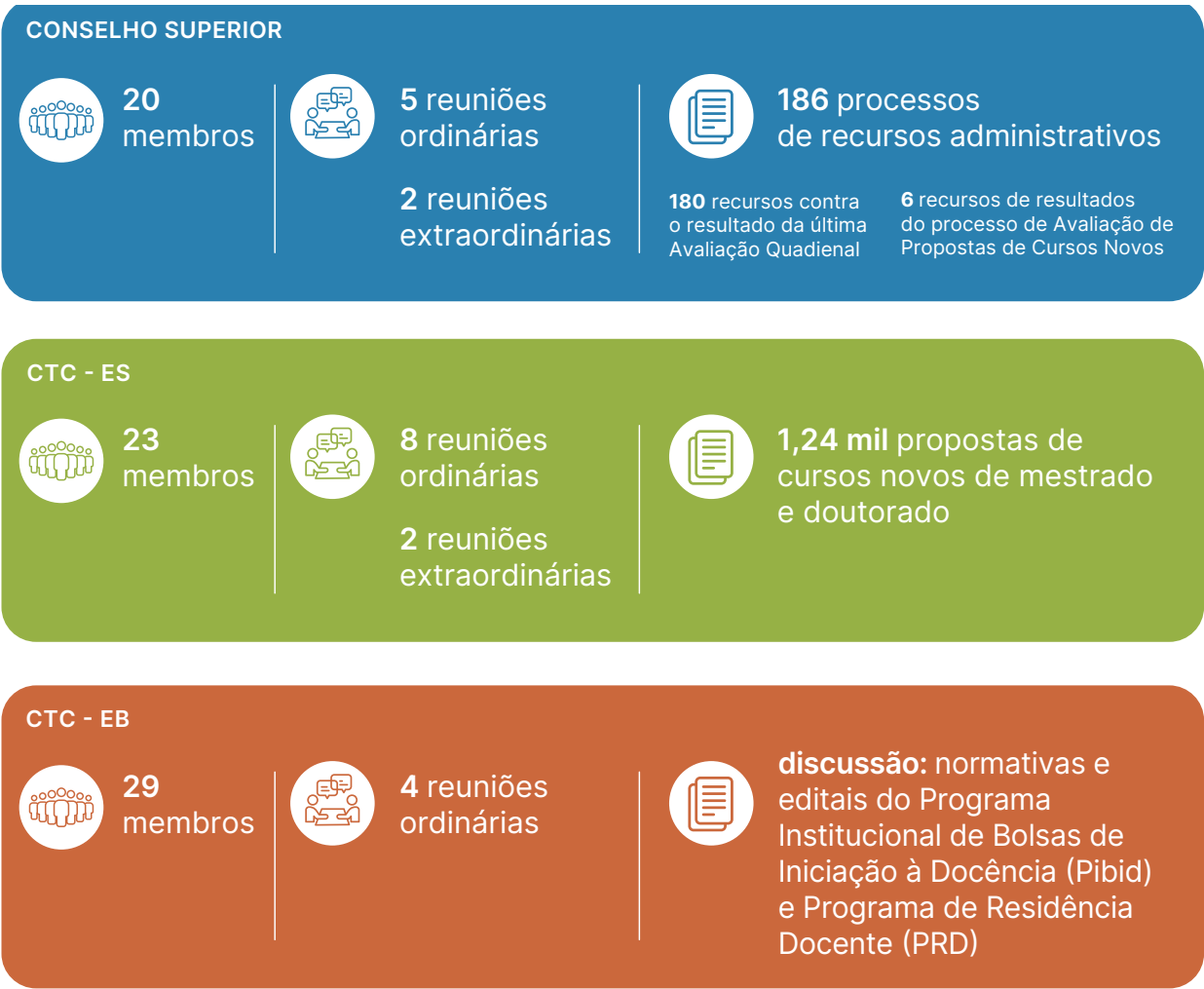
O Conselho é composto por 23 membros, designados pelo Presidente da CAPES, para mandato de três anos. Em 2023, ocorreram 10 reuniões, sendo oito ordinárias e duas extraordinárias, nas quais, dentre outros assuntos, foram discutidas 1,24 mil propostas de cursos novos de mestrado e doutorado.

→ Conselho Técnico-Científico da Educação Básica (CTC-EB)

O CTC-EB foi instituído em 2007 para auxiliar a CAPES na definição de políticas e diretrizes relacionadas à formação inicial e continuada de professores no país. No entanto, este Colegiado estava sem funcionar desde 2017, tendo retomado as suas atividades em 2023.

Ao CTC-EB compete, entre outros, discutir diretrizes de longo prazo para a formação inicial e continuada de professores da educação básica, estabelecer parâmetros para avaliação dos programas de fomento da CAPES e fixar parâmetros para avaliação da demanda por professores da educação básica, inclusive para subsidiar a instalação de polos de apoio presencial.

O Conselho é composto por 29 membros, designados pelo Presidente da CAPES, para mandato de três anos. Em 2023, foram realizadas quatro reuniões ordinárias, nas quais foram discutidos as normativas e os editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e do novo Programa Residência Docente (PRD).





## 1.2. Estrutura de Governança, Modelo de Negócios e Ambiente de Atuação

O Modelo de Governança demonstra, de forma estruturada na **Figura 2**, a interação entre os diferentes atores e segmentos da sociedade, associações, Administração Pública e Governo e sua articulação junto à CAPES, de acordo com a [Portaria nº 126, de 30 de junho de 2022](#), que instituiu uma nova estrutura de governança para a Fundação.

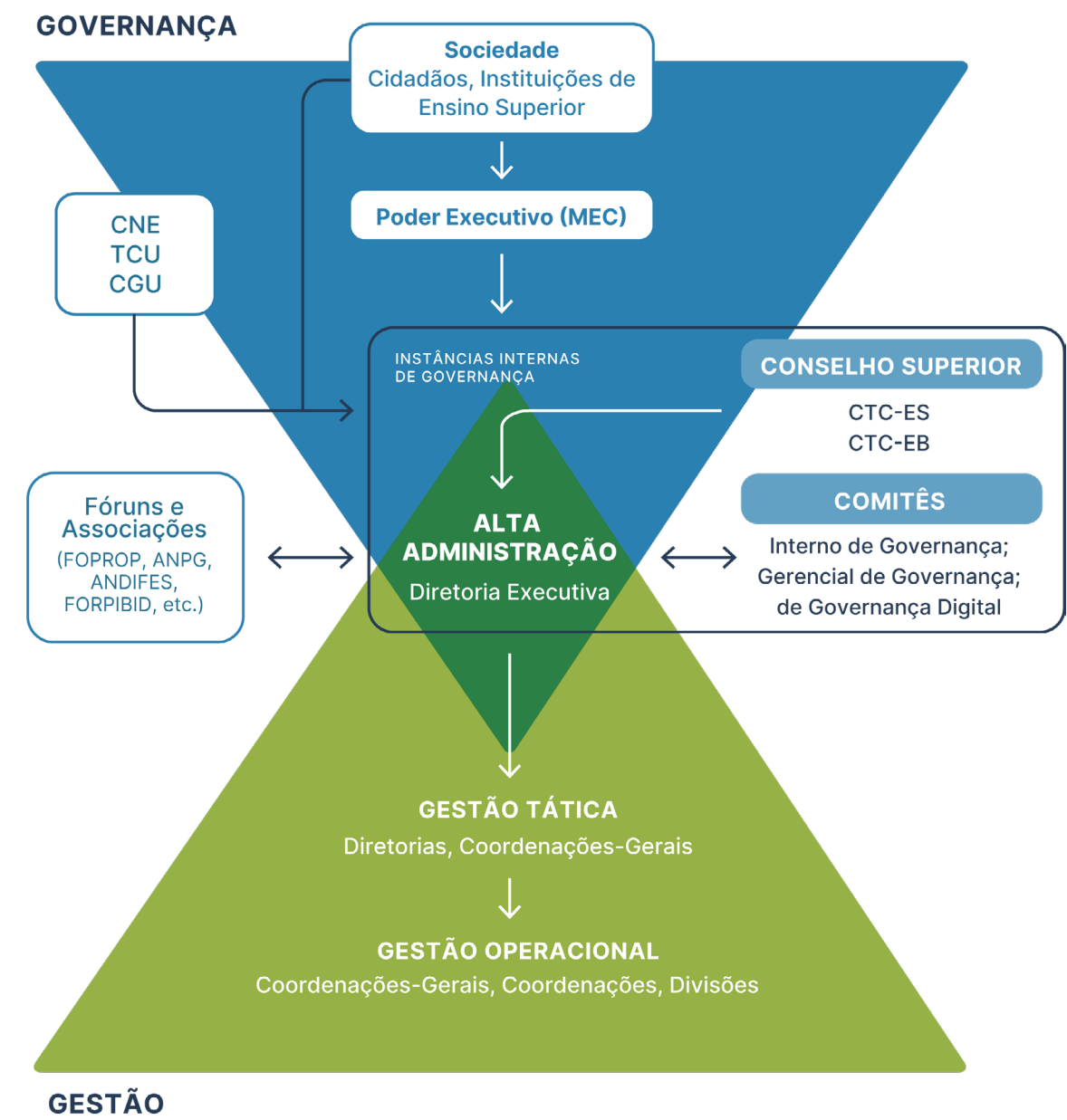


Figura 2 – Modelo de Governança da CAPES.

### → Modelo de Negócio

A CAPES tem como modelo de negócios o fomento à formação de recursos humanos de alto nível. Para isso, conta como principais insumos: recursos humanos, tecnológicos e orçamentários para realizar suas atividades, que se traduzem em programas e ações que visam promover a formação e qualificação de professores e pesquisadores, a formação de mestres e doutores, além de apoiar a realização de pesquisas científicas em diversas áreas do conhecimento, impactando no desenvolvimento socioeconômico nacional. As linhas de atuação, insumos e resultados desse modelo estão relacionadas ao longo deste relatório.

A CAPES desempenha papel fundamental para os êxitos alcançados pelo SNPG, tanto no que se refere à consolidação do cenário atual, como na construção das mudanças que o avanço do conhecimento e as demandas da sociedade exigem. O sistema de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* é continuamente aperfeiçoado e serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da Avaliação atuam como base para a formulação de políticas voltadas ao fortalecimento da pós-graduação *stricto sensu*, bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas, auxílios, apoios).

### → Ambiente de atuação

A Fundação atua em âmbito nacional e internacional por meio de parcerias com as instituições de ensino e pesquisa de diversas formas. No âmbito nacional, atua regulamentando e avaliando a pós-graduação brasileira, competência atribuída pelo inciso II do § 1º do art. 2º do Anexo I do [Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022](#):

*“No âmbito da educação superior, a CAPES terá como finalidade: (...)*

*II - coordenar o sistema de pós-graduação e avaliar os cursos deste nível, nas modalidades presencial e a distância”.*

Outra forma de atuação no país é por intermédio de parceria com as instituições de ensino e pesquisa. Neste caso, a CAPES fomenta a pós-graduação por meio da concessão de bolsas e fomento a editais estratégicos, conforme finalidade descrita em seu Estatuto:

*“estimular, mediante a concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento à demanda dos setores público e privado;” (inciso III do § 1º do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022).”*



Ainda em âmbito nacional, a CAPES busca induzir e fomentar, diretamente e em regime de colaboração com Estados, Municípios e o Distrito Federal, a formação inicial e continuada de profissionais do magistério da Educação Básica, conforme o § 2º do art. 2º do Anexo I do [Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022](#).

Já no exterior, a CAPES consolida parcerias com instituições de ensino e pesquisa reconhecidas internacionalmente. O objetivo dessas parcerias é a troca de experiências entre instituições de ensino brasileiras e estrangeiras, bem como a promoção da internacionalização da pós-graduação *stricto sensu* no país. Para isso, a CAPES concede bolsas para pesquisadores estrangeiros virem ao Brasil para ministrar palestras, aulas, congressos, *workshops*, entre outros, e concede bolsas no exterior para discentes, docentes e pesquisadores da pós-graduação.

As ações da CAPES estão refletidas nas seguintes linhas de atuação que geram resultados e entregas para a sociedade:



### AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A avaliação da pós-graduação acontece principalmente por meio da avaliação de entrada e de permanência dos cursos de mestrado e doutorado. Essa atividade é fundamental para a garantia e manutenção da qualidade da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e como instrumento para indução e expansão do SNPG. Algumas ações desse eixo são: definir estratégia para a consolidação e expansão da pós-graduação, aprimorar o modelo de avaliação de pós-graduação; revisar e criar instrumentos normativos; promover o acompanhamento de programas e a avaliação de entrada e permanência dos cursos de mestrado e doutorado.



### BOLSAS E FOMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS

A CAPES é responsável por definir diretrizes para o fortalecimento das instituições formadoras de recursos humanos de alto nível, conceber e implementar políticas públicas de fomento ao SNPG com o objetivo de apoiar a formação de pessoal altamente qualificado na educação superior e contribuir para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil. Algumas ações desse eixo são: conceder bolsas no país por meio de programas de cotas institucionais e em áreas estratégicas e emergenciais; conceder recursos para projetos institucionais; e promover o acesso e disseminação de conhecimento científico.



### INTERNACIONALIZAÇÃO

A CAPES também atua na promoção da internacionalização da Educação Superior brasileira por meio de programas, acordos de cooperação, convênios e parcerias com agências e instituições internacionais. Algumas ações desse eixo são: promover a internacionalização da pós-graduação brasileira; aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à pós-graduação internacional; incentivar as ações de internacionalização das universidades; e promover a cooperação científica internacional.



### FOMENTO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A CAPES auxilia no fomento da qualificação dos discentes e docentes do Ensino Superior por meio de políticas para Educação Básica e a integração entre a pós-graduação, instituições de ensino superior e escolas. Algumas ações desse eixo são: promover a valorização do magistério da educação básica; aperfeiçoar a formação docente por meio de programas e concessão de bolsas; e fomentar a formação básica e continuada de professores.

→ Contratos de Gestão

Destaca-se que, no período de 2023, a CAPES não firmou contratos de gestão, que são instrumentos celebrados entre a União e uma Organização Social que objetivam a formação de parceria para fomento e execução de atividades de interesse social não exclusivas do Estado, conforme definido na [Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998](#).

No entanto, a CAPES se utiliza dos contratos de gestão firmados pelo Ministério da Educação, dentre eles, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) – que objetiva a disponibilização de internet segura e de alta capacidade, serviços personalizados e projetos de inovação, bem como a manutenção de ciberinfraestrutura –, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) – que tem por finalidade a elaboração de estudos que subsidiam o processo de tomada de decisão em alto nível.

Tabela 2 – Linhas de atuação da CAPES



1.3. Cadeia de Valor

Em 2023, foi revisada a Cadeia de Valor em relação a de 2022, com a atualização dos processos e do valor público gerado. Essa revisão fez parte do processo de readequação do Planejamento Estratégico que gerou o Plano Estratégico Institucional para o período de 2024 a 2027. A Cadeia de Valor atualizada serviu para rever as linhas de atuação da CAPES com base no seu planejamento para os próximos anos, constituindo-se num referencial estratégico para cumprimento da sua missão institucional.

A estrutura da nova Cadeia de Valor é composta por quatro macro-processos de governança, cinco macroprocessos de suporte e três macroprocessos finalísticos que, harmonizados, promovem à sociedade os seguintes valores:



**Recursos humanos qualificados, com compromisso social, para o desenvolvimento científico, cultural e tecnológico**



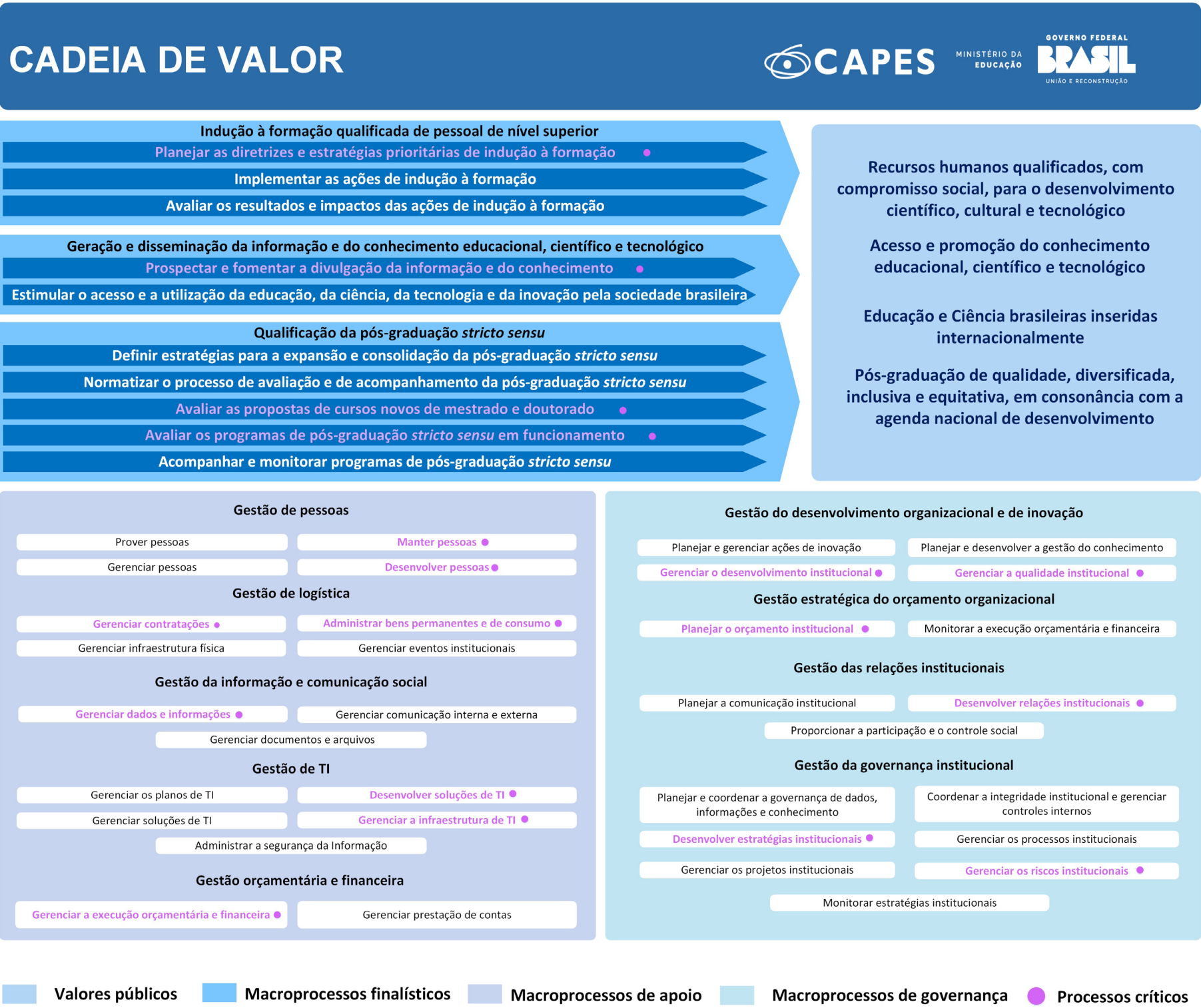
**Acesso e promoção do conhecimento educacional, científico e tecnológico**



**Educação e Ciência brasileiras inseridas internacionalmente**



**Pós-graduação de qualidade, diversificada, inclusiva e equitativa, em consonância com a agenda nacional de desenvolvimento**





## 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

13

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da CAPES está disciplinada na [Portaria nº 301, de 22 de dezembro de 2022](#).

A gestão de riscos da CAPES observa os seguintes princípios fundamentais:

- propiciar segurança ao ambiente interno da Instituição;
- participar ativamente dos processos organizacionais no que se refere aos riscos;
- subsidiar a Alta Administração e gestores nas tomadas de decisões;
- tratar as incertezas e as dúvidas quando da implementação de ações e atividades;
- ser realizada de forma sistemática e estruturada;
- ser transparente;
- ser interativa e adaptável às mudanças de ambiente e de tecnologias; e
- ser ferramenta de melhoria contínua dos processos e procedimentos da Instituição.





No que tange às categorias de riscos e oportunidades, assim como estratégias de mitigação e geração de valor, que podem afetar o negócio da CAPES, identificam-se:

**− RISCOS**

→ **NEGÓCIOS:** são riscos relativos às atividades e aos negócios da CAPES, como acordos, termos de cooperação, contratos, parcerias, relação entre sistemas de diversos órgãos da Administração.

- **Mitigação:** monitoramento da vigência dos acordos, contratos, termos de cooperação; instituição de novas parcerias com entidades estratégicas; e monitoramento do Planejamento Estratégico.

→ **FINANÇAS E ORÇAMENTO:** são riscos que podem comprometer a capacidade da CAPES de executar suas ações, eventos ou atividades, como, por exemplo, restrições orçamentárias que impossibilitem o fomento e a qualificação da formação de pessoal de nível superior.

- **Mitigação:** priorização das atividades na utilização de recursos; articulação com o Congresso Nacional, visando emendas parlamentares; busca por parcerias privadas ou contrapartidas nas ações da instituição.

→ **CONFORMIDADE:** são riscos relativos às alterações legislativas ou normativas, bem como a eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores, as ações e o alcance dos objetivos da CAPES.

- **Mitigação:** estruturação e fortalecimento da segunda linha de defesa (controles internos, gestão de riscos, segurança da informação, Ouvidoria, atividades de correição e plano de integridade).

→ **OPERACIONAL:** são riscos decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, de pessoas, de infraestrutura e de sistemas, assim como de catástrofes naturais ou de ações de terceiros.

- **Mitigação:** capacitação de servidores e colaboradores; gerenciamento de processos; verificação regular de sistemas e infraestrutura; implementação de sistema de alerta para diminuir os efeitos de eventual interrupção nos sistemas de informação; política de prevenção para catástrofes naturais.

→ **POLÍTICO:** são riscos decorrentes das mudanças de políticas públicas, de governo e gestão, da ausência de critérios para priorização de demandas educacionais pelo governo e de debates políticos sobre as atividades e funcionamentos da CAPES.

- **Mitigação:** Planejamento Estratégico consolidado; articulação política com o Congresso Nacional; políticas e programas consolidados e institucionalizados.

**+ OPORTUNIDADES**

→ Riscos positivos são oportunidades que devem ser aproveitadas quando identificadas pela organização. Um bom exemplo, são as parcerias estratégicas realizadas junto a instituições nacionais e internacionais (públicas e privadas), setor produtivo, entre outros. Com esse tipo de parceria, há possibilidade de elaboração de novas ações e programas que contribuirá para qualificação e formação de pessoal de alto nível.

- **Medidas para geração de valor:** Aumento das ações conjuntas nas áreas de atuação institucional; planos para atrair novos parceiros estratégicos; aumento dos investimentos nas parcerias.

→ Novas tecnologias que contribuem com a análise de dados, conectividade e inteligência artificial e que permitem novas formas de trabalho, colaboração e inovação.

- **Medidas para geração de valor:** Criação de sistemas mais modernos e atualização de sistemas ativos; otimização dos processos; acesso imediato das informações.

→ Plano de transformação digital do Governo Federal, alinhado ao Plano de transformação digital do MEC, cujo objetivo é reduzir a burocracia e os custos dentro do serviço público, por meio da simplificação do acesso ao cidadão para estes serviços, da redução dos custos e do tempo de espera pelo atendimento das demandas – com o objetivo de aumentar a eficiência dos serviços prestados à comunidade –, da otimização do uso da força de trabalho, da redução de custos com infraestrutura e da redução do tempo de entrega.

- **Medidas para geração de valor:** Desburocratização, otimização de processos; mais transparência e divulgação das ações institucionais; facilidade de acesso do cidadão.



2.1. O Modelo das Três Linhas

A CAPES adota o modelo das três linhas, difundido pelo *The Institute of Internal Auditors* – IIA (Instituto dos Auditores Internos) e de acordo com sua estrutura de Governança.

As três linhas operam simultaneamente e de forma complementar, não havendo entre elas hierarquia. Todos os papéis contribuem coletivamente para a criação e proteção de valor, alinhados entre si e com os interesses da sociedade, conforme explicitado na **Tabela 3**.

A **PRIMEIRA LINHA DE DEFESA** é responsável por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as metas e objetivos da organização. Contempla os controles primários, que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores responsáveis pela implementação das políticas públicas durante a execução de atividades e tarefas, no âmbito de seus macroprocessos finalísticos de apoio.

A **SEGUNDA LINHA DE DEFESA** tem suas instâncias situadas ao nível da gestão e objetivam assegurar que as atividades realizadas pela primeira linha de defesa sejam envolvidas e executadas de forma apropriada. Essas instâncias são destinadas a apoiar o desenvolvimento dos controles internos da gestão e realizar atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da primeira linha, que incluem gerenciamento de riscos, conformidade, verificação de qualidade, controle financeiro, orientação e treinamento.

A **TERCEIRA LINHA DE DEFESA** é representada pela atividade de auditoria interna, que presta serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade, com o propósito de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e a atuação da organização. Os destinatários dos serviços da Auditoria Interna são a alta administração, os gestores e a sociedade.

Tabela 3 – Modelo das três linhas.

A Fundação fortalece sua segunda linha ao promover a estruturação de setores destinados às atividades essenciais para o desenvolvimento da finalidade institucional, como as de ouvidoria, de corregedoria, de riscos e de integridade.

De forma estruturada, pode-se esquematizar as responsabilidades e as atividades do modelo das linhas, conforme **Figura 4**.



Figura 4 – As três linhas da CAPES



# 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

16

A CAPES revisou a sua estratégia para aperfeiçoar as suas ações para 2023 e para os anos subsequentes. Foi iniciado o processo de elaboração de um novo Plano Estratégico Institucional e foram aprimoradas as atividades de ouvidoria, de corregedoria, de governança e de integridade, de modo a aperfeiçoar sua capacidade de desenvolvimento de políticas públicas com transparência e foco nas necessidades sociais.





3.1. Plano Estratégico Institucional

O PEI da CAPES para o período de 2020-2023 foi revisto no início do ano, passando de 51 para 42 indicadores. A revisão do PEI é realizada de forma anual para readequação dos objetivos à estratégia do período.

O Mapa Estratégico, referente ao período 2020-2023, apresenta os seguintes objetivos estratégicos:

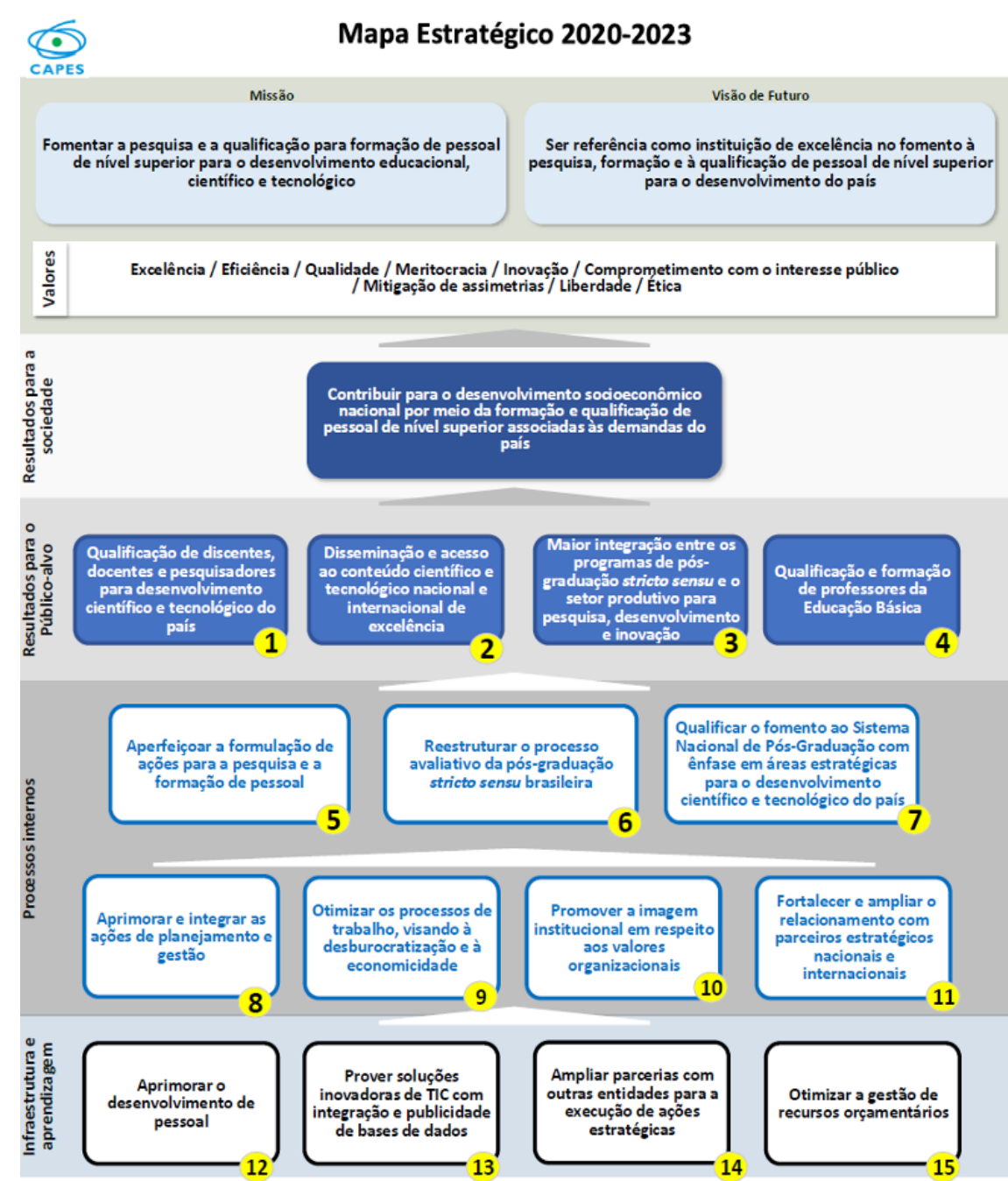


Figura 5 – Mapa Estratégico 2020-2023 da CAPES.

Os indicadores estratégicos e as metas definidas para a mensuração do alcance dos objetivos estratégicos, assim como os projetos, os responsáveis e os resultados do PEI estão disponíveis na página do [Planejamento Estratégico](#), no Portal da CAPES. Ressalta-se que a indisponibilidade dos dados de 2023 de alguns indicadores são resultado do preenchimento e homologação dos dados no sistema Coleta, Ano-base 2023, que somente estarão disponíveis no final do 1º semestre de 2024, momento de encerramento do Sistema e processamento dos dados pela Diretoria de Avaliação; e da divulgação da [Relação Anual de Informações Sociais - RAIS](#), responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.

No que diz respeito ao monitoramento e avaliação do PEI, a CAPES, por meio do seu Comitê Interno de Governança, avalia as ações estratégicas da instituição, resultados, projetos e programas, promove as práticas de governança e supervisiona a gestão de riscos e controles internos.

Em 2023, a CAPES iniciou o processo do Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2024 a 2027. A ação teve início em junho de 2023 e perpassou as etapas de planejamento, diagnóstico, mapa estratégico, indicadores e projetos. Como produtos foram gerados a Cadeia de Valor; o Mapa Estratégico, com a definição da missão, visão, objetivos e valores organizacionais que nortearão a estratégia da Fundação para o próximo quadriênio; indicadores, que permitirão mensurar os resultados das ações; e os projetos, que são iniciativas voltadas para alavancar o alcance dos objetivos. O PEI 2024-2027 está disponível na página do [Planejamento Estratégico](#), no Portal da CAPES.





3.2. Relacionamento com a Sociedade

A **OUVIDORIA** teve suas atividades regulamentadas pela [Portaria nº 200, 6 de outubro de 2023](#). As atividades ocorrem em consonância com as diretrizes da Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à informação; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados; e do Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal; somadas as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU).

Desse modo, a CAPES atende as manifestações de acesso à informação, amparadas pela Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011, e as manifestações típicas de ouvidoria (comunicação, elogio, reclamação, solicitação, simplificação, sugestão e denúncia), amparadas pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Plataforma Fala.BR, da CGU. De forma complementar, a Fundação disponibiliza o atendimento para o usuário de serviço público por meio de uma central telefônica e de canais eletrônicos, como o Fale Conosco e o *Chat*.

Os **Gráficos 1 e 2** apresentam os quantitativos de atendimentos realizados pela CAPES em 2022 e 2023, para fins comparativos, de acordo com a modalidade escolhida pelos usuários.

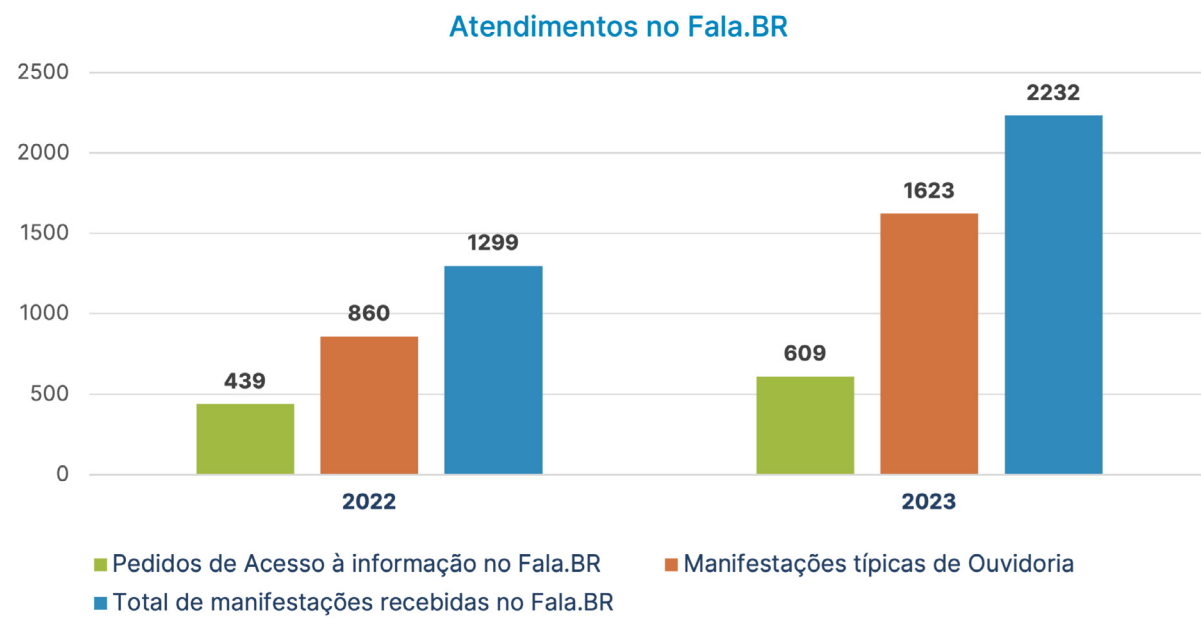


Gráfico 1 – Número de atendimentos pelo Fala.BR em 2022 e 2023.

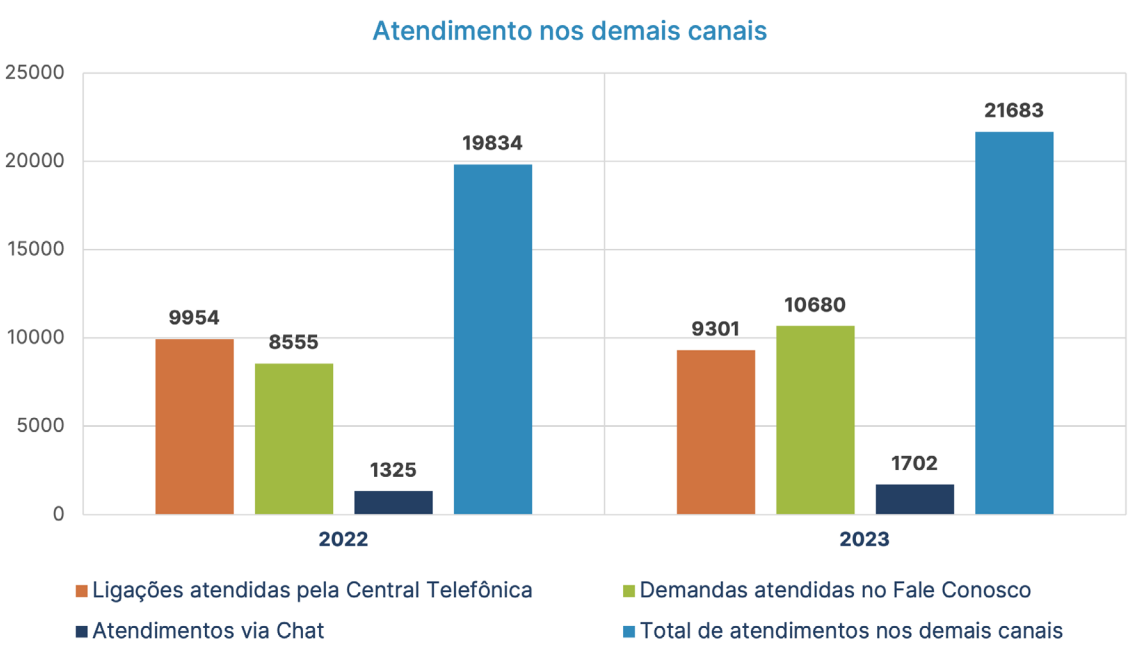


Gráfico 2 - Número de atendimentos pela central telefônica e pelo Fale Conosco em 2022 e 2023.

Das avaliações realizadas pelos usuários sobre as respostas concedidas pela CAPES em 2023, via Plataforma *Fala.BR*, extraem-se dos painéis da Controladoria-Geral da União: **1)** a média de satisfação de 4,35 pontos – em uma escala de 1 a 5 – sobre as demandas de acesso à informação, posicionando a CAPES em 164º em meio a 324 órgãos (Painel Lei de Acesso à informação/CGU), com o atendimento prestado na média de 14,78 dias e; **2)** índice de satisfação de 62,5% das manifestações típicas de ouvidoria, com o atendimento prestado na média de 26,72 dias (Painel Resolveu/CGU). Em relação à Central Telefônica, 83,69% dos usuários relataram satisfação quanto ao atendimento prestado.





### 3.3. Gestão da Integridade, Supervisão, Controle e Correição

A Gestão da Integridade na CAPES foi fortalecida por meio da [Portaria nº 302, de 22 de dezembro de 2022](#), que atende as disposições da [Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019](#). A Portaria dispõe sobre o Programa de Integridade, bem como designa a Unidade de Gestão da Integridade (UGI).

O Programa de Integridade está estruturado em 6 objetivos:

- promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção;
- demonstrar o comprometimento e o apoio da Alta Administração, refletido em elevados padrões de gestão, ética e conduta, bem como em estratégias e ações para a disseminação da cultura de integridade na CAPES;
- constituir Unidade de Gestão da Integridade, com garantia de acesso ao mais alto nível hierárquico da organização, a qual é responsável pela implementação do programa na CAPES;
- analisar, avaliar e gerir riscos associados ao tema da integridade;
- monitorar continuamente os atributos do programa;
- demonstrar o cuidado com a integridade institucional, a fim de assegurar a confiança pública, devendo a alta administração adotar política de prevenção de conflito de interesses que garanta a dirigentes e servidores a tomada de decisões de forma objetiva e impessoal.

Um dos principais avanços da gestão da integridade, em 2023, foi a criação do **COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE (CTI/CAPES)**, instituído pela [Portaria nº 210, de 19 de outubro de 2023](#), que tem como principal objetivo articular e subsidiar políticas, diretrizes e planos relativos à integridade, transparência e acesso à informação no âmbito da CAPES. É integrado pelos titulares da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), da Corregedoria, da Ouvidoria, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGPE), da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGLOG) e pelo presidente da Comissão de Ética e conta com o apoio da Auditoria Interna e da Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCOM).

O CTI realizou uma reunião ordinária e duas reuniões extraordinárias, nas quais tratou acerca da elaboração do primeiro Plano de Integridade, bem como propôs diversas ações a serem realizadas no ano de 2024.

Como uma das ações de integridade, vale destacar a publicação da [Cartilha de Prevenção aos assédios moral e sexual](#), que informa aos agentes da Fundação orientações e mencionam tópicos referentes a “sobre o que é e o que não é assédio”, “o que diz a lei”, “como prevenir”, “como agir nos casos de assédio” e “a quem denunciar.”

No âmbito da supervisão e controle, a CAPES conta com órgãos seccionais de assessoramento aos gestores com o objetivo de garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos. Entre os quais, destacam-se:

A **PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À CAPES (PF-CAPES)** é um órgão descentralizado, integrante da estrutura da Procuradoria-Geral Federal (PGF), com competência para exercer consultoria e assessoramento jurídicos da CAPES, além de atuar em parceria com os órgãos de execução judicial da Advocacia-Geral da União (AGU) para defesa judicial e extrajudicial da Fundação.

A atuação consultiva, que se relaciona com a maior parte do trabalho desenvolvido na Procuradoria, caracteriza-se pela manifestação jurídica prévia à realização do ato administrativo, com o objetivo de conferir amparo legal aos projetos e programas implementados pela CAPES, de tal forma que essa modalidade de atuação se aproxima de uma espécie de controle preventivo de legalidade e constitucionalidade dos atos administrativos produzidos pela Fundação. O assessoramento, por sua vez, está relacionado à orientação e aos auxílios jurídicos prévios à realização do ato, de forma a direcionar corretamente todas as etapas e fases procedimentais que antecedem a prática do ato. No que tange às demandas judiciais, a atuação perante o Poder Judiciário é realizada pelas unidades de contencioso da PGF, cabendo à PF-CAPES promover o intercâmbio de informações entre a CAPES e as referidas Procuradorias Judiciais, além de manifestar-se de forma especializada em relação aos normativos relacionados à atuação da Fundação. Além disso, inserem-se nas atribuições da PF-CAPES o assessoramento direto às autoridades da CAPES que figurem no polo passivo das ações mandamentais.

A **AUDITORIA INTERNA** realiza atividades independentes e objetivas de avaliação e de consultoria para agregar valor e melhorar as operações da CAPES e de suas políticas públicas. A Auditoria Interna, que atua na terceira linha da CAPES, tem o propósito de auxiliar a entidade a atingir seus objetivos com aprimoramento da efetividade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Em 2023, a Auditoria Interna da CAPES focou na melhoria da Governança e da Transparência, tendo realizado as seguintes ações:





|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Avaliação na Gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos                          | Relatório    |
| Avaliação do Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras                   | Relatório    |
| Avaliação da Contratação de bens e serviços de TIC                                            | Em andamento |
| Consultoria sobre a Gestão do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE) | Em andamento |
| Consultoria Governança Institucional – Metodologia de Gestão de Riscos da CAPES               | Em andamento |

Tabela 4 – Ações da Auditoria Interna da CAPES.

Os resultados de todas as avaliações, consultorias, apurações e outros trabalhos realizados pela Auditoria Interna da CAPES podem ser acessados na página [Auditorias](#), no Portal da CAPES.

A **CORREGEDORIA**, criada por meio do [Decreto nº 11.238, de 18 outubro de 2022](#), incumbe planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de correição no âmbito da CAPES.

Em 2023, a Corregedoria promoveu, em parceria com a CGU, um curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que ofereceu sessenta vagas a servidores da CAPES e de outros órgãos da Administração Pública.

Entre as principais ações administrativas adotadas para a resolução de passivos e regular funcionamento da Corregedoria, destacam-se o saneamento das denúncias, de processos acusatórios e de procedimentos investigativos. É importante destacar que os seis processos que estavam em fase de instrução em 2022 foram devidamente finalizados em 2023.

Quanto aos processos em andamento na Corregedoria, destaca-se que onze processos se encontram em fase de instrução. Desses processos, cinco foram recebidos por manifestação de Ouvidoria (via *Fala BR*) e os demais, por outros meios de denúncia.

A **COMISSÃO DE ÉTICA** foi instituída por meio da [Portaria nº 228, de 23 de novembro de 2010](#), com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

O Regimento Interno da Comissão, publicado pela [Portaria nº 30, de 19 de feve-](#)

[reiro de 2021](#), estabelece as competências, organização, funcionamento e procedimentos das atividades da Comissão de Ética da CAPES. Suas competências são consultiva, educativa, preventiva e repressiva.*Seguem as principais ações da Comissão de Ética em 2023:*

- Realização de 60 reuniões;
- Atendimento de consultas acerca de possível conflito de interesses, nepotismo, regras de vestimenta no ambiente de trabalho e assédio moral;
- Desenvolvimento e homologação do Sistema para Recebimento de Denúncia e Acompanhamento de Processos (SISÉTICA), juntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da CAPES;
- Envio mensal, por e-mail, do “Minuto da Ética” – Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal – a todos os agentes da CAPES, como parte da campanha educativa da Comissão;
- Publicação, na intranet da CAPES, das ementas dos processos analisados pela Comissão;
- Contribuição junto ao Comitê Técnico de Integridade na elaboração e no evento de lançamento da [Cartilha de Prevenção aos Assédios Moral e Sexual](#);
- Ingresso no Fórum de Articulação para Promoção da Integridade FAPI/MEC; e
- Participação no I Seminário Anual de Controle Interno do Ministério da Educação (MEC) e no XXIII Seminário de Ética na Gestão.



### 3.4. Resultados das principais áreas de atuação

As ações da CAPES são orientadas pela sua missão institucional e visam ao alcance dos seus quatro objetivos estratégicos finalísticos definidos no Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023.

Entre as principais ações da CAPES, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação (MEC) em 2023, foi a recriação do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, por meio da [Portaria nº 1.191, de 27 de junho de 2023](#), que tem por objetivo formar e capacitar, no Brasil e exterior, estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa de excelência. O Programa prevê, até 2028, o investimento de R\$ 600 milhões, em diversas ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* e na formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica.

Em 2023, os resultados alcançados pela CAPES refletem o comprometimento com sua missão e são apresentados em eixos de atividades que possibilitam uma melhor compreensão da Fundação.

#### 3.4.1 Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*

O processo de avaliação conduzido pela CAPES é uma atividade fundamental para a garantia e a manutenção da qualidade da pós-graduação *stricto sensu* brasileira, e o instrumento para indução e expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Esse processo é constituído pela avaliação de entrada, no qual são avaliadas as propostas de cursos novos que irão integrar o SNPG, e pela avaliação de permanência, em que ocorre o acompanhamento e avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG), que estão distribuídos em 50 áreas de avaliação.

Os dados da pós-graduação brasileira são inseridos na Plataforma Sucupira pelas próprias Instituições de Ensino (IES) por meio do sistema informatizado denominado Coleta, que é um dos módulos que integram a Plataforma, a qual é utilizada para gestão da avaliação da pós-graduação. Grande parte das informações são abertas ao público e podem ser acessadas no site [Plataforma Sucupira](#).

Importa esclarecer que os dados apresentados neste tópico foram disponibilizados e publicados em 2023, mas são referentes ao ano base de 2022. Isso ocorre porque o Coleta segue um calendário estabelecido anualmente, o qual é publicado na página da CAPES e no Diário Oficial da União (DOU). Tradicionalmente, as informações de um ano fechado são preenchidas nesse módulo, processadas e publicadas até o final do

primeiro semestre do ano subsequente no [Sistema de Informações Georreferenciadas \(Geocapes\)](#).

Em 2023, o calendário do Coleta foi estipulado pela [Portaria nº 312, de 28 de dezembro de 2022](#) e pela [Portaria nº 50, de 22 de março de 2023](#).

A seguir, estão apresentados os principais dados do SNPG em 2022:

| Nível                                                | Programas de Pós-Graduação | Cursos de Pós-Graduação |
|------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| <b>Mestrado/Doutorado</b>                            | 2.380                      | 4.760                   |
| <b>Mestrado</b>                                      | 1.283                      | 1.283                   |
| <b>Mestrado Profissional</b>                         | 794                        | 794                     |
| <b>Doutorado</b>                                     | 77                         | 77                      |
| <b>Mestrado Profissional/ Doutorado Profissional</b> | 55                         | 110                     |
| <b>Doutorado Profissional</b>                        | 3                          | 3                       |
|                                                      | <b>4.592</b>               | <b>7.027</b>            |

Tabela 5 – PPGs *stricto sensu* em 2022.

Em 2022, o número de discentes matriculados e titulados em programas de pós-graduação, distribuídos por modalidade, pode ser verificado na **Tabela 6**.

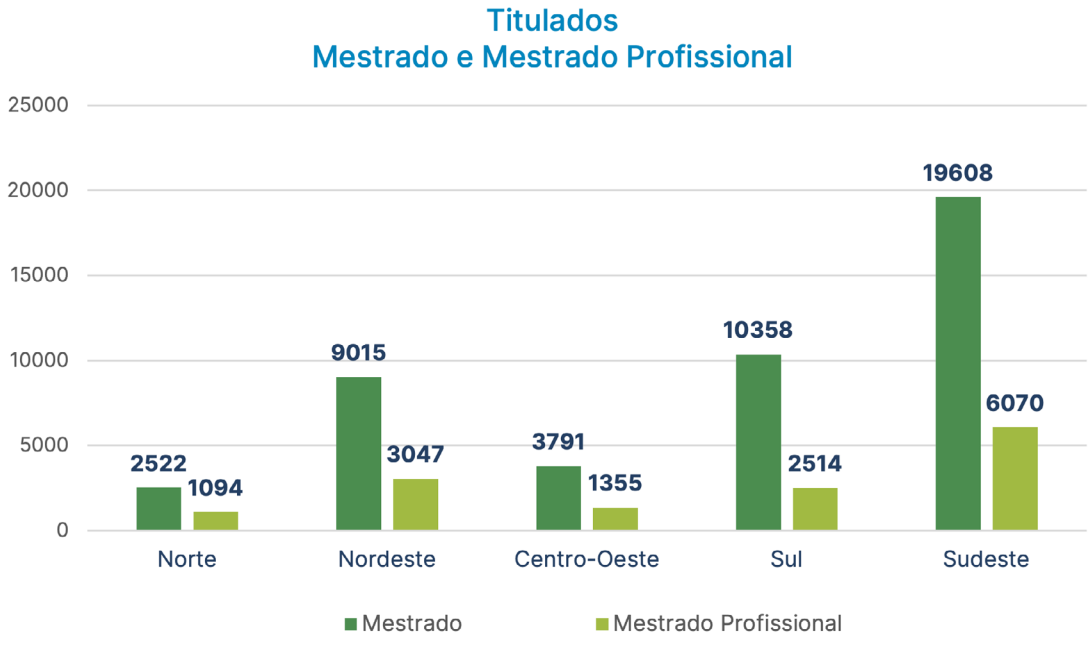
| Nível                         | DISCENTES      |               |
|-------------------------------|----------------|---------------|
|                               | Matriculados   | Titulados     |
| <b>Doutorado</b>              | 131.232        | 22.926        |
| <b>Doutorado Profissional</b> | 1.830          | 67            |
| <b>Mestrado</b>               | 142.697        | 45.294        |
| <b>Mestrado Profissional</b>  | 49.552         | 14.080        |
|                               | <b>325.311</b> | <b>82.367</b> |

Tabela 6 – Matriculados e titulados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* em 2022.

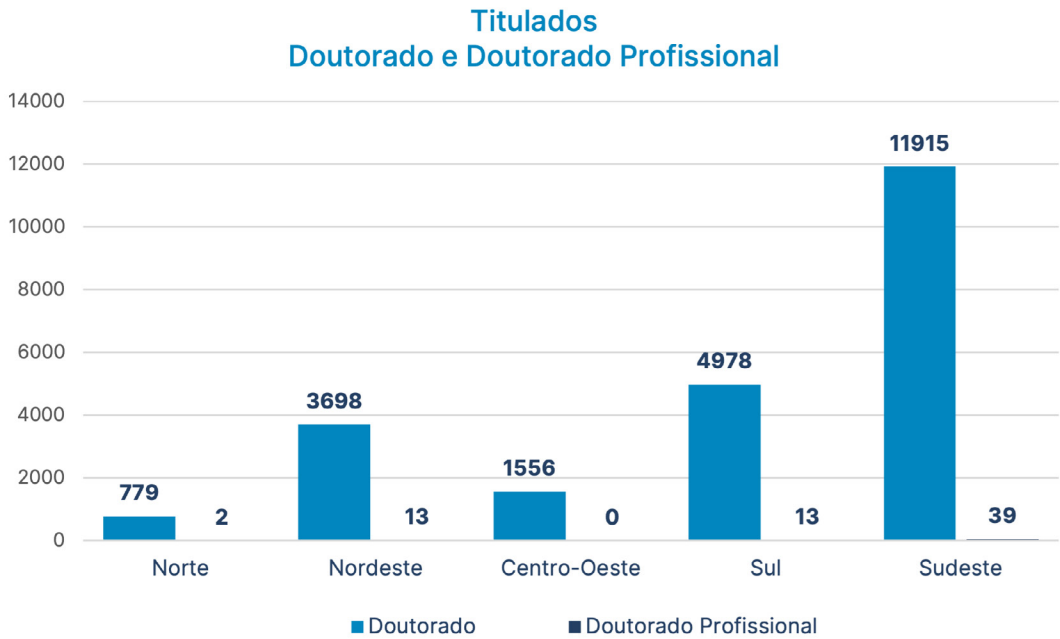




Nos **Gráficos 3 e 4**, visualiza-se a distribuição regionalizada dos discentes titulados.



**Gráfico 3** – Regionalização titulados, nível Mestrado, em 2022.



**Gráfico 4** – Regionalização titulados, nível Doutorado, em 2022.

O Coleta do ano-base 2023 ainda permanece aberto para preenchimento das Instituições de Ensino até dia 19 de abril de 2024. Os dados do Coleta podem ser acessados por meio da [Plataforma Sucupira](#), do [Sistema de Informações Georreferenciadas \(GEO-CAPES\)](#) e do [Observatório da Pós-Graduação](#).

**3.4.1.1 AVALIAÇÃO DE ENTRADA - APCN**

A expansão do SNPG depende do processo de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) conduzido pela CAPES, cujo objetivo é assegurar um padrão mínimo de qualidade dos cursos, necessário para o devido reconhecimento pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e para a autorização de funcionamento pelo Ministro da Educação.

Os cursos aprovados que passam a integrar o SNPG são sistematicamente acompanhados e avaliados pela CAPES, pelo processo de avaliação de permanência. As propostas de novos cursos são formuladas pelas instituições de ensino e pesquisa e encaminhadas à CAPES dentro do prazo previsto no calendário oficial.

Em 2023, a CAPES conduziu o processo de APCN, regido pela [Portaria nº 195, 30 de novembro de 2021](#), de acordo com o calendário de atividades definido na [Portaria nº 61, 17 de março de 2022](#), modificado pela [Portaria nº 150, de 4 de agosto de 2022](#). Foram aprovadas 352 propostas de pós-graduação, distribuídos em todas as regiões do País.

Os documentos das propostas aprovadas pela CAPES foram encaminhados ao CNE para análise e posterior homologação do Ministro da Educação. Eles devem entrar em funcionamento nos próximos dois anos. Os novos programas têm a missão de contribuir para o desenvolvimento regional e nacional da ciência brasileira. Os programas aprovados são majoritariamente em nível de doutorado, apontando para a consolidação de nossa pós-graduação.

| Região | APCN recomendadas em 2023 | % de expansão |
|--------|---------------------------|---------------|
| CO     | 34                        | 8,1           |
| NE     | 88                        | 9             |
| N      | 53                        | 17,4          |
| SE     | 113                       | 5,8           |
| S      | 64                        | 6,5           |

**Tabela 7** – APCN aprovados em 2023 e índice de expansão regional.



Em 2023, a CAPES aprovou o 1º curso de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade de EaD. Trata-se do Mestrado Profissional, da área Interdisciplinar, intitulado “*Energia e Sociedade*”, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ). A proposta foi avaliada positivamente pela comissão de avaliação e sua aprovação foi homologada pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) em sua 226ª reunião.

Além das análises das propostas de cursos novos enviadas no calendário 2022, a CAPES abriu novo calendário para a submissão de APCN, por meio do [Edital nº 23/2023](#), vinculado à [Portaria nº 173, de 05 de setembro de 2023](#). Foram recebidas pela Plataforma Sucupira 724 propostas de APCN. As análises, quanto aos aspectos técnico e de mérito, ocorrerão no decorrer de 2024.

Ainda relacionado à avaliação de cursos novos, a CAPES também promoveu a atualização dos 50 Documentos Orientadores de APCN que foram publicados nas páginas das áreas em agosto de 2023. Os documentos foram revisados pelas coordenações das áreas de avaliação e aprovados pelo CTC-ES. Os documentos estão disponíveis para a comunidade acadêmica na página [Áreas de avaliação](#), no Portal da CAPES.

3.4.1.2 AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA

A Avaliação de Permanência, também conhecida como Avaliação Quadrienal, tem como finalidade avaliar o desempenho e a qualidade dos PPGs em operação. Esses PPGs foram previamente aprovados e recomendados pela CAPES para o processo de reconhecimento do Conselho Nacional de Educação/MEC, consolidado por meio de Portaria assinada pelo Ministro da Educação em exercício. A avaliação de permanência ocorre em ciclos avaliativos de 4 anos. A última Quadrienal, referente ao ciclo avaliativo 2017-2020, teve início em 2021 e foi concluída em 2022, em parte devido aos atrasos causados pela pandemia da Covid-19 e, em parte, pela paralisação das atividades avaliativas, determinada judicialmente, culminando em um [Termo de Autocomposição \(TAC\)](#). A próxima Quadrienal está programada para 2025, abrangendo o período de 2021 a 2024.

No que tange ao TAC, é pertinente salientar que, em setembro de 2022, foi formalizado um acordo entre a CAPES e o Ministério Público Federal/RJ, no âmbito do Inquérito nº 1.30.001.005132/2018-61 (MPF/RJ). Esse instrumento estabelece dois compromissos fundamentais assumidos pela Fundação no contexto da Avaliação Quadrienal: **1)** aprimorar a padronização dos parâmetros de avaliação, assegurando um tratamento isonômico a todas as situações avaliadas; e **2)** divulgar os parâmetros de avaliação sempre nos primeiros meses do início do novo quadriênio.

Neste contexto e em conformidade com o TAC, em 2023, como parte do planejamento para a Avaliação Quadrienal de 2025, a CAPES reuniu propostas de ajustes

para a ficha de avaliação da Quadrienal, utilizando subsídios das diversas áreas de avaliação. Essas propostas têm como objetivo estabelecer um diálogo com o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro. Esta ficha deve estar publicada até março de 2025, conforme estipulado no Termo.

3.4.1.3 SEMINÁRIO DE MEIO TERMO

Nos meses de outubro a novembro, a CAPES reuniu aproximadamente 4.200 coordenadores de PPGs de todo o país, juntamente com os coordenadores das 50 áreas de avaliação, para participarem do Seminário de Meio Termo (SMT). O SMT, integrante do calendário da CAPES, ocorre no terceiro ano do ciclo avaliativo, representando um momento crucial de diálogo e discussão acerca do andamento do processo avaliativo referente ao quadriênio 2021-2024, bem como das melhorias a serem implementadas para o quadriênio 2025-2028.

3.4.1.4 ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os Programas de Pós-Graduação são continuamente monitorados pela CAPES em diversos processos e demandas ao longo de seu funcionamento. Estas incluem alterações na modalidade do PPG (acadêmico/profissional), na modalidade de ensino (presencial/EAD), na forma de atuação (singular/associativa), na nomenclatura, mudança de área; solicitações de suspensão, transferência assistida e desativação; propostas de fusão, migração e desmembramento. Além disso, os programas são apoiados em solicitações de Projetos de Cooperação e Formas Associativas. Adicionalmente aos processos mencionados, os PPGs recebem visitas de acompanhamento, quando solicitadas pelas áreas de avaliação e pelo CTC-ES. As alterações citadas são reguladas pela [Portaria nº 201, de 7 de outubro de 2022](#), de acordo com calendário publicado no DOU.



Até dezembro de 2023, foram aprovadas as seguintes alterações:

| ALTERAÇÕES DE PPG           | CALENDÁRIO 1/2023 | CALENDÁRIO 2/2023 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Desmembramento              | 4                 | 0                 |
| Suspensão temporária        | 1                 | 1                 |
| Fusão                       | 7                 | 19                |
| Mudança de modalidade       | 3                 | 8                 |
| Mudança de forma de atuação | 4                 | 0                 |
| Mudança de nomenclatura     | 22                | 11                |
| Migração                    | 17                | 2                 |
| Mudança de área básica      | 19                | 8                 |
| TOTAL                       | 75                | 48                |

Tabela 8 – Processos de Alteração em PPG em 2023.

A CAPES vem estimulando os processos de fusão entre programas que apresentam estruturas de formação e de pesquisa semelhantes, com o intuito de manter a qualidade e a melhoria constante do SNPG. A fusão significa a união de dois ou mais PPGs *stricto sensu* em funcionamento. O intuito desta ação é a formação de um novo programa ou a integração de discentes, docentes, recursos e infraestrutura a um dos programas; neste caso, extinguem-se aqueles que foram incorporados.

As ações tendem a resultar em um melhor aproveitamento de esforços e recursos e, consequentemente, no incremento das atividades dos programas. Pela mesma Portaria supracitada, regulamenta-se a migração de PPGs, que é o processo de transferência de um PPG em funcionamento de uma instituição para outra, mantendo necessariamente suas características.

Em 2023, foram realizadas, no total, 221 visitas de acompanhamento indicadas pela Comissão da Área, durante a Avaliação Quadrienal 2021, que constatou a necessidade de observação *in loco* ou remotamente, visando prestar esclarecimentos sobre o seu funcionamento e dirimir possíveis dúvidas acerca dos programas.

3.4.1.5 PROCESSOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES

Os Projetos de Cooperação entre Instituições (PCI) contemplam turmas temporárias de mestrado ou de doutorado acadêmicos ou profissionais e visam a formação específica de pessoal qualificado para atuação na docência, na pesquisa e no mercado de trabalho em instituições públicas ou privadas.

Em 2023, a CAPES totalizou 269 projetos recebidos. A forma de recepção dos Projeto de PCI foi alterada por meio da publicação da [Portaria nº 120, de 26 de junho de 2023](#), passando de submissão contínua para editais. Até a publicação da referida portaria, a CAPES registrou ciência em 72 projetos. O [Edital nº 22/2023](#), aberto durante uma semana somente para o público específico de PPG cujas notas aumentaram na última Avaliação Quadrienal, deu ciência no cadastro de 27 projetos para a oferta de turmas de *Minter* e de *Dinter*. O [Edital nº 21/2023](#) totalizou 147 projetos submetidos que estão em fase de análise de mérito pelas áreas de avaliação.

| PCI                                              | Nº SUBMISSÃO/ CADASTRO | Nº CIÊNCIA |
|--------------------------------------------------|------------------------|------------|
| Antes da Portaria nº 120/2023                    | 31                     | 30         |
| Regra de transição<br>Ofício Circular nº 25/2023 | 46                     | 42         |
| Edital nº 22/2023                                | 42                     | 27         |
| Edital nº 21/2023                                | 147 *                  |            |
| TOTAL                                            | 119                    | 99         |

Tabela 9 – Projetos de Cooperação entre Instituições.



### 3.4.1.6 NOVA ÁREA DE AVALIAÇÃO

As áreas de avaliação da CAPES organizam os campos de conhecimento de acordo com a afinidade de objetos de pesquisa que apresentam entre si. Em 2023, todos os treze Programas Profissionais para Professores da Educação Básica da CAPES, que estavam vinculados a diversas áreas, foram reunidos sob uma nova área chamada “*Ciências e Humanidades para a Educação Básica*”, instituída pela [Portaria nº 241, de 3 de novembro de 2023](#). Ao terem suas especificidades priorizadas, espera-se que estes programas tenham ação ainda mais efetiva na Política Nacional de Formação de Professores. Os coordenadores da área foram designados pela [Portaria nº 249, de 8 de novembro de 2023](#).

### 3.4.1.7 ATOS NORMATIVOS E ESTUDOS

No decorrer de 2023, foram publicados diversos atos normativos relacionados ao acompanhamento e à avaliação dos PPGs *stricto sensu*, essenciais para a segurança jurídica do processo avaliativo. Todas as portarias e editais podem ser acessados na página [Legislação atual da Avaliação](#), no Portal da CAPES.

Além disso, concluiu-se o Relatório Técnico intitulado “*Avaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil: Histórico, Procedimentos e Conceitos*”. Trata-se de uma reconstrução histórica que possibilitou compreender a evolução da avaliação desde seu surgimento na década de 1970 até as práticas contemporâneas. Além disso, promoveu uma discussão a respeito dos conceitos adotados na Ficha de Avaliação. A análise abrangeu a Avaliação de Permanência, a Ficha de Avaliação dos programas acadêmicos, atas de reuniões do CTC-ES, entrevistas com ex-dirigentes da CAPES e indivíduos envolvidos com avaliação e pós-graduação, bem como uma revisão bibliográfica sobre as tipologias de avaliação.

Os relatórios técnicos sobre a Avaliação da Pós-Graduação estão disponíveis em [Relatórios Técnicos e Grupos de Trabalho](#), no Portal da CAPES.

### 3.4.1.8 APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO

Para atender às demandas da Avaliação, a CAPES trabalha continuamente no aperfeiçoamento dos instrumentos e ferramentas que auxiliam as atividades avaliativas realizadas pelas comissões.

Nesse sentido, em 2023, destacam-se os seguintes projetos:

#### → Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação (GoPG)

Em 2023, foi lançado o Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação (GoPG), que tem por objetivo principal integrar sistemas acadêmicos, científicos, tecnológicos e de inovação, bem como fornecer ferramentas de gestão da informação e estabelecer parâmetros para obtenção, organização e padronização do uso e disseminação de dados relacionados ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Sua finalidade é promover aprimoramentos na governança da informação da pós-graduação por meio de uma colaboração efetiva com os diversos atores envolvidos.

Atualmente, 32 IES manifestaram interesse em estabelecer Acordos de Cooperação Técnica no âmbito do GoPG. Esses acordos encontram-se em diferentes fases de tramitação para assinatura.

#### → Observatório da Pós-Graduação

Como parte do aprimoramento da Plataforma Sucupira, foi inaugurado o Observatório da Pós-Graduação. Esta iniciativa visa facilitar a disseminação integrada de informações sobre a pós-graduação, oferecendo uma navegação mais intuitiva. No Observatório, os usuários têm acesso a painéis contendo diversos indicadores dos programas de pós-graduação, instituições, docentes, discentes e produção intelectual. Para explorar o Observatório, acesse a [Plataforma Sucupira](#).

### 3.4.1.9 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

A CAPES entende que comunicar sobre a avaliação da pós-graduação, de forma clara e ampla, é um serviço público essencial. Em 2023, foi publicado no Youtube um episódio do [podcast](#) exclusivo sobre Avaliação, com mais de 5 mil visualizações em 3 meses. Como em 2023 foi aberto edital para submissão de APCN, foi elaborado um [vídeo](#) curto e explicativo sobre este processo avaliativo.

Para obter informações acerca das ações realizadas pela CAPES no âmbito da avaliação da pós-graduação *stricto sensu* em 2023, acesse a página [Programas, Projetos e Ações](#), no Portal da CAPES.

Para obter informações acerca do processo de avaliação realizado pela CAPES, acesse a página [Avaliação](#), no Portal da CAPES.



3.4.2 Bolsas e Fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País

A CAPES é responsável por conceber e implementar políticas públicas de fomento ao SNPG, por meio de um conjunto de Programas Institucionais e Estratégicos, com o objetivo de apoiar a formação de pessoal altamente qualificado na educação superior e contribuir para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil.

Em 2023, a CAPES deu continuidade às ações de fomento aos PPGs *stricto sensu* de Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa brasileiras, buscando atender ao crescimento, quantitativo e qualitativo, do SNPG e promover a qualidade da pós-graduação, por meio do aumento na quantidade de bolsas de estudo concedidas, do aumento nos recursos de custeio e do apoio à disseminação da informação científica, totalizando um investimento de cerca de R\$ 3,5 bilhões na pós-graduação brasileira, beneficiando discentes, docentes e pesquisadores de mais de 3,7 mil PPGs *stricto sensu*.

3.4.2.1 FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO: BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS E RECURSOS DE CUSTEIO

Uma importante ação para a formação de pessoal de alto nível e para acompanhar o crescimento do SNPG foi a inclusão de mais de 5,3 mil novas bolsas nos programas institucionais da CAPES, saindo de 87,9 mil bolsas concedidas em 2022 para 93,2 mil em 2023. Além disso, foram concedidas mais 10 mil bolsas por meio dos programas estratégicos, que visam ajudar na promoção do desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico do País. Logo, em 2023, somamos mais de 103,2 mil bolsas de pós-graduação no País, conforme ilustram os gráficos abaixo:

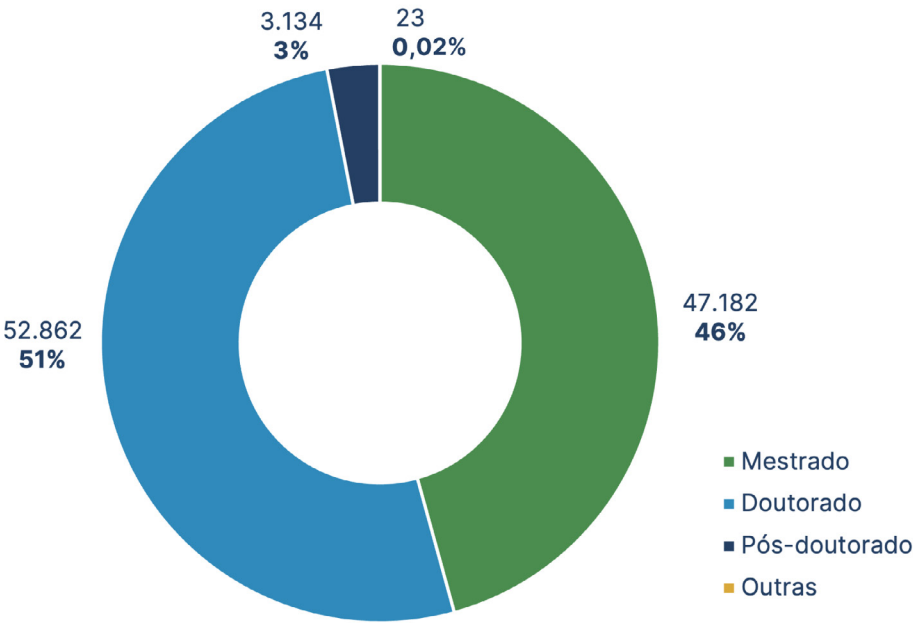


Gráfico 5 – Distribuição das bolsas concedidas no país, por modalidade, em 2023.

A seguir, a concessão de bolsas no país, em 2023, está apresentada por região geográfica, grande área do conhecimento e *status* jurídico da IES.

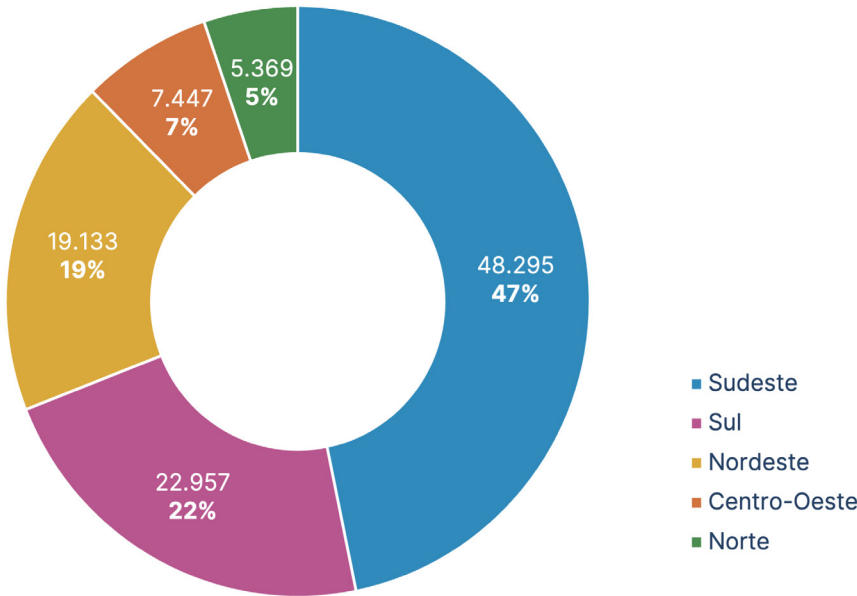


Gráfico 6 – Distribuição das bolsas concedidas no país, por região geográfica, em 2023.

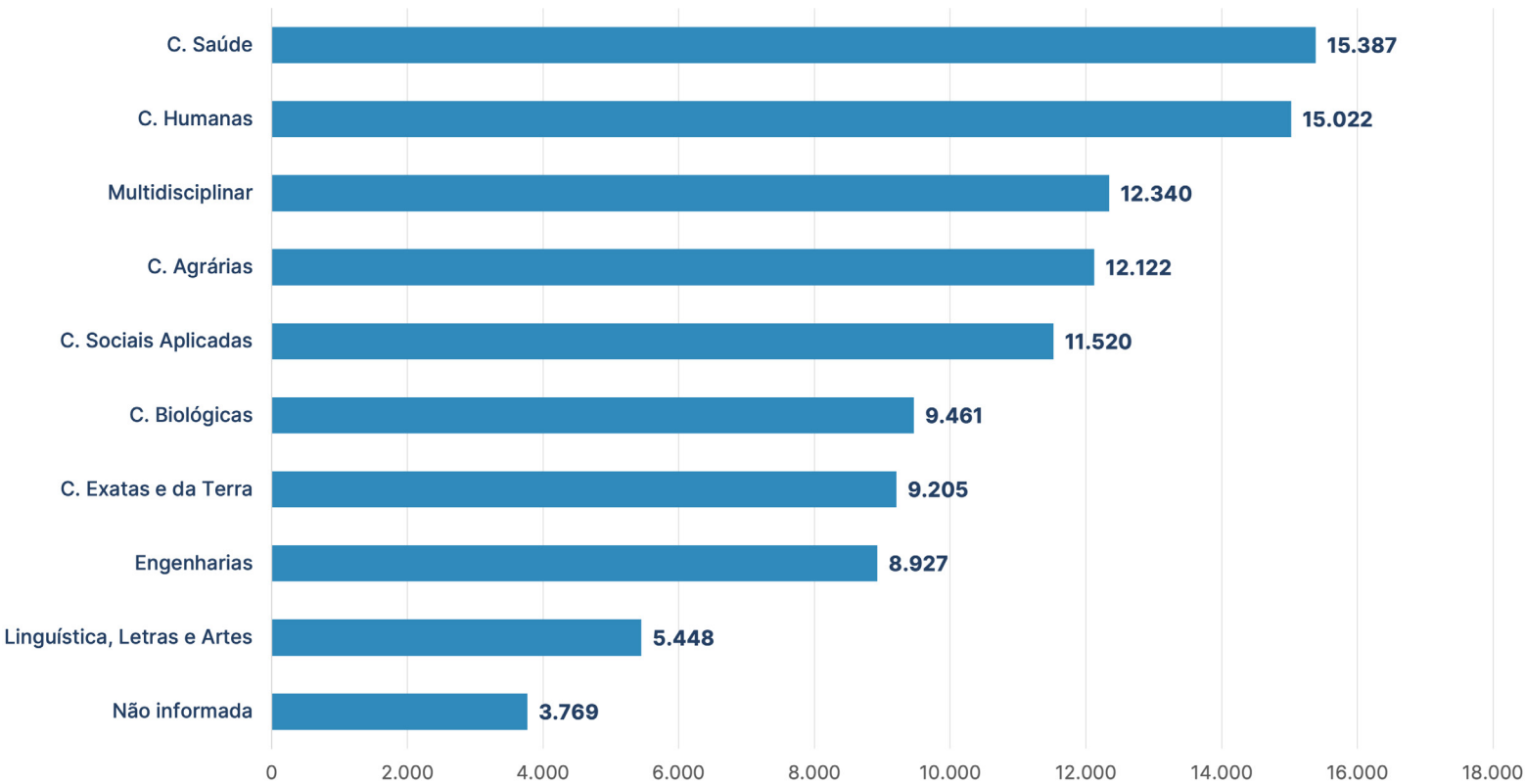
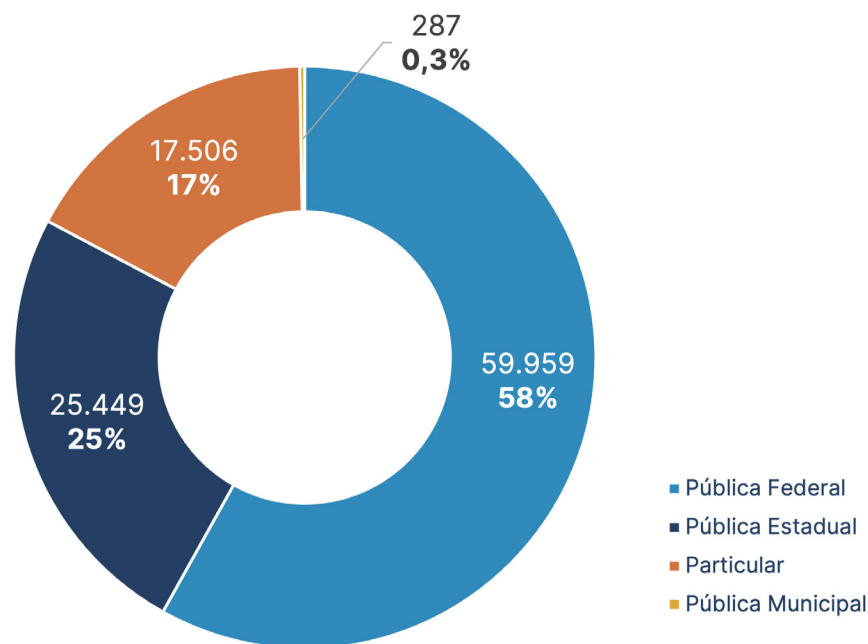


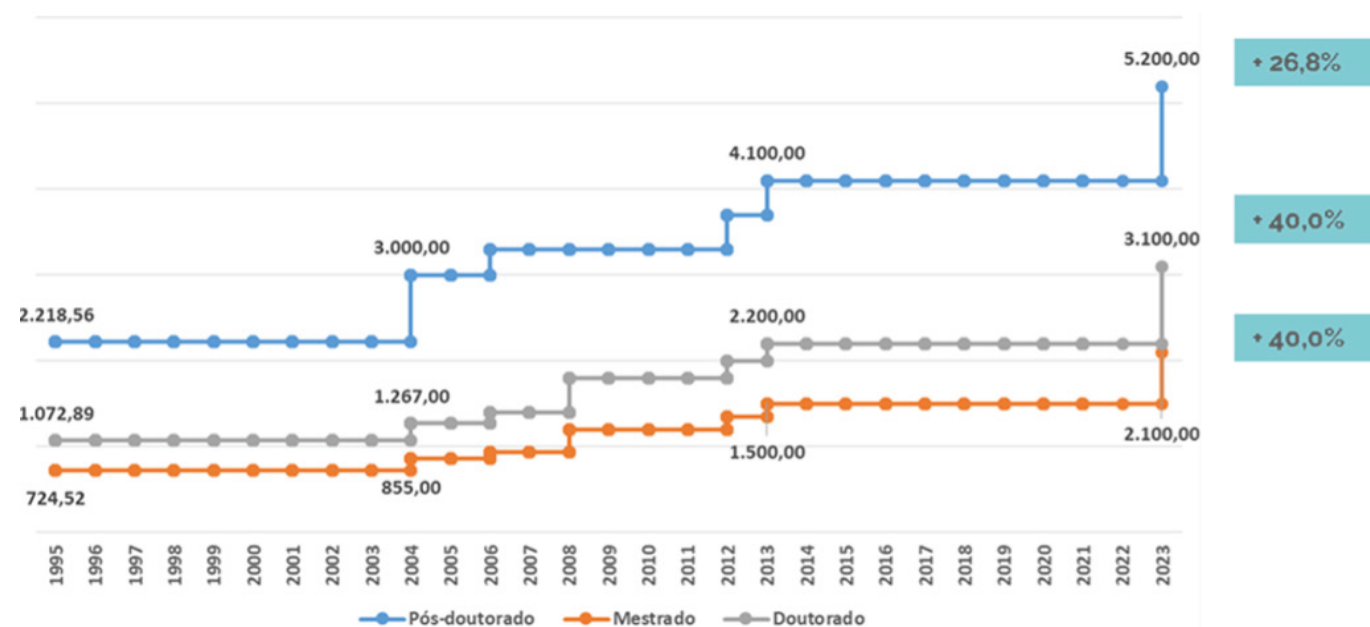
Gráfico 7 – Distribuição das bolsas concedidas no país, por grande área do conhecimento, em 2023.





**Gráfico 8** – Distribuição das bolsas concedidas no país, por *status* jurídico da IES, em 2023.

No ano de 2023, o orçamento da pós-graduação brasileira teve um aumento de R\$ 1,3 bilhão oriundo da Emenda Constitucional da Transição ([EC nº 126, de 21 de dezembro de 2022](#)), o que possibilitou reajustar em 40% o valor das bolsas de mestrado e de doutorado, passando de R\$ 1.500,00 para R\$ 2.100,00 e de R\$ 2.200,00 para R\$ 3.100,00, respectivamente. As bolsas de pós-doutorado, por sua vez, tiveram um reajuste de 26,8%, passando de R\$ 4.100,00 para R\$ 5.200,00. No **Gráfico 9**, é possível verificar o histórico do valor das bolsas de pós-graduação.



**Gráfico 9** – Histórico de reajuste de bolsas.

### 3.4.2.2 AÇÕES INSTITUCIONAIS DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO

Com o resultado da Avaliação Quadrienal de 2021, o SNPG teve um crescimento significativo em termos qualitativos, no qual mais 1,5 mil PPGs, o que representa mais de 1/3 dos PPGs acadêmicos avaliados pela CAPES, melhoraram de nota. Este resultado impactou o fomento, uma vez que a CAPES prioriza a concessão de bolsas para os cursos mais bem avaliados.

Desta forma, o aperfeiçoamento do modelo de concessão de bolsas, publicado por meio da [Portaria nº 40, de 6 de março de 2023](#), buscou adequar ao orçamento disponível a concessão de bolsas e/ou auxílios dos programas institucionais de fomento à pós-graduação, com o crescimento qualitativo do SNPG. É oportuno rememorar que, em 2023, quarto ano de implementação do modelo de concessão de bolsas, continuou-se priorizando a concessão de bolsas para os cursos mais bem avaliados e para os cursos de doutorado, de modo a contribuir para o atingimento da meta prevista no PNE 2014-2024. Os aperfeiçoamentos e ajustes no Modelo de Concessão de Bolsas foram:

- **IDHM:** para os programas em associação, que envolvem diferentes instituições, será considerada a média dos índices de desenvolvimento dos municípios onde são ofertados os cursos, e não apenas o da cidade onde fica a sede do curso.
- **TMC:** o menor peso associado à TMC era 0,75. Em 2023, esse valor passa para 1, beneficiando 1.336 cursos.
- **Limitações para perda e ganho:** foi mantida a definição de que para qualquer nota a limitação de perda seria de 10%, enquanto a limitação de ganhos passou a ser de 10% para cursos cuja nota atual for igual a 3 ou aprovados; de 15% para cursos cuja nota atual for igual a 4; de 20% para cursos cuja nota atual for igual a 5; de 25% para cursos cuja nota atual for igual a 6; e de 30% para cursos cuja nota atual for igual a 7. Para cursos ofertados em municípios com IDHM < 0,600, não há limitação para ganho (contribuição para a redução das assimetrias do SNPG).

A CAPES deu continuidade à concessão de cotas de bolsas para as pró-reitorias, tendo sido concedidas, em 2023, mais de 3,5 mil bolsas às pró-reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes das instituições participantes do Programa de Demanda Social (DS), do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup) ou do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc) para a implementação de políticas institucionais de apoio a temas estratégicos por elas definidos.

Em 2023, foi aperfeiçoado, também, o modelo de concessão de recursos de custeio, o qual, além do aumento nos valores de custeio anual por estudante em relação aos valores considerados no ano anterior, também foi possível aumentar de R\$ 5.000,00 para R\$

20.000,00 o valor mínimo que um PPG participante do Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap) e do Programa a Excelência Acadêmica (Proex) poderá receber. Com isso, o total investido em recursos de custeio, por meio do Proap e do Proex, passou para R\$ 225 milhões em 2023, acréscimo de R\$ 47 milhões em relação a 2022, também como resultado do orçamento adicional disponibilizado à pós-graduação, por meio da Emenda Constitucional da Transição. Além disso, os critérios de concessão foram aperfeiçoados de modo a não haver mais distinção entre as áreas de avaliação dos PPGs apoiados.

As regras para o cálculo dos recursos de custeio repassados aos PPGs participantes do Proap e do Proex, que vêm sendo aplicadas desde 2016 e têm como base o número de alunos matriculados, foram aperfeiçoadas. Entre as melhorias do modelo, destacamos:

As regras para o cálculo dos recursos de custeio repassados aos PPGs participantes do Proap e do Proex, que vêm sendo aplicadas desde 2016 e têm como base o número de pós-graduandos matriculados, foram aperfeiçoadas. Entre as melhorias do modelo, destacamos:

- a unificação das tabelas de referência (valor *per capita* do custeio/estudante igual para todas as áreas do conhecimento);
- a diferenciação dos valores de referência entre os PPGs Notas 6 e 7 (até então, estes PPGs 6 e 7 recebiam o mesmo tratamento); e
- o reajuste no valor *per capita* do custeio/estudante

As melhorias elencadas podem ser observadas nas **Tabelas 10 e 11**, quando comparamos os valores das matrizes de custeio utilizados em 2022 e em 2023, respectivamente.

Por fim, em 2023 foi retirado o impedimento que não permitia diminuição do valor concedido em relação ao ano anterior. Em caso de perdas, essas foram limitadas a 10% do valor recebido no ano anterior.

Além da concessão das bolsas e do fomento ao SNPG, alguns normativos foram aperfeiçoados, dentre eles, houve a alteração no regulamento do Programa DS, que obrigava o bolsista a fixar de residência no município da instituição. Essa alteração permitiu aos bolsistas fixar residência em município diferente da localização da instituição. É importante salientar que a disposição teve efeito retroativo às bolsas concedidas anteriormente à data de publicação da portaria, determinando o arquivamento dos processos administrativos que apuravam o descumprimento da regra anterior, desde que não tenham decisão final definitiva.

Outra grande alteração foi a possibilidade de acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada e outros rendimentos, por meio da [Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023](#). Com a atuali-

zação, as instituições de ensino superior e pesquisa e os PPGs tiveram mais autonomia, podendo desenvolver regulamentações próprias, uma vez que estão mais próximos às demandas locais e às realidades das diferentes áreas do conhecimento.

| Programa de fomento | Nota   | Mestrado |        | Doutorado |        |
|---------------------|--------|----------|--------|-----------|--------|
|                     |        | G1       | G2     | G1        | G2     |
| PROAP               | A ou 3 | 331,1    | 236,5  | 496,65    | 354,75 |
|                     | 4      | 413,88   | 295,63 | 620,81    | 443,44 |
|                     | 5      | 517,34   | 369,53 | 776,02    | 554,3  |
| PROEX               | 6 ou 7 | 782,72   | 559,09 | 1.174,09  | 838,63 |

Tabela 10 – Matriz de custeio utilizada até 2022.

| Programa de fomento | Nota   | Mestrado | Doutorado |
|---------------------|--------|----------|-----------|
| PROAP               | A ou 3 | 339,38   | 509,07    |
|                     | 4      | 424,22   | 636,33    |
|                     | 5      | 556,14   | 834,22    |
| PROEX               | 6      | 841,42   | 1.262,13  |
|                     | 7      | 900,12   | 1.350,18  |

Tabela 11 – Matriz de custeio utilizada em 2023.





3.4.2.3 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO

A CAPES promove um conjunto de ações com o objetivo de estimular a formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional. Estas ações podem ser agrupadas em três escopos de atuação: a) Redução de Assimetrias; b) Indução a Eixos-Temáticos Estruturantes; e c) Emergenciais e Conjunturais. Tais ações visam contribuir para a redução de assimetrias existentes no SNPG, o desenvolvimento e a consolidação de áreas temáticas consideradas estratégicas no contexto brasileiro e o atendimento a necessidades iminentes e emergenciais da sociedade.

Adicionalmente, busca-se o estabelecimento de parcerias que não somente foquem em temas prioritários para o Estado, mas também valorizem a aplicação do conhecimento acadêmico-científico em políticas públicas, aproximando, assim, a academia e os setores organizados da sociedade.

A seguir, estão detalhadas as ações desenvolvidas em 2023:

→ Programa de Redução de Assimetrias da Pós-Graduação (PRAPG): Inovação e Investimento para o Aperfeiçoamento Acadêmico

Tem por objetivo equilibrar as disparidades de qualidade entre os PPGs. Focado na qualificação de pessoal de alto nível, na capacitação do corpo docente das IES e na ampliação da infraestrutura acadêmico-científica, o programa direciona-se aos PPGs *stricto sensu* que receberam nota 3 nos últimos três ciclos avaliativos realizados pela CAPES (2013-2017-2021). A Chamada Pública aprovou 100 projetos com vigência de cinco anos, até outubro de 2028, e tem previsão de investimento total de R\$ 118,8 milhões em bolsas de mestrado, doutorado, pós-doutorado, professor visitante sênior no país, além de bolsas no exterior, recursos de custeio e de capital. Em 2023, foram investidos R\$ 8 milhões divididos igualmente em recursos de custeio e de capital.

→ Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade

Destina-se a apoiar a formação de recursos humanos de alto nível e o desenvolvimento de pesquisas em temas relacionados às políticas afirmativas e à diversidade. O programa contemplará 30 projetos com vigência de cinco anos, até dezembro de 2028, e tem previsão de investimento total de R\$ 42,8 milhões em bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, além de recursos de custeio. Em 2023, foram investidos R\$ 4,2 milhões em recursos de custeio

→ Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Equipamentos na Região da Amazônia Legal

Regulamentado inicialmente pela Portaria nº 124, de 29 de junho de 2022, e atua-

lizado pela Portaria nº 228, de 30 de outubro de 2023, este programa financia equipamentos de pequeno e médio porte para uso compartilhado, buscando aprimorar a infraestrutura de pesquisa das IES públicas na Amazônia Legal. O programa contempla 23 projetos com vigência de dois anos, até outubro de 2024, tendo investido, em 2023, o total de 2 milhões em recursos de capital.

→ Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG)

Programa oriundo da parceria entre a CAPES e a Secretaria de Educação Superior (SESu) do MEC, tem como foco fortalecer a extensão na pós-graduação, unindo ensino, pesquisa e extensão em diálogo com a sociedade. Com objetivos claros de promover a formação acadêmico-científica aliado às demandas sociais, o PROEXT-PG busca elevar a qualidade das ações de extensão na pós-graduação. Além disso, visa integrar áreas do conhecimento, estimular parcerias com diferentes setores sociais e reduzir disparidades regionais, fortalecendo a pós-graduação em áreas menos desenvolvidas. Regulamentado pela Portaria Conjunta nº 1, de 8 de novembro de 2023, o programa aprovou 191 projetos com vigência de três anos, até outubro de 2026, e conta com um investimento total de R\$ 63,5 milhões em recursos de custeio. Ainda, em 2023, a SESu repassou R\$ 8,5 milhões para a CAPES, os quais serão destinados à chamada pública para a concessão de bolsas de Iniciação à Extensão e Pós-Doutorado, no âmbito dos projetos aprovados em 2023.

→ Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste

O Programa é uma parceria entre a CAPES e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) da Região Centro-Oeste, que busca apoiar projetos de formação de pessoal altamente qualificado para pesquisa, inovação e sustentabilidade em áreas estratégicas como Bioeconomia, Biotecnologia e Biodiversidade, construídos por PPGs *stricto sensu* e suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa na região. O objetivo é estabelecer redes de pesquisa científica e tecnológica para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico nos biomas da região, com o estímulo à interação entre academia e setor empresarial, financiando projetos colaborativos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, promovendo a inovação e fortalecendo a economia local. Tem investimento total da CAPES de R\$ 46,6 milhões, e as FAPs da região devem contribuir com, no mínimo, R\$ 14 milhões como contrapartida. O investimento será na forma de bolsas de doutorado, pós-doutorado, professor visitante sênior no país, além de bolsas no exterior e recursos de custeio. Em 2023, foi publicado o Edital nº 20/2023 para apoiar até 16 projetos, com vigência de cinco anos, iniciando a execução a partir de julho de 2024.



→ **Acordo de Cooperação Técnica - CAPES/IMPA - PICME**

A parceria entre a CAPES e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) foi desenvolvido para oferecer bolsas para cursos de mestrado e doutorado em PPGs reconhecidos pela CAPES nas áreas de Matemática ou Matemática Aplicada, buscando ampliar a formação de profissionais altamente qualificados nessa área. Serão concedidas até 50 bolsas de mestrado e 30 bolsas de doutorado, com um investimento total da CAPES de R\$ 6,9 milhões. O Acordo de Cooperação entre a CAPES e o IMPA tem vigência de cinco anos, até junho de 2028.

→ **Acordo de Cooperação Técnica - CAPES/COFEN**

O Programa resultante da parceria entre a CAPES e o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) foi iniciado em 2016, tendo concluído a sua vigência em 2023. A parceria tem como principal objetivo promover a formação de profissionais altamente qualificados e estimular a pesquisa acadêmico-científica e tecnológica nos Programas de Pós-Graduação em Enfermagem – Modalidade Profissional. É focado em quatro eixos estratégicos: Processo de Enfermagem, Gestão em Enfermagem, Tecnologia e Inovação em Enfermagem e Enfermagem de Práticas Avançadas (EPA). Um novo Acordo de Cooperação Técnica será assinado em 2024 e seu edital está previsto para ser publicado ainda no primeiro semestre de 2024, com o investimento total previsto de R\$ 19,5 milhões, em recursos de custeio, oriundo do orçamento do COFEN.

→ **Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional (PRÓ-DEFESA)**

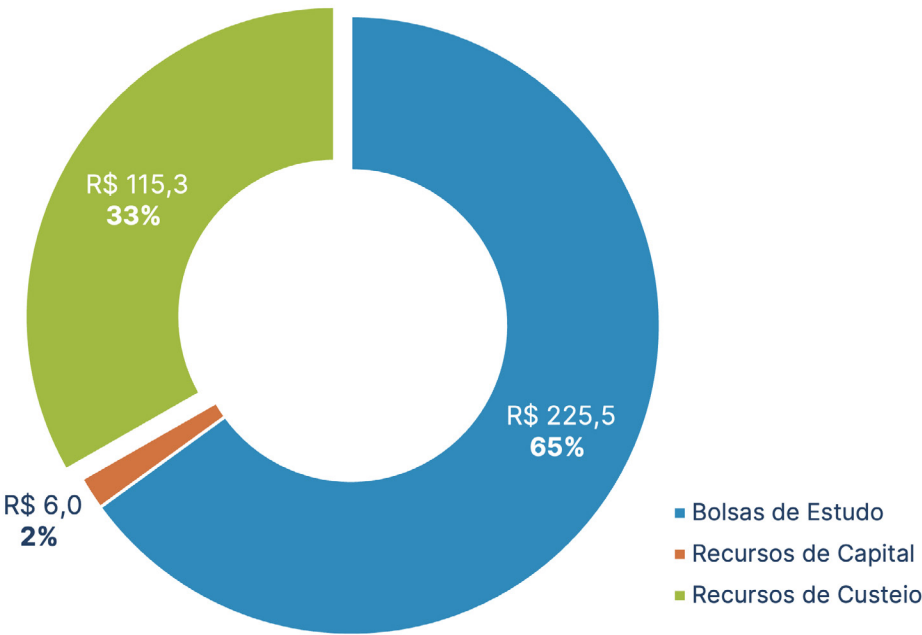
→ O Pró-Defesa, iniciou em 2005 e está na sua quinta edição. O objetivo é impulsionar a pesquisa acadêmico-científica em assuntos relacionados ao fortalecimento da capacidade de Defesa Nacional do país. O programa visa atender às demandas e desafios tanto em âmbito nacional quanto internacional. O investimento total, proveniente da CAPES e do Ministério da Defesa, será de R\$ 49,5 milhões, para apoiar até 15 projetos com bolsas de mestrado, doutorado, pós-doutorado, além de bolsas no exterior, recursos de custeio e de capital. Em 2023, o Termo de Execução Descentralizada foi assinado com o Ministério da Defesa (MD), os recursos da contrapartida do MD foram empenhados e o [Edital nº 36/2023](#) foi publicado. A parceria da CAPES com o MD tem vigência de cinco anos, até outubro de 2028.

→ **Parceria CAPES/CNPq - Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af)**

A parceria entre a CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com vigência de 18 meses, até maio de 2025, tem como objetivo fomentar o PIBIC-Af. O programa visa apoiar ações afirmativas para a admissão de

estudantes negros no Ensino Superior, por meio de projetos e atividades de interesse comum, com bolsas a serem implementadas em 2024, fazendo desta parceria um instrumento que auxiliará a pesquisa brasileira a tornar-se mais inclusiva, ampliando, assim, as oportunidades de formação acadêmica e científica de alto nível para a população negra ingressa por ação afirmativa nas IES públicas. O programa prevê o investimento total de R\$ 2 milhões pela CAPES em bolsas de iniciação científica, e o recurso será um aditivo à Chamada nº 34/2022.

Além da implementação e lançamento de novas ações, a CAPES deu continuidade as demais ações implementadas em anos anteriores. No total, em 2023, a CAPES investiu R\$ 346,8 milhões em bolsas de estudo e recursos de custeio e de capital no conjunto de Programas Estratégicos, conforme pode ser observado no **Gráfico 10**.



**Gráfico 10** – Recursos investidos pela CAPES, em 2023, no apoio a ações estratégicas.

→ **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Emergencial de Consolidação Estratégica dos PPGs *stricto sensu***

O programa, instituído pela [Portaria nº 155, de 10 de agosto de 2022](#), objetiva apoiar os PPGs que obtiveram notas 3 ou 4 na avaliação quadrienal coordenada pela CAPES em 2017, bem como contribuir para a consolidação dos 1,5 mil PPGs participantes, reduzindo as assimetrias identificadas no SNPG a partir da formação de mestres e doutores. O investimento destinado ao programa é de até R\$ 263 milhões em recursos de custeio, bolsas de mestrado e doutorado e taxas, sendo que, em 2023, foram empenhados R\$ 89,9 milhões, dos quais R\$ 79,8 milhões foram destinados a bolsas e



R\$ 10,1 milhões, a recursos de custeio. Os projetos de consolidação dos PPGs apoiados no programa têm vigência de 52 meses, até fevereiro de 2027.

→ Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico

O programa, lançado por meio do [Edital nº 16/2022](#), tem como foco aperfeiçoar o SNPG a partir da consolidação dos PPGs “Emergentes” e “em Consolidação”. Foram selecionados 622 projetos, com vigência de 44 meses, até junho de 2026. Em 2023, foram investidos R\$ 48,2 milhões, sendo, R\$ 38,5 milhões destinados a bolsas de pós-doutorado e R\$ 9,7 milhões, a recursos de custeio.

→ Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados III

O programa, lançado por meio do [Edital nº 38/2022](#), é uma parceria entre a CAPES e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) e visa apoiar projetos voltados à manutenção da qualidade ou ao fortalecimento dos PPGs *stricto sensu* acadêmicos, com foco na formação de recursos humanos altamente qualificados e na investigação acadêmico-científica em temas considerados prioritários nos estados, promovendo interação entre a academia, governo e iniciativa privada, com vistas ao desenvolvimento econômico e social nos estados. O investimento total da CAPES será de R\$ 126,1 milhões, exclusivamente em bolsas, e a contrapartida das FAPs se constituirá na forma de custeio. Em 2023, foram investidos R\$ 13,9 milhões em bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. São apoiados 77 projetos de 22 unidades federativas, com vigência de cinco anos, até abril de 2028.

→ Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira

O programa, resultante da parceria entre a CAPES e as FAPs e lançado por meio do [Edital nº 04/2021](#), apoiou projetos oriundos de PPGs *stricto sensu* pertencentes aos estados da região semiárida brasileira com foco na formação de recursos humanos altamente qualificados e no fomento de pesquisas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e tecnológico da região, nos eixos estratégicos de Agroindústria no Semiárido e de Biotecnologia no Semiárido. A CAPES investiu R\$ 3,7 milhões com pagamento de bolsas, e as FAPs foram responsáveis pelo pagamento dos recursos de custeio, a título de contrapartida. Em 2023, foram investidos R\$ 5 milhões em bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. São apoiados um total de 30 projetos de 9 unidades federativas que participam da região semiárida, com vigência de cinco anos, até outubro de 2026.

3.4.2.4 PARCERIAS ESTRATÉGICAS

A CAPES realiza diversas políticas públicas por meio de parcerias vinculadas a temas estratégicos estruturantes. Estas parcerias podem ocorrer com diversos órgãos, entidades, terceiro setor e até entidades privadas, como conselhos de classe.

Ao evidenciar suas necessidades por meio de diagnósticos que envolvem problemas científicos, tecnológicos, econômicos e sociais, os parceiros direcionam suas demandas à CAPES para delimitação do instrumento de fomento à pesquisa de modo que seja feito o fomento aos PPGs, com o intuito de que o resultado alcançado forneça subsídios para a formulação de uma política de Estado fundamentada em evidências científicas.

Entre os atuais parceiros da CAPES destacam-se o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); o Ministério da Defesa (MD); o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC); o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA); o Supremo Tribunal Federal (STF); o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), o Conselho Regional de Nutricionistas - 4ª Região (CRN-4); as Fundações de Amparo à Pesquisa estaduais; o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; e a Academia Brasileira de Ciências (ABC).

Há ainda parcerias firmadas nos anos anteriores, como: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC/USP), Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) e com as IES que possuem PPGs em Pesquisa Clínica na modalidade profissional, a saber: Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho-Botucatu (UNESP-BOT), Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA); Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (Fiocruz-INI) e Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz (Fiocruz-IGM), além do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), as quais estão detalhadas a seguir:

→ Acordo de Cooperação Técnica - CAPES/Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC) da USP

Esta ação, em parceria com o HRAC da USP, tem por objetivo estimular a formação de recursos humanos de alto nível e o desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científico em centro de excelência em saúde no país, com foco em reabilitação de anomalias craniofaciais, tendo como público-alvo discentes matriculados no PPG *stricto sensu* acadêmico em Ciências da Reabilitação do HRAC da USP. O valor da ação é de R\$ 6,8 milhões. Em 2023, a CAPES investiu R\$ 1,1 milhão para o pagamento de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. A parceria tem vigência de 46 meses, até julho de 2027.



→ **Acordo de Cooperação Técnica - CAPES/Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo**

Este acordo visa a cooperação técnico-científico entre a CAPES e o CTMSP, com foco na consolidação da investigação acadêmico-científico relacionada ao desenvolvimento de reatores nucleares para geração de energia elétrica, objetivando obtenção de subsídios para a nucleação de PPGs na área. O orçamento da ação foi de R\$ 1,1 milhão, sendo que, em 2023, foram investidos R\$ 41,5 mil para o pagamento de bolsas de pós-doutorado. A parceria tem vigência de 30 meses, até junho de 2025.

→ **Projeto Piloto de Pesquisa Clínica**

Essa ação visa fomentar o projeto piloto em pesquisa clínica por meio de apoio aos PPGs profissionais da área recomendados pela CAPES, fazendo desse projeto um instrumento de fortalecimento de eixos estratégicos presentes no SNPG, conforme previsto no PNPG 2011-2020. O investimento total é de R\$ 8,4 milhões. Em 2023, a CAPES investiu R\$ 1,1 milhão para o pagamento de bolsas de mestrado e pós-doutorado. A parceria tem vigência de 46 meses, até julho de 2027.

→ **Programa de Cooperação Acadêmica em Segurança Pública e Ciências Forenses (PROCAD-SPCF)**

O programa, desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP/MJSP) e a Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal (DITEC/PF), com vigência de quatro anos, até novembro de 2024, aprovou 23 projetos, para os quais está previsto um valor global estimado de R\$ 9,2 milhões, sendo, R\$ 6 milhões oriundos da SENASP/MJSP, R\$ 2,1 milhões da DITEC/PF e R\$ 1,1 milhão da CAPES. Cada projeto vem sendo apoiado com a concessão de duas bolsas de mestrado, uma de doutorado e uma de pós-doutorado nas áreas relacionadas às biometrias naturais, ciência de dados, inteligência artificial, comparação balística, genética, computação, química e toxicologia forense. Os projetos também são apoiados com recursos de custeio, no valor de R\$ 2,3 milhões, e de capital, no valor de R\$ 2,3 milhões. Em 2023, a CAPES investiu R\$ 1 milhão para o pagamento de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

**3.4.2.5 AÇÕES DE ACESSO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - PORTAL DE PERIÓDICOS**

Uma das grandes linhas de atuação da CAPES elenca-se a promoção do Acesso e Divulgação da Produção Científica, por meio do Programa Portal de Periódicos da CAPES. O Portal de Periódicos é um acervo científico virtual que oferece mecanismos de busca e visualização de periódicos, livros e bases de dados assinados pela Fundação. O Portal funciona como uma ferramenta de descoberta e divulgação de conteúdos para

pesquisadores, docentes e discentes de Instituições de Ensino Superior e Pesquisa participantes do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP).

O Portal de Periódicos teve, em 2023, o orçamento de R\$ 546,3 milhões. Até novembro de 2023, foram contabilizados mais de 227,8 milhões de acesso aos mais de 39 mil conteúdos disponibilizados.

Em 2023, a CAPES foi protagonista em diversas ações que visam a formulação de uma política pública para o acesso aberto (*Open Science*), como “*Workshop Colaborativo Acesso Aberto e Acordos Transformativos no Portal de Periódicos*”, 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), *Workshop “Equidade Global na Publicação em Acesso Aberto: pontos de vista e perspectivas das Américas”*, XXII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU) e o VI Seminário “Consolidando caminhos – O Portal de Periódicos e a comunicação científica para o Brasil”. No evento de aniversário do Portal de Periódicos, a CAPES, junto com a Editora Springer, celebrou um protocolo de intenções, com o objetivo de iniciarem o processo para contratações de conteúdos em acesso aberto.

Foi publicada a [Portaria nº 275, de 4 de dezembro de 2023](#), que institui o Programa de Apoio à Disseminação de Informação Científica e Tecnológica (Padict), que apresenta os objetivos, a estrutura organizacional e as instituições participantes, substituindo a Portaria nº 74, de 5 de abril de 2017, que regulamentava o Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (Paap).

Foi publicada, também, a [Portaria nº 276, de 4 de dezembro de 2023](#), que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) que irá debater e traçar regras para a política de contratação e financiamento de periódicos em acesso aberto no âmbito do Portal de Periódicos.

Em 2023, o Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP), que tem como objetivo apoiar a realização de eventos de caráter científico, tecnológico ou de extensão, de curta duração no país, concedeu mais de R\$ 30 milhões para apoiar a realização de 602 eventos, programados para 2023 e 2024.

Para obter informações acerca das ações realizadas pela CAPES no âmbito da concessão de bolsas e fomento da pós-graduação *stricto sensu* no país em 2023, acesse a página [Programas, Projetos e Ações](#), no Portal da CAPES.

Para obter informações acerca de programas voltados a ações institucionais e a ações estratégicas de fomento à pós-graduação *stricto sensu* no país, acesse, respectivamente, as páginas [Programas Institucionais no País](#) e [Programas Estratégicos](#), no Portal da CAPES.





### 3.4.3 Internacionalização

A CAPES promove o fomento à internacionalização da pós-graduação brasileira com o apoio financeiro a projetos e concessões de bolsas, visando melhorar a qualidade da Educação Superior e a excelência da pesquisa nacional, além da formação e fortalecimento de redes de pesquisa internacionais. A internacionalização é desenvolvida por intermédio de parcerias com agências de fomento, instituições de Ensino Superior e institutos de pesquisa internacionais.

Neste contexto, a CAPES, em 2023, concentrou sua atuação em quatro eixos principais:

1. Restabelecer, assegurar e ampliar as interações da Fundação com as parcerias internacionais tradicionais, especialmente aquelas presentes na Comunidade Europeia, Reino Unido, EUA e Canadá, bem como fortalecer colaborações com parceiros na Oceania e Ásia. Isso inclui, ainda, estreitar laços com os países que integram blocos conjuntos com o Brasil, como é o caso dos BRICS.
2. Ampliar e consolidar o protagonismo da CAPES nas interações com instituições pertencentes ao Sul Global.
3. Promover a internacionalização em casa, considerando a disparidade entre o envio de bolsistas e fomento de projetos do Brasil para o exterior, e a baixa recepção de estudantes e pesquisadores estrangeiros por parte dos PPGs brasileiros.
4. Promover a integração de iniciativas, buscando a participação coletiva sempre que identificar oportunidades de internacionalização, visando a ampla inserção tanto no exterior quanto no interior do Brasil.

A Fundação também mantém programas destinados a possibilitar estudos em instituições de ensino superior no Brasil por parte de professores e pesquisadores estrangeiros. Esses profissionais, com formação e experiência destacadas, desempenham papel fundamental na internacionalização da Pós-Graduação brasileira. Adicionalmente, esses programas oferecem suporte à formação de profissionais para o magistério superior e contribuem para o avanço científico e tecnológico nacional. Essa atuação não apenas fomenta a internacionalização da ciência, tecnologia e inovação brasileiras, mas também apoia iniciativas individuais de mobilidade e promove a cooperação entre grupos e instituições de ensino e pesquisa.

No âmbito deste processo de fomento da internacionalização da pós-graduação brasileira, a CAPES concede bolsas para discentes e docentes brasileiros e estrangeiros, nas modalidades Mestrado, Doutorado, Doutorado-Sanduíche, Pós-Doutorado, Professor Visitante Junior e Sênior, além de Professor Visitante Estrangeiro no Brasil.

A Fundação também desempenha um papel crucial no estímulo a projetos de pesquisa colaborativos, envolvendo pesquisadores tanto do Brasil quanto do exterior. Ademais, oferece apoio financeiro a esses projetos por meio de bolsas, abrangendo missões de trabalho e missões de estudo, bem como AUXPE (auxílio à pesquisa e recursos de custeio para materiais de laboratório, diárias e passagens).

Entre as ações de internacionalização, a CAPES possui programas tradicionais de cooperação internacional, tais como o CAPES/Cofecub, Probral, Doutorado CAPES-DAAD, Brafitec, os Stic/Math/Climat Amsud, programas de Cátedras (*King's College, Münster, Bonn, Tübingen, Chico Mendes, Salamanca*). Além desses programas de cooperação, existem os programas institucionais: Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) e Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt), o maior programa de fomento à internacionalização no âmbito da Fundação atualmente.

#### 3.4.3.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (CAPES-PRINT)

O Programa Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt foi criado pela CAPES, por meio da [Portaria nº 220, de 3 de novembro de 2017](#), como uma política para fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização nas Instituições de Ensino Superior e nos Institutos de Pesquisa selecionados no [Edital nº 41/2017](#), cuja vigência é de novembro de 2018 a outubro de 2024.

Em 2023, atendendo ao pedido das instituições participantes e em preparação para a avaliação final do CAPES-PrInt, foi proposta uma reformulação na plataforma de coleta dos resultados do programa. A Plataforma de Avaliação (PTI), inicialmente construída com três módulos (Compromisso Institucional, Parcerias e Redes de Pesquisa e Sumário Executivo), passou a ter apenas dois módulos, englobando todas as informações referentes à execução das atividades do programa. Uma alteração significativa foi a redefinição de critérios no módulo “Compromisso Institucional”, proporcionando um sistema mais intuitivo e claro em relação às informações necessárias para o preenchimento.

No mesmo ano, foi realizado o Seminário de Acompanhamento do Programa CAPES-PrInt – 2023, com o objetivo de monitorar a execução dos projetos nos anos de 2022 e 2023 e planejar as ações para 2024. Nesta ocasião, as Instituições participantes tiveram a oportunidade de colaborar com sugestões para o desenho do novo programa de internacionalização. Quanto ao número de países parceiros no CAPES-PrInt, é relevante mencionar que, em 2023, além dos 26 países considerados de cooperação efetiva, conforme divulgado no [Edital nº 41/2017](#), outros 44 países participaram ativamente nas atividades de mobilidade, conforme previsto nos Planos de Cooperação Internacional (PCIs) das instituições envolvidas.



O investimento total do PrInt, em 2023, foi de R\$ 204,5 milhões, conforme detalhamento da **Figura 6**.

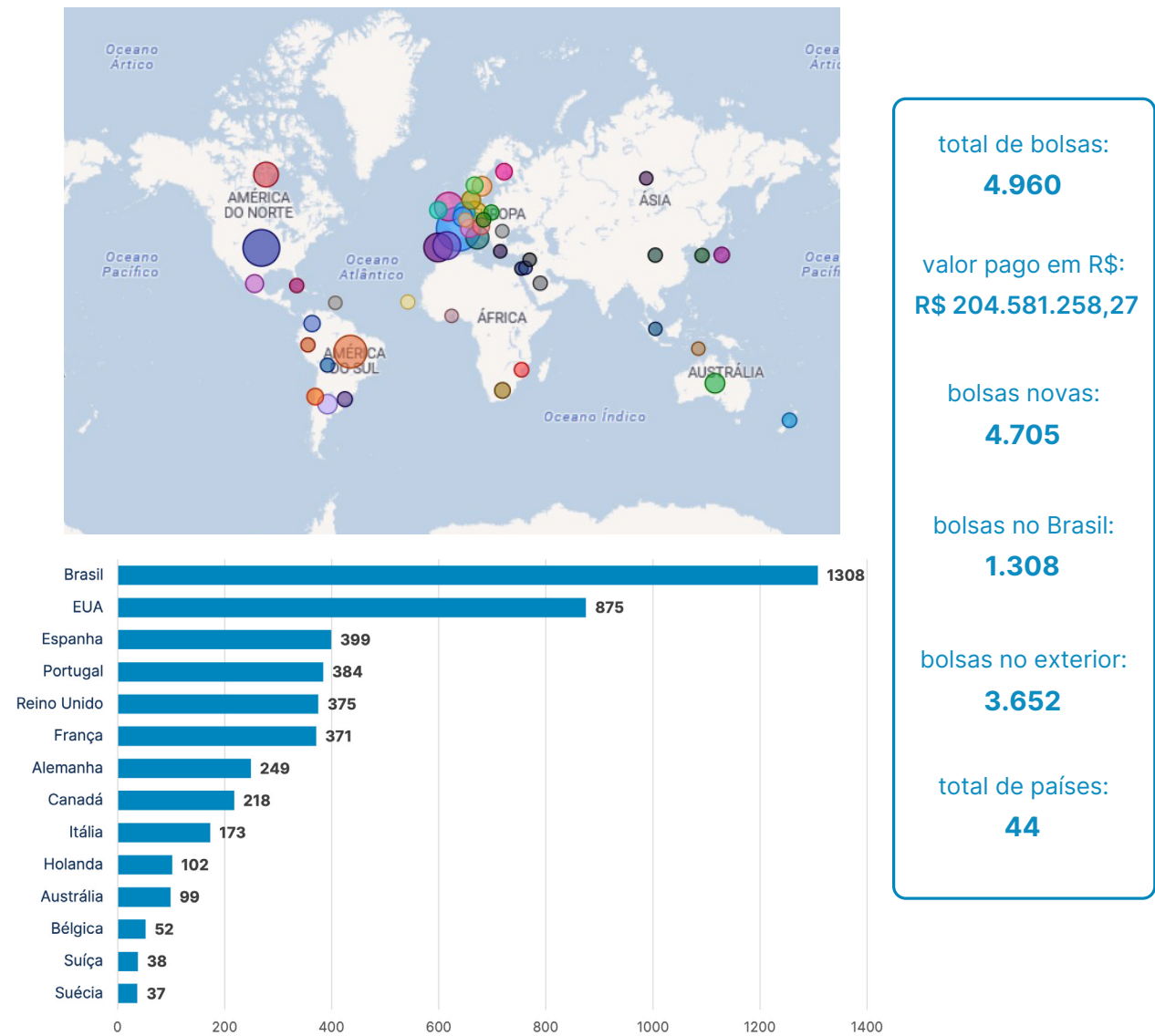


Figura 6 – Bolsas e auxílios internacionais.

### 3.4.3.2 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

Por meio do tradicional Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), em 2023, foram implementadas 691 bolsas de doutorado sanduíche, além do lançamento do [Edital nº 30/2023](#) para concessão de 1.518 bolsas de doutorado sanduíche no exterior, com previsão de início em 2024.

Ainda em relação ao PDSE, ressalta-se que a CAPES passou a aceitar, como alternativa aos exames de proficiência dos candidatos, uma declaração de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil e outra pelo coorientador no exterior, nos casos em

que a instituição parceira não tenha como exigências os referidos testes. Além disso, a posse de um diploma em instituição de ensino do país de destino atesta que o candidato possui habilidades linguísticas suficientes.

### 3.4.3.3 PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERNACIONAIS (PAE-INT)

Em 2023, foi instituído o Programa de Apoio a Ações Estratégicas Internacionais (PAE-Int), com o objetivo de selecionar propostas de projetos ou candidaturas individuais apresentadas por pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa brasileiros. As prioridades do programa abrangem o apoio em situações de crise, visando possibilitar a continuidade de pesquisas interrompidas ou em vias de cancelamento devido a desastres naturais ou eventos imprevisíveis, bem como situações fora do controle do pesquisador.

Outrossim, o programa propõe o financiamento de projetos para impulsionar áreas incipientes de pesquisa e pós-graduação, além de contribuir para a redução de assimetrias regionais. Prevê, ainda, o fomento a projetos e iniciativas que visem subsidiar a formulação de Políticas para a CAPES.

### 3.4.3.4 PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Os programas de cooperação internacional contribuem para a internacionalização da educação superior e financiam projetos conjuntos de pesquisa e bolsas de estudo no exterior, que contribuem para a construção de redes de cooperação científica internacional e o desenvolvimento de áreas de conhecimento ainda não consolidadas no Brasil.

Durante o ano de 2023, foram lançados 20 editais em parceria, com destaque para a [nova chamada nº 08/2023](#) do Programa CAPES/COFECUB. Este programa representa a cooperação internacional mais antiga estabelecida pela CAPES, em conjunto com o Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária do Brasil e a Conferência dos Presidentes das Universidades Francesas. Em 2023, essa parceria celebrou 45 anos e, ao longo de mais de quatro décadas, mais de mil projetos foram financiados por essa colaboração.

A CAPES, em 2023, participou do 16º Fórum Brafitec, ocorrido em Marselha/França, com o objetivo de avaliar os resultados do Programa desenvolvido há 21 anos, resultado de uma parceria entre os dois países. O evento reuniu cerca de 250 representantes de mais de 140 escolas de engenharia francesas e 70 universidades brasileiras.

Em continuidade ao Programa Brafitec, foi divulgado, em conjunto com a *Conférence des Directeurs des Écoles Françaises d'Ingénieurs* (CDEFI), o [Edital nº 10/2023](#) para a seleção de projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias abrangendo todas



as especialidades de Engenharia, exclusivamente no nível de graduação. Nessa iniciativa, foram escolhidos 25 projetos.

As parcerias estabelecidas com a Alemanha em 2023 resultaram em diversos avanços significativos. Em sintonia com o acordo entre a CAPES e o *Deutscher Akademischer Austauschdienst* (DAAD), foram recentemente divulgados o [Edital nº 09/2023](#) para o Programa Probral e o [Edital nº 26/2023](#) para o Programa Conjunto de Bolsas de Doutorado na República Federal da Alemanha CAPES/DAAD. Estes programas, que terão seus projetos e bolsas implementados ao longo de 2024, marcam uma etapa crucial na colaboração bilateral entre as instituições.

Adicionalmente, foram realizadas outras ações de destaque em cooperação com renomados parceiros alemães, como a Fundação *Alexander von Humboldt* (AvH) e a *Deutsche Forschungsgemeinschaft* (DFG). Em 2023, foram divulgados os resultados das Chamadas 19 e 20 do [Edital nº 14/2022](#), do Programa de Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt, além do lançamento do [Edital nº 33/2023](#), do Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa (PIPC), demonstrando o compromisso com o fomento à pesquisa e ao intercâmbio acadêmico.

Vale ressaltar a retomada do Programa Cátedra Bonn, com o lançamento do [Edital nº 24/2023](#), que visa estimular a criação de novas parcerias ou a consolidação de redes internacionais de pesquisa entre as instituições de vínculo dos bolsistas e a Universidade de Bonn.

Ao longo de 2023, a CAPES continuou fortalecendo as parcerias com as Universidades de *Tübingen* e *Münster*, lançando o [Edital nº 18/2023](#) e o [Edital nº 29/2023](#), respectivamente, para a seleção de catedráticos brasileiros que desenvolverão atividades nessas instituições de ensino superior alemãs.

Em adição às conquistas mencionadas, destaca-se que, ainda em 2023, foi reinaugurado o Programa Cátedra Rio Branco – *King’s College London*, com o lançamento do [Edital nº 12/2023](#). Este programa estabelece uma colaboração sólida entre Brasil e Reino Unido, focada nas áreas de Ciência Política, Relações Internacionais ou Ciências Sociais. A reativação desse programa fortalece os laços acadêmicos e promove a troca de conhecimentos entre as instituições participantes.

Paralelamente, a CAPES também consolidou um acordo estratégico com a Universidade de *Birmingham* para a implementação da Cátedra Chico Mendes. Esta iniciativa abrange as áreas de Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente. A parceria visa não apenas impulsionar a pesquisa nessas áreas cruciais, mas também promover a cooperação internacional para abordar desafios ambientais globais.

Além das iniciativas já mencionadas, a CAPES colaborou com o *Mary Immaculte College* da Irlanda, enviando professores da Educação Básica para um curso de especialização em gestão escolar. Esse esforço continuou a fortalecer um acordo já existente, proporcionando oportunidades valiosas para o desenvolvimento profissional desses educadores.

O ano de 2023 também testemunhou a assinatura de um importante acordo com a Universidade de Salamanca para a implementação do Programa Cátedra Brasil na referida instituição, assim como para a designação de professores visitantes da Universidade de Salamanca em universidades brasileiras. Essa parceria visa promover intercâmbios acadêmicos e colaborações em diversas áreas do conhecimento.

Outra frente destacada, foi o lançamento dos editais [nº 05/2023](#), [nº 06/2023](#) e [nº 07/2023](#), dos Programas CAPES/*AmSud*, que abrangem áreas como Matemática, Tecnologias da Informação e Comunicação, e, agora, estudos sobre Mudanças Climáticas. Os projetos selecionados nesses programas serão implementados ao longo do ano de 2024, promovendo a cooperação científica entre países sul-americanos.

A CAPES continuou suas colaborações em 2023 por meio de novas chamadas em cooperação com a Comissão *Fulbright Brasil*. Destacam-se o Programa CAPES-*Fulbright* de Doutorado Pleno nos Estados Unidos e o Programa *Master of Fine Arts* (MFA) in *Screenwriting*, proporcionando oportunidades de estudo avançado e pesquisa para brasileiros.

No cenário internacional, a CAPES reativou sua participação junto ao Instituto Internacional de Sistemas de Análises Aplicadas (IIASA), sediado na Áustria. Paralelamente, está sendo constituído um Comitê Brasileiro do IIASA, fortalecendo a presença e a contribuição do Brasil em pesquisas de âmbito internacional.

A CAPES teve participação significativa em eventos internacionais, como a *Cumbre Ibero-Americana de Educación Superior*, em Santiago de Compostela, Espanha. Durante esse evento, a Fundação apresentou o tema “*Cooperación académica: Construyendo el Espacio de Educación Superior euro-latinoamericano y caribeño desde la internacionalización solidaria*”.

Em Paris, a CAPES esteve presente na Convenção global de reconhecimento de títulos, a primeira Conferência das Partes junto à UNESCO, nos dias 4 e 5 de julho de 2023. Essa participação reforça o compromisso da CAPES com a promoção de padrões globais de qualidade no reconhecimento de títulos acadêmicos.

A Fundação também desempenhou papel ativo em missões ministeriais do Ministério da Educação (MEC). Participou da reunião de ministros de educação do G20 em Pune, Índia, e, na mesma ocasião, integrou a iniciativa UNI20 promovida pela Associação de Universidades da Índia. Além disso, participou de uma missão ministerial à França, com encontros na UNESCO e com representantes do governo francês. Essa missão



resultou em acordos para fomentar programas de internacionalização da CAPES com a França, incluindo a ampliação e diversificação dessas iniciativas, visando aumentar a mobilidade de estudantes e pesquisadores franceses para o Brasil.

Também recebeu um convite do *British Council* para participar do encontro *Going Global Partnerships – Deep Dialogue 2023*, junto com representantes de todos os continentes. Essa participação reforça a presença da CAPES em discussões globais sobre parcerias e colaborações no campo da educação superior. Em conjunto, essas ações evidenciam o papel ativo da CAPES no cenário internacional, promovendo a excelência acadêmica e a cooperação científica em diversas partes do mundo.

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, o investimento previsto, entre 2024 e 2028, será de até R\$ 260,8 milhões nas ações de internacionalização, contribuindo significativamente para o enfrentamento ao racismo e a redução das desigualdades.

A CAPES firmou, em 2023, um acordo com o Ministério da Educação da Argentina, visando promover o intercâmbio de pesquisadores entre instituições de ensino superior dos dois países.

A busca por cooperação Sul-Sul também foi evidenciada pela assinatura da Carta de Intenções entre a CAPES e a Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), promovendo a colaboração entre instituições de ensino superior na América Latina.

Em diferentes instâncias, a CAPES marcou presença em eventos internacionais, como o *Convesatorio Hacia la CRES+5*, promovido pelo Ministério de Educação da Argentina e pela Universidade Nacional de La Plata, Argentina (UNLP).

A atuação da CAPES na internacionalização em casa tem sido marcada por iniciativas inovadoras e estratégicas, visando promover a equidade, a diversidade e o fortalecimento de vínculos entre instituições de ensino superior brasileiras e parceiros internacionais. Dentre essas ações, destaca-se o Programa Caminhos Amefricanos, por meio do [Edital nº 34/2023](#), desenvolvido em colaboração com o Ministério da Educação e o Ministério da Igualdade Racial (MIR). Este programa, de natureza Sul-Sul, tem como propósito estimular e promover a socialização de conhecimentos, experiências e políticas públicas que contribuam para o combate e a superação do racismo no Brasil, especialmente no contexto da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Outra iniciativa resultou no lançamento de dois editais com o objetivo de promover a redução de assimetrias e a interiorização da internacionalização. O Programa de Redução de Assimetria na Pós-Graduação (PRAPG), lançado por meio do [Edital nº 14/2023](#), e a Rede de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro-Oeste, lançado por meio do [Edital nº 20/2023](#), são instrumentos que buscam fortalecer a presença internacio-

nal em regiões do Brasil que historicamente têm menos visibilidade nesse contexto.

Essas ações evidenciam o compromisso da CAPES em promover a internacionalização em casa como uma estratégia de fortalecimento da pesquisa, da inovação e da equidade no âmbito da educação superior no Brasil.

Em 2023, foram investidos R\$ 433,9 milhões em ações de internacionalização que se refletem em:

|                                              |                            |
|----------------------------------------------|----------------------------|
| Bolsas ativas                                | 1455 Bolsistas no Brasil   |
|                                              | 6295 Bolsistas no exterior |
| Acordos Ativos                               | 50                         |
| Países Parceiros                             | 51                         |
| Programas em execução                        | 49                         |
| Investimento em ações de internacionalização | 433,9 milhões              |

Tabela 12 – Ações de internacionalização em 2023.

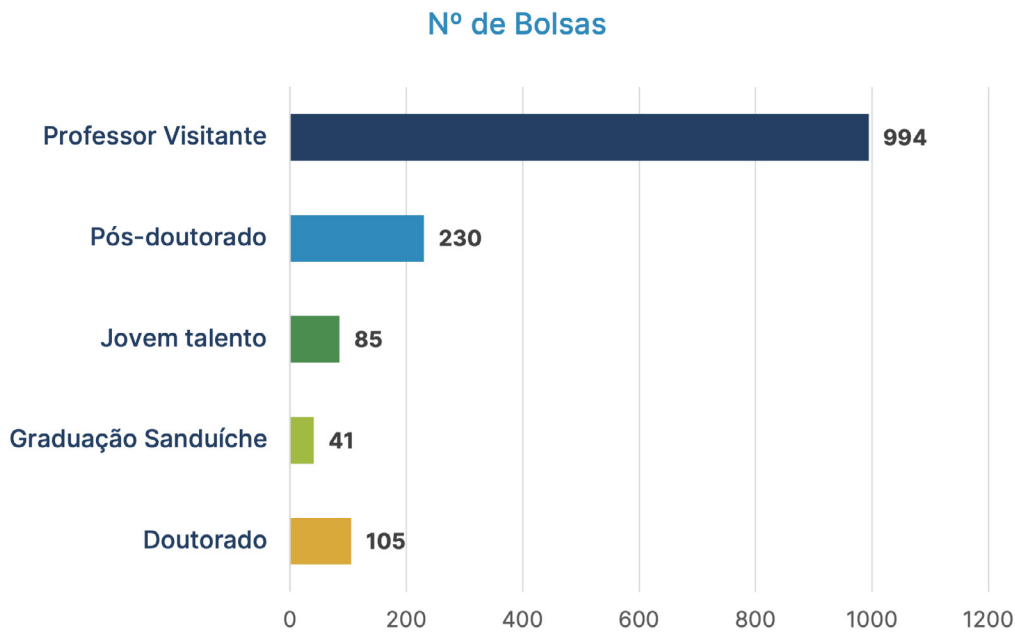


Gráfico 11 – Número de bolsistas estrangeiros no Brasil, por modalidade de bolsa, em 2023.



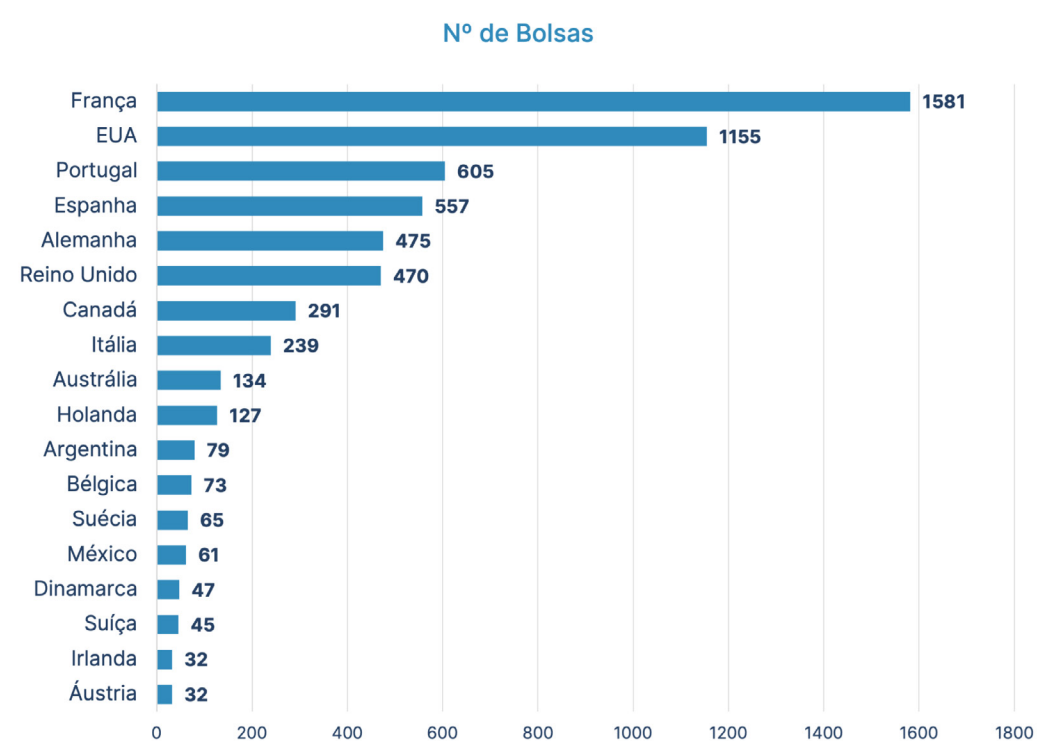


Gráfico 12 – Número de bolsistas brasileiros no exterior, por país de destino, em 2023.

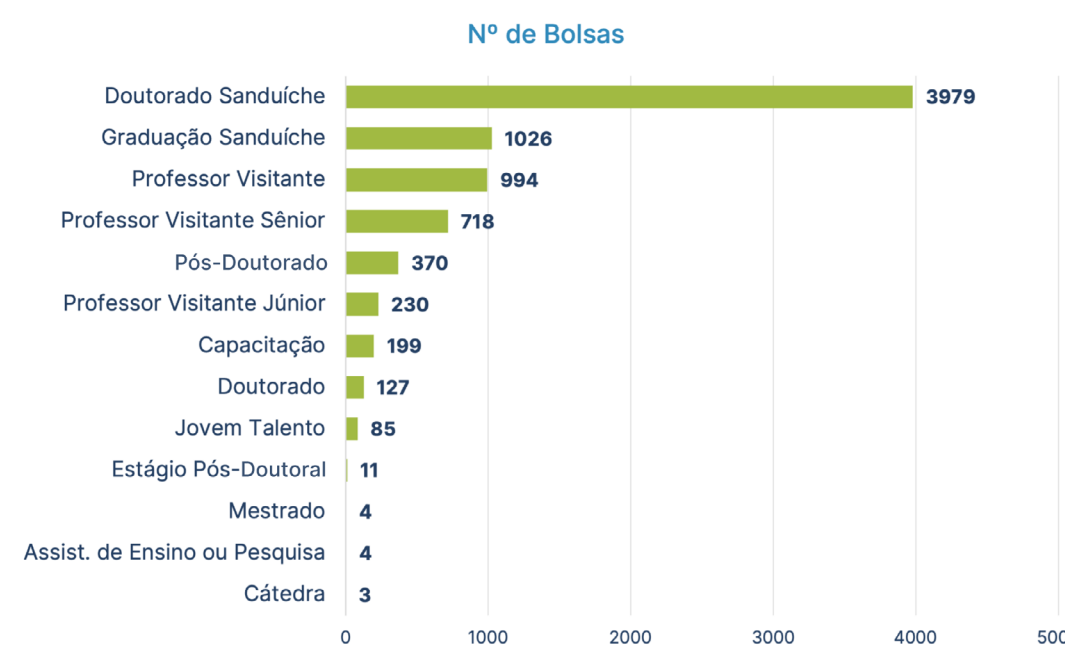


Gráfico 13 – Número de bolsistas, por modalidade de bolsa, em 2023.

### 3.4.4 Fomento à Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica

Com o advento da [Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007](#), a CAPES também passou a atuar na indução e no fomento à formação inicial e continuada de profissionais da educação básica nas modalidades presencial e a distância, bem como a estimular a valorização do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino.

No início do ano de 2023, o Governo Federal reajustou, entre 40% e 75%, os valores das bolsas de formação de professores da educação básica. Essa foi uma iniciativa de grande importância, uma vez que estes benefícios contribuem para a atuação de docentes nos programas de formação, assim como para a permanência dos estudantes nos cursos de licenciatura.

Destacam-se, a seguir, os principais resultados do período:

#### 3.4.4.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e o Programa de Residência Pedagógica (PRP) atuam na qualificação da formação de estudantes de licenciatura, promovendo a imersão destes no cotidiano das escolas públicas de educação básica ao longo de todo o processo formativo. Os dois programas são complementares e seguem a mesma lógica de organização e implementação. O Pibid estimula a observação e a reflexão sobre a prática profissional no cotidiano das escolas desde o início da formação, tendo como público-alvo os licenciandos que estão na primeira metade do curso. Já o PRP tem como objetivo fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática dos licenciandos e contribuir para a construção da sua identidade profissional docente, tendo por público-alvo os estudantes da segunda metade do curso. No Pibid, por exemplo, são construídos planos de aula e materiais pedagógicos para facilitar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes da educação básica, enquanto no PRP os licenciandos necessariamente desenvolvem atividades de regência de sala de aula e de intervenção pedagógica.

Nos programas Pibid e PRP, os editais para a seleção dos projetos institucionais das IES são publicados bianualmente pela CAPES e têm duração de 18 meses, sendo que, nos anos de seleção, ocorre um interstício de aproximadamente 7 meses na execução.

No ano de 2023, os programas apoiaram 273 projetos institucionais desenvolvidos em 263 IES distintas. Observando-se a classificação das Instituições de Ensino Superior participantes do Pibid e do PRP por categoria administrativa e por organização acadêmica, têm-se que, em ambos os programas, as Universidades Federais representam a grande maioria das IES parceiras, conforme **Tabelas 13 e 14**.

Para obter informações acerca das ações realizadas pela CAPES no âmbito da internacionalização em 2023, acesse a página [Programas, Projetos e Ações](#), no Portal da CAPES.

Para obter informações acerca dos programas voltados à internacionalização, acesse a página [Bolsas e Auxílios Internacionais](#), no Portal da CAPES.



| Edital           | IES | Federal | Estadual | Municipal | Privada | Especial |
|------------------|-----|---------|----------|-----------|---------|----------|
| Pibid nº 23/2022 | 248 | 104     | 38       | 6         | 88      | 12       |
| PRP nº 24/2022   | 225 | 101     | 36       | 3         | 78      | 7        |

Tabela 13 – Instituições de Ensino Superior participantes do Pibid e do PRP, por categoria administrativa, em 2023.

| Edital           | IES | Universidade | IF e Cefet | Centro Universitário | Faculdade |
|------------------|-----|--------------|------------|----------------------|-----------|
| Pibid nº 23/2022 | 248 | 149          | 37         | 32                   | 30        |
| PRP nº 24/2022   | 225 | 140          | 37         | 30                   | 18        |

Tabela 14 – Instituições de Ensino Superior participantes do Pibid e do PRP, por organização acadêmica, em 2023.

O fomento dos programas Pibid e PRP ocorre por meio da concessão de bolsas aos licenciandos, bem como aos docentes universitários e professores das escolas participantes dos projetos institucionais, conforme modalidades de bolsa descritas na tabela 15, que também destaca o reajuste das bolsas da CAPES no início do ano, por meio da [Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#).

| MODALIDADE DE BOLSA       |                           | Público beneficiado          | Valores Antigos (R\$) | Valores Reajustados em 2023 (R\$) |
|---------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Pibid                     | Residência Pedagógica     |                              |                       |                                   |
| Iniciação à docência      | Residente                 | Estudante de licenciatura    | 400,00                | 700,00                            |
| Supervisor                | Preceptor                 | Professor da educação básica | 765,00                | 1.100,00                          |
| Coordenador de área       | Docente orientador        | Professor de licenciatura    | 1.400,00              | 2.000,00                          |
| Coordenador institucional | Coordenador institucional | Professor de licenciatura    | 1.500,00              | 2.100,00                          |

Tabela 15 – Modalidades de bolsa Pibid e PRP.

No que se refere às bolsas destinadas aos discentes, é relevante destacar que, a partir de maio de 2023, houve um aumento significativo na oferta de cotas de bolsa de iniciação à docência e residente, totalizando 90.153 cotas, com base na publicação da segunda chamada do [Edital nº 23/2022](#) e do [Edital nº 24/2022](#).

No exercício de 2023, o Pibid teve um impacto na formação de 57.350 estudantes de licenciatura, e o PRP contribuiu para a formação de 39.623.

Somando os números do ano de 2023 à série histórica dos programas, o Pibid já beneficiou, aproximadamente, 345 mil estudantes das licenciaturas desde seu lançamento em 2007, enquanto o PRP, lançado em 2018, já beneficiou cerca de 113 mil licenciandos ao longo de suas trajetórias acadêmicas.

A **Tabela 16** apresenta a quantidade de escolas onde atuaram os licenciandos, bem como a de municípios beneficiados por cada um dos programas no último ano.

| Edital        | Licenciandos | IES | Escolas | Municípios |
|---------------|--------------|-----|---------|------------|
| Pibid 23/2022 | 57.350       | 248 | 4.245   | 745        |
| PRP 24/2022   | 39.623       | 225 | 4.032   | 700        |

Tabela 16 – Licenciandos, IES, escolas e municípios envolvidos no Pibid e no PRP em 2023.

Nos **Gráficos 14 e 15**, podemos observar tanto a quantidade de bolsistas de todas as modalidades quanto a curva dos valores pagos por mês em bolsas do Pibid e PRP, ao longo do ano.

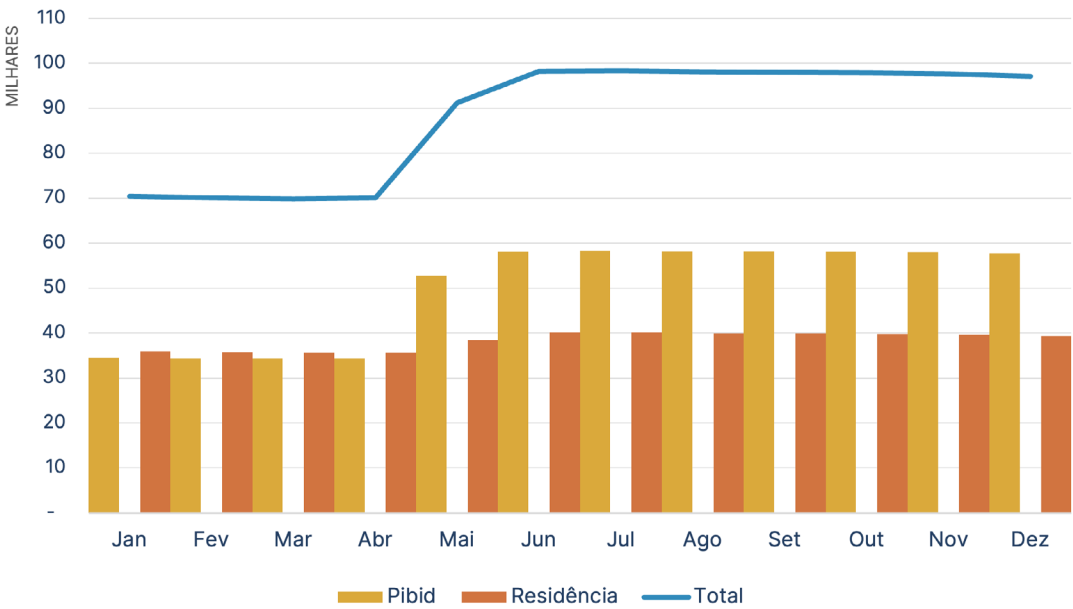


Gráfico 14 – Quantidade de bolsistas de todas as modalidades por programa, por mês, em 2023.



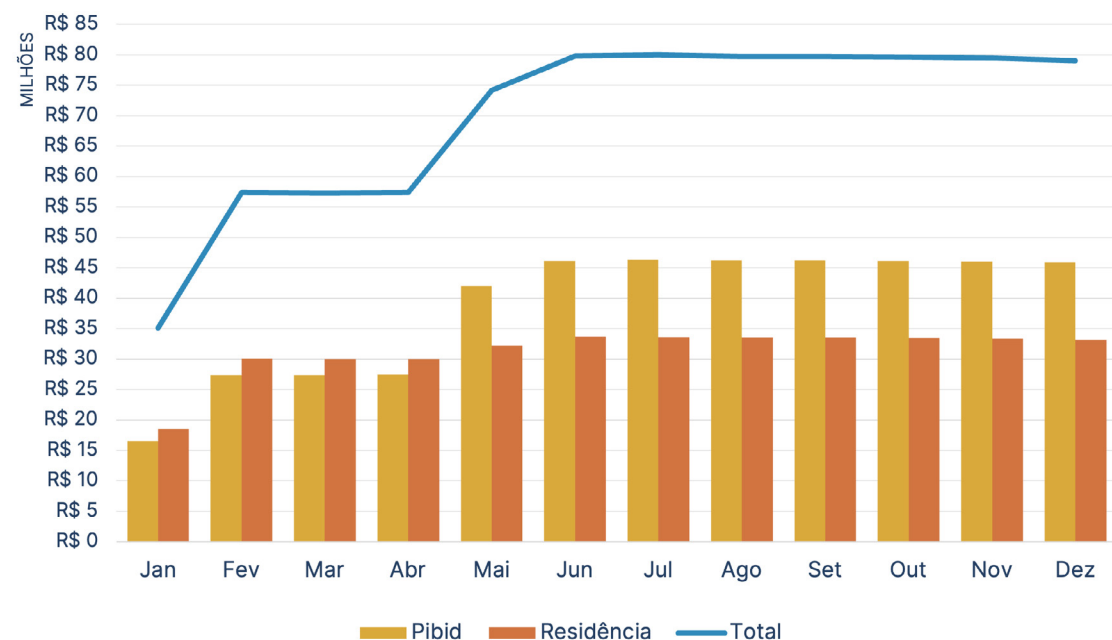


Gráfico 15 – Valores pagos em bolsas por programa, por mês, em 2023.

Além dos estudantes de licenciatura diretamente beneficiados, os efeitos dos programas podem ser evidenciados na produção acadêmica em nível de pós-graduação *stricto sensu*, conforme **Tabela 17**.



- Pibid: 1.025
- Dissertação de Mestrado: 682
- Tese de Doutorado: 204
- Mestrado Profissional: 139



- Programa Residência Pedagógica: 147
- Dissertação de Mestrado: 99
- Tese de Doutorado: 21
- Mestrado Profissional: 27

Tabela 17 – Produção acadêmica sobre os programas Pibid e PRP.

### 3.4.4.2 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)

O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) fomenta a oferta de cursos de licenciatura voltados, exclusivamente, à formação inicial de professores que estejam no exercício da docência nas redes públicas de educação básica sem formação específica adequada, segundo a legislação. No âmbito do Parfor, são ofertados cursos de: **a)** primeira licenciatura, para docentes que não possuem formação superior; **b)** segunda licenciatura, para aqueles que possuem licenciatura em área distinta de sua atuação em sala de aula; e **c)** formação pedagógica, para os que possuem curso superior sem habilitação em licenciatura.

O fomento do Parfor é realizado por meio de repasse de recursos de custeio às IES, bem como de bolsas aos docentes das IES que atuam como formadores ou que exerçam função de coordenação no Programa, conforme **Tabela 18**.

| Modalidade                | Valores antigos (R\$) | Valores reajustados em 2023 (R\$) |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Coordenador Institucional | 1.500,00              | 2.100,00                          |
| Coordenador Adjunto       | 1.400,00              | 2.000,00                          |
| Coordenador Local         | 1.100,00              | 1.550,00                          |
| Coordenador de Curso      | 1.400,00              | 2.000,00                          |
| Professor Formador I      | 1.300,00              | 1.850,00                          |
| Professor Formador II     | 1.100,00              | 1.550,00                          |

Tabela 18 – Modalidades e valores de bolsa do Parfor.

Em 2023, a CAPES deu continuidade ao [Edital nº 19/2018](#) e ao [Edital nº 8/2022](#), com a implementação de novas vagas deste último. Os valores investidos, no ano, foram de R\$ 11,1 milhões em recursos de custeio e R\$ 24,2 milhões em bolsas.

Considerando os editais vigentes em 2023, contabilizaram-se 349 turmas do Parfor em funcionamento, as quais envolveram 42 IES e 12.493 professores de educação básica. Desde 2009, ano da primeira oferta do programa, até dezembro de 2023, o Parfor já formou 62.309 professores da rede pública em turmas de licenciatura, conforme **Tabela 19**.

| Ano de encerramento da turma Parfor | Quantidade de professores formados |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 2011                                | 340                                |
| 2012                                | 1.521                              |
| 2013                                | 5.537                              |
| 2014                                | 15.519                             |
| 2015                                | 12.217                             |
| 2016                                | 8.070                              |
| 2017                                | 6.446                              |
| 2018                                | 5.115                              |
| 2019                                | 3.030                              |
| 2020                                | 1.910                              |
| 2021                                | 832                                |
| 2022                                | 885                                |
| 2023                                | 887                                |
| TOTAL                               | 62.309                             |

Tabela 19 – Quantidade de professores formados por data fim da turma, até dezembro de 2023, pelo PARFOR.

A produção acadêmica sobre o Parfor na pós-graduação já acumula 219 publicações no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, conforme Tabela 20.



- Total de publicações no Catálogo da CAPES: 219
- Dissertações de Mestrado: 130
- Teses de Doutorado: 74
- Mestrado Profissional: 15

Tabela 20 – Produção acadêmica sobre o Parfor.

No âmbito do [Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento](#), foi lançado, em 2023, o Parfor Equidade – ação especial do Parfor, idealizado pela CAPES junto à Secadi. A iniciativa envolve ações de equidade na graduação e na pós-graduação, visando a formação de professores em licenciaturas específicas para o atendimento das redes públicas de educação básica ou das redes comunitárias de formação por alternância, que ofereçam educação escolar indígena, educação escolar quilombola e educação do campo, assim como educação especial inclusiva e educação bilíngue de surdos.

Os objetivos específicos do Programa Parfor Equidade são:

- Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme a área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou os que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância;
- Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;
- Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e
- Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

O Parfor Equidade terá um investimento de aproximadamente R\$ 480 milhões ao longo de cinco anos, distribuído em bolsas e recursos de custeio. Em 2023, foi publicado o primeiro edital do Programa, onde serão selecionadas propostas das IES para a oferta de 2 mil vagas. O início das ações do Programa está programado para agosto de 2024.

Além das bolsas para os licenciandos cursistas, dois outros aspectos diferem o edital do Parfor Equidade dos editais do Parfor: (a) o primeiro deles se refere ao público-alvo, uma vez que o edital prevê a possibilidade de formar pessoas que ainda não atuam nas redes públicas de ensino, tendo em vista a escassez de professores indígenas, quilombolas, das populações do campo, surdos e do público-alvo da educação especial; (b) o segundo diz respeito à ampliação das categorias de professores formadores, uma vez que o edital prevê a participação de mestres tradicionais de saberes, com reconhecimento de seus pares, como formadores convidados, ministrando atividades e disciplinas específicas nos cursos de licenciaturas ofertados no Programa.



3.4.4.3 PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Os Programas de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica (DPEBE) têm por objetivo promover a capacitação, no exterior, dos profissionais que atuam na docência, na direção, coordenação ou supervisão pedagógica das escolas da rede pública de educação básica. Em geral, os programas de cooperação internacional são firmados com os parceiros internacionais, que recebem os valores necessários para a realização do curso e oferecem benefícios aos selecionados, como passagens/deslocamentos, seguro saúde, taxas escolares, ajuda de custo mensal, entre outros previstos em edital.

Em 2023, foram lançados dois editais no âmbito dessas parcerias internacionais: o [Edital nº 31/2023](#) e o [Edital nº 32/2023](#). O primeiro refere-se ao Programa de Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica na Irlanda, que oferta 28 vagas, fruto de uma parceria entre a CAPES e o *Mary Immaculate College (MIC)*, com vistas a promover a capacitação em liderança e gestão educacional de profissionais que atuam na docência, direção, coordenação ou supervisão pedagógica das redes públicas de educação básica. Já o segundo refere-se ao Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI), com 270 vagas, fruto da cooperação internacional entre a CAPES e a Comissão *Fulbright*, cujo objetivo é o desenvolvimento profissional de professores de língua inglesa que estejam em efetivo exercício nas escolas públicas da educação básica.

Além dos dois editais lançados no âmbito da Cooperação Internacional, no ano de 2023, a CAPES beneficiou 96 professores que participaram de curso de aperfeiçoamento, por intermédio do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá, e 30 profissionais da educação básica que embarcaram para o curso de especialização na Irlanda. Outros 357 professores de língua inglesa, beneficiários do [Edital nº 30/2019](#), que devido a pandemia de COVID-19 não puderam viajar à época, realizaram curso de aperfeiçoamento nos Estados Unidos pelo PDPI, programa de cooperação há mais tempo em funcionamento. A **Tabela 21** apresenta um resumo das edições implementadas do PDPI.

| PROGRAMA                                                                                 | Nº EDITAL         | Vagas Ofertadas | Professores Contemplados |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------------|
| Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI | Edital nº 52/2010 | 20              | 20                       |
|                                                                                          | Edital nº 35/2011 | 50              | 50                       |
|                                                                                          | Edital nº 44/2012 | 540             | 534                      |
|                                                                                          | Edital nº 05/2013 | 540             | 533                      |
|                                                                                          | Edital nº 39/2013 | 540             | 538                      |
|                                                                                          | Edital nº 19/2017 | 479             | 479                      |
|                                                                                          | Edital nº 04/2019 | 486             | 479                      |
|                                                                                          | Edital nº 30/2019 | 486             | 357                      |
|                                                                                          | Edital nº 32/2023 | 270             | Em implementação         |
| TOTAL                                                                                    |                   | 3.411           | 2.990                    |

Tabela 21 – Edições do PDPI-EUA.

3.4.4.4 PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NO PAÍS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (PAEP-EB)

O Programa de Apoio a Eventos no País para a Educação Básica (PAEP-EB) é uma iniciativa que concede apoio financeiro à realização de eventos de curta duração no país, de caráter acadêmico, científico, tecnológico ou de extensão universitária.

Em 2023, a CAPES lançou o [Edital nº 13/2023](#) do PAEP-EB, com vistas a apoiar a realização de eventos relacionados à formação de professores. Nesta primeira edição, foram contemplados 26 eventos a serem realizados no país, programados para 2023 e 2024.

O PAEP-EB tem como objetivos específicos:

- Apoiar a produção e a disseminação científica, incentivando a inovação, a geração de conhecimentos e parcerias no campo da formação de professores da educação básica;
- Promover a melhoria da qualidade da produção acadêmica desenvolvida no contexto da formação inicial e continuada de professores da educação básica no país; e
- Fortalecer a cooperação acadêmica e profissional por meio do apoio à eventos relacionados ao campo da formação de professores da Educação Básica.



3.4.4.5 SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) tem como finalidade expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de Educação Pública Superior no país, por meio da modalidade de Educação a Distância (EaD). O Sistema UAB prioriza a oferta de cursos de licenciatura e cursos lato sensu para docentes da Educação Básica, oferecendo, assim, oportunidades de se qualificarem e melhorarem suas práticas em sala de aula. Portanto, o Programa vem se consolidando como um instrumento de apoio à implementação da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação para obtenção da formação adequada.

Em 2023, o Sistema contou com 146 Instituições Públicas de Ensino Superior atuan-tes, mais de 676 cursos ativos, entre licenciaturas, bacharelados, tecnólogos e espe-cializações distribuídas em 986 polos, que são mantidos em regime de colaboração com estados e municípios, visando garantir o apoio acadêmico, tecnológico e adminis-trativo às atividades de ensino-aprendizagem em múltiplos contextos regionais, con-forme observado a seguir:

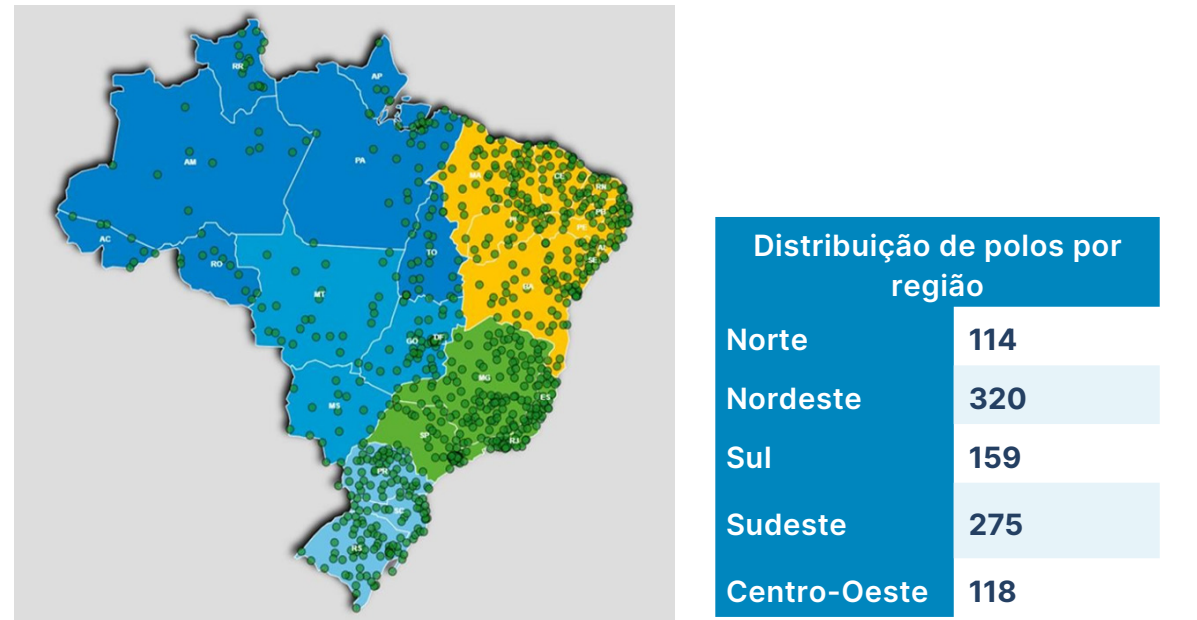


Figura 7 – Distribuição de Polos UAB por Região.

Tabela 22 – Distribuição de Polos por Região.

Em 2023, o quantitativo total de estudantes ativos no Sistema UAB foi de 122.102, conforme distribuição apresentada na **Tabela 23**.

| Bacharelado | Especialização | Licenciatura | Tecnológico | Total Geral |
|-------------|----------------|--------------|-------------|-------------|
| 8.559       | 31.903         | 77.622       | 4.018       | 122.102     |

Tabela 23 – Estudantes ativos no Sistema UAB.

Nesse contexto, no primeiro semestre de 2023, houve a implementação de novas tur-mas no âmbito do [Edital nº 09/2022](#), no qual destaca-se a parceria da UAB com a Secre-taria de Educação Profissional e Teconológica (SETEC), na oferta do Curso de Especializa-ção em Docência para Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), por meio dos Institutos Federais integrantes do sistema que ofertaram 36 turmas desse curso pelo país.

No segundo semestre de 2023, foi lançado o [Edital nº 25/2023](#) da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com a oferta de 290 mil vagas em diversos cursos de formação para serem implementadas no período de 2024 a 2026. Desde a criação do Programa UAB em 2007, esse é o maior número de vagas ofertadas.

Ainda no segundo semestre, a CAPES promoveu o 1º Prêmio Polos EaD UAB em Ação. Esta premiação consistiu na entrega de placa de honra ao mérito aos melhores colo-cados, com o intuito de valorizar por meio do reconhecimento das ações executadas e estimular as atividades/iniciativas criadas e/ou executadas pelo Polo EaD UAB, à exceção daquelas atividades oriundas das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES).

Em 2023, foram autorizadas pela CAPES 3,14 mil vagas para o curso de especia-lização Ciência é Dez, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). As ofertas iniciaram no segundo semestre de 2023 com 1,57 mil pós-graduandos matricu-lados, distribuídos em 18 IES nas 5 regiões do país.

3.4.4.6 PROGRAMAS DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PROEB)

Os Programas de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pú-blica de Educação Básica (ProEB) tem por objetivo a formação continuada *stricto sensu* dos professores em exercício na rede pública de Educação Básica em todo o País. A CAPES apoia essa iniciativa mediante a concessão de bolsas para até 30% dos profes-sores matriculados em cada Programa de Mestrado Profissional e por meio de recursos para custeio das atividades acadêmicas.

Em 2023, os doze programas do ProEB mantiveram suas atividades nas áreas de Matemática (ProfMat), Física (ProFis), Letras (ProfLetras), História (ProfHistória), Bio-logia (ProfBio), Artes (PROFARTES), Química (ProfQui), Filosofia (ProfFilo), Educação Física (ProEF), Sociologia (ProfSocio), Inclusão (Profei) e Geografia (PROFGEO). Ain-da no mesmo período, foram autorizadas 5,66 mil novas vagas para o ingresso nos cursos do PROEB no primeiro semestre de 2024.





Em 2023, foi aprovado o primeiro Doutorado Profissional do PROEB - (PROFHistória), sendo disponibilizadas 117 vagas em 39 instituições participantes, coordenadas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com implementação prevista para ocorrer no ano de 2025.

3.4.4.7 MESTRADOS PROFISSIONAIS EM PARCERIAS

Em 2023, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a CAPES e a Agência Nacional de Água e Saneamento (ANA), no qual a agência repassará o valor de R\$ 28,2 milhões para executar ações de formação no Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfANA) e no Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB). O recurso permitirá o planejamento e a elaboração de três especializações no âmbito do Sistema UAB em áreas de atuação da ANA, com previsão de repasse em 2024 e execução até o ano de 2028.

Salienta-se, ainda, a aprovação do apoio ao custeio do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) em parceria com a ANDIFES, como também a parceria com a Secretaria de Educação Profissional Tecnológica (SETEC) para custeio do Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT). Os recursos estão previstos para serem repassados no ano de 2024.

3.4.4.8 PROGRAMA INOVA EAD

Em 2023, foi lançado o Programa Inova Ead, por meio do [Edital nº 15/2023](#), que tem por objeto a disseminação de recursos de inovação tecnológica educacional voltados à Educação Básica e licenciados, desenvolvidos de forma aberta por IPES participantes do Sistema UAB ou de outras ações da CAPES. O Programa selecionou 15 projetos que, a partir da liberação dos recursos no ano de 2024, iniciarão a execução de suas propostas visando contribuir com a ampliação do acesso e a utilização de tecnologias educacionais nos processos de aprendizagem.

Para obter informações acerca das ações realizadas pela CAPES no âmbito da formação de professores da educação básica em 2023, nas modalidades presencial e a distância, acesse a página [Programas, Projetos e Ações](#), no Portal da CAPES.

Para obter informações acerca dos programas fomentados pela CAPES referentes à educação básica e ao ensino a distância, acesse, respectivamente, as páginas [Formação de Professores da Educação Básica](#) e [Educação a Distância](#), no Portal da CAPES.



# 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

## 4.1. Desempenho orçamentário

A dotação autorizada para a CAPES em 2023 foi de R\$ 5.520.210.293,00. Contudo, ao longo do exercício, foram cancelados R\$ 111.185.820,00, perfazendo a dotação autorizada final de R\$ 5.409.024.473,00, distribuída da seguinte forma:

- **Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 105.886.105,00 (2%);**
- **Investimento: R\$ 48.586.642,00 (1%); e**
- **Outras Despesas Correntes: R\$ 5.254.551.726,00 (97%).**

A execução orçamentária, considerando as despesas empenhadas pela CAPES e pelas unidades gestoras que recebem recursos descentralizados pela CAPES, alcançou o patamar de 99%, permanecendo, assim, a tradição de execução próxima a 100%.

Os investimentos em despesas que representam a área meio, como despesas com administração da unidade, com pessoal e insumos de tecnologia e inovação, representaram cerca de 12% do total do orçamento. Esses investimentos foram de extrema importância para o máximo desempenho das políticas desenvolvidas no âmbito da CAPES.

Despesas em Restos a Pagar (RP) inscritas no exercício de 2023 somaram R\$ 572.658.026,17 (RP Não Processado Inscrito e Reinscrito + RP Processado Inscrito e Reinscrito), cerca de 10% do orçamento total em 2023. A inscrição foi processada nos termos do art. 35 do [Decreto nº 93.872, de 23 dezembro de 1986](#).

Destaca-se que a maior parte do valor referente a RP considera as bolsas do mês de dezembro que são pagas no mês de janeiro de 2024.

44





## 4.2. Desempenho financeiro no exercício

Em 2023, a dotação empenhada pela UO 26291, com créditos orçamentários da própria unidade, foi de R\$ 5.382.507.570,79, alcançando o patamar de 99% de execução sobre a dotação autorizada. Os empenhos liquidados somaram R\$ 4.820.655.974,57. Tendo em vista que o valor pago até 31 de dezembro de 2023 somou R\$ 4.809.849.544,62, podemos concluir que 99,8% das despesas liquidadas e 89% das despesas empenhadas foram pagas no exercício.

Os Restos a Pagar, de dotação da CAPES, pagos em 2023 somaram R\$ 521.153.567,46, correspondendo a 96% do inscrito, excluindo o total cancelado de R\$ 28.152.672,87. O valor inscrito contempla os empenhos realizados pela própria CAPES e pelas unidades gestoras receptoras de créditos orçamentários oriundos de descentralização.

É importante destacar que os ingressos financeiros se dão de forma mensal e os dispêndios acompanham os ingressos, não havendo algo relevante que se possa destacar nesse processo.

## 4.3. Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento da CAPES, no exercício 2023, foi de R\$ 5.409.024.473,00. Os empenhos com orçamento do órgão somaram R\$ 5.382.507.570,79, incluindo valores empenhados pelas unidades gestoras da CAPES (154003 e 154004) e as unidades gestoras que receberam créditos descentralizados do orçamento da CAPES ao longo do exercício, alcançando, assim, o percentual de 99% de execução. Do valor empenhado, 89% (R\$ 4.809.849.544,62) foram pagos dentro do exercício, sendo que o restante do valor, em torno de R\$ 572,6 milhões, passou a ser inscritos em Restos a Pagar (RAP) para exercício posteriores, a maior parte visando o pagamento das mensalidades de bolsas de estudos. O detalhamento referente ao orçamento da CAPES poderá ser consultado no [Anexo I](#) deste Relatório.

Em 2023, considerando todas as unidades gestoras que movimentaram créditos orçamentários da CAPES – UO 26291, totalizou-se o montante de Restos a Pagar de R\$ 571,6 milhões. O maior volume, no valor de R\$ 450,5 milhões, refere-se às ações 0487 e 0000, que tratam de bolsas no país e educação básica e a distância, respectivamente. Do montante do RAP inscrito, R\$ 28,1 milhões foram cancelados pelas unidades ao longo do exercício e R\$ 521,1 milhões foram pagos e R\$ 22,2 milhões restaram na conta a pagar para serem reinscritos no exercício seguinte. O detalhamento referente ao montante de Restos a Pagar poderá ser consultado no [Anexo II](#) deste Relatório.



Despesas por modalidade de contratação - Executadas pelas Unidades Gestoras da CAPES  
- UASG 154003 / 154004

| UASG 154003                                  |                    | UASG 154004     |                          |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|
| Modalidades                                  | Valor Contratado   | Modalidade      | Valor Contratado (Dólar) |
| Pregão                                       | R\$ 63.174.011,80  | Inexigibilidade | USD 24.178.491,77        |
| Inexigibilidade                              | R\$ 4.225.581,81   |                 |                          |
| Dispensa                                     | R\$ 11.413.853,13  |                 |                          |
| Adesão à ARP                                 | R\$ 6.973.477,70   |                 |                          |
| TOTAL                                        | R\$ 85.786.924,44  |                 |                          |
|                                              |                    |                 | Valor Contratado (Reais) |
|                                              |                    |                 | R\$ 121.861.588,02       |
|                                              |                    |                 | R\$ 121.861.588,02       |
| RESUMO GERAL                                 |                    |                 |                          |
| Modalidades                                  | Valores            |                 |                          |
| Pregões Eletrônicos                          | R\$ 63.174.011,80  |                 |                          |
| Inexigibilidades (UASG 154003 e UASG 154004) | R\$ 126.087.169,83 |                 |                          |
| Dispensas de Licitação                       | R\$ 11.413.853,13  |                 |                          |
| Adesões à ARP                                | R\$ 6.973.477,70   |                 |                          |
| TOTAL                                        | R\$ 207.648.512,46 |                 |                          |

Tabela 24 - Despesas por modalidade de contratação. Fonte: SEI/CAPES.

Na execução do orçamento, considerando as unidades Gestoras da CAPES (UASG 154003 e UASG 154004), foram empenhados, em valores anuais, R\$ 207.648.512,46. Esse montante, quando destacado por modalidade de licitação, verifica-se o seguinte enquadramento:

- **Inexigibilidades (R\$ 126.087.169,83);**
- **Pregões (R\$ 63.174.011,80);**
- **Dispensas (R\$ 11.413.853,13); e**
- **Adesões (R\$ 6.973.477,70).**

Destaca-se que o montante da despesa executada por meio de inexigibilidade, no valor de R\$ 126.087.169,83, abrange contratos do Portal de Periódicos da CAPES, os quais, em regra, são feitos com editoras internacionais que têm caráter de exclusividade, já os valores das demais modalidades foram destinados a despesas com administração e funcionamento da Fundação, como contratações de pessoal e tecnologia da informação.

Mais informações sobre processos licitatórios e contratações podem ser encontradas na página [Licitações e Contratos](#), no Portal da CAPES.

Do valor empenhado pela CAPES, no valor de R\$ 5,3 bilhões, considerando orçamento próprio e recursos recebidos de outros órgãos por descentralização de créditos, R\$ 36,8 milhões (1%) foram gastos em investimentos, R\$ 105,1 milhões (2%) em despesas com pagamentos de salários e benefícios a servidores e pensionistas e R\$ 5,1 bilhões (97%) em despesas correntes de custeio na manutenção do funcionamento do órgão e cumprimento de suas atividades finalísticas. O detalhamento referente às despesas por grupo e elemento de despesa poderá ser consultado no [Anexo III](#) deste Relatório.

Analisando-se a execução do orçamento (despesas empenhadas X despesas pagas) nos três últimos exercícios – 2021 a 2023 –, percebe-se a eficiência no pagamento dentro do próprio exercício, com o índice de pagamentos em 2023 atingindo 90%. Deve-se considerar que do saldo de empenho remanescente, como Restos a pagar para o exercício seguinte, a maior parte destina-se ao pagamento das mensalidades de bolsas de estudos. O detalhamento referente à evolução da execução orçamentária poderá ser consultado no [Anexo IV](#) deste Relatório.

Mais informações sobre os temas envolvendo execução orçamentária e financeira e transferência de recursos financeiros estão disponíveis na página [Transparência e Prestação de Contas](#), no Portal da CAPES.





## 4.4. Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE)

O AUXPE, disciplinado pela [Portaria nº 59, de 14 de maio de 2013](#), é um instrumento de transferência de recursos financeiros consignados no orçamento da CAPES ao docente ou pesquisador responsável pela execução de projeto educacional ou de pesquisa, individual ou coletivo, ou evento afim, aprovado pela instituição à cuja execução e acompanhamento estará vinculada, para a qual seja demonstrada a necessidade da gestão individual dos recursos. A prestação de contas dos recursos repassados via AUXPE é realizada pelo beneficiário do recurso no Sistema Informatizado de Prestação de Contas (SIPREC), gerido pela CAPES.

Em 2023, a CAPES empenhou R\$ 312,43 milhões em AUXPE. No [Anexo V](#) é possível conferir o valor empenhado e pago de AUXPE por programa de fomento da CAPES.

## 4.5. Demonstrações Contábeis

Os balanços, demonstrações e notas explicativas podem ser acessados em sua íntegra na página [Demonstrações Contábeis](#), no Portal da CAPES. É importante mencionar que a CAPES possui uma UG secundária (154004) para fins de execução de pagamentos no exterior, registrados em moeda estrangeira no SIAFI (USD). Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (R\$), empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

### 4.5.1 Balanço Patrimonial - BP

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não-circulante, com base em atributos de conversibilidade e exigibilidade. O Balanço Patrimonial, na íntegra, está disponível na página [Demonstrações Contábeis](#), no Portal da CAPES.

#### 4.5.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O valor registrado na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de dezembro de 2023 totalizava o saldo de R\$ 169.905.332,09. Em comparação ao saldo final de 31 de dezembro de 2022, que perfazia o montante de R\$ 83.313.236,29, houve uma diferença percentual de 103,94%, representando um acréscimo de recursos para execução no decorrer do período.

Nas demais contas do Ativo, não foram registradas movimentações significativas, permanecendo os registros em níveis semelhantes aos períodos anteriores.

#### 4.5.1.2 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

A CAPES adota o procedimento de apropriação no momento do pagamento. Dessa forma, as contas de fornecedores e as contas a pagar de curto e longo prazo possuem caráter transitório, não apresentando saldos.

### 4.5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP, na íntegra, está disponível na página [Demonstrações Contábeis](#), no Portal da CAPES.

4.5.3 Resultados Financeiros e Não Financeiros

Resultado Financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP 2023

| Resultado Financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais | 31/12/2023     | 31/12/2022     | AH      |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (I)                     | 238.270.769,97 | 446.934.637,48 | -46,69% |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos             | -              | -              | 0,00%   |
| Juros e Encargos de Mora                                                | 613.476,39     | 181.900,12     | 237,26% |
| Variações Monetárias e Cambiais                                         | 213.197.973,78 | 430.224.137,44 | -50,44% |
| Descontos Financeiros Obtidos                                           | -              | -              | 0,00%   |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras             | 24.459.319,80  | 16.528.599,92  | 47,98%  |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (II)                     | 236.491.974,66 | 386.862.309,23 | 38,86%  |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos                | -              | -              | -       |
| Juros e Encargos de Mora                                                | 645,76         | 239,41         | 169,73% |
| Variações Monetárias e Cambiais                                         | 236.491.328,90 | 386.862.069,82 | -38,87% |
| Descontos Financeiros Concedidos                                        | -              | -              | 0,00%   |
| Aportes ao Banco Central                                                | -              | -              | 0,00%   |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                   | -              | -              | 0,00%   |
| Resultado Patrimonial das VPA E VPD Financeiras (I-II)                  | 1.778.795,31   | 60.072.328,25  | -97,04% |

Tabela 25 - Resultado financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais em 2023. Fonte: SIAFI

Tendo por base os saldos apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP 2023, as variações patrimoniais financeiras aumentativas apresentaram um saldo de R\$ 238.270.769,97 no ano de 2023, evidenciando uma redução considerável em comparação a 2022. Essa variação pode ser verificada, principalmente, pela diminuição do percentual nas Variações Monetárias e Cambiais, que tiveram um decréscimo de 50,44 % em relação ao ano de 2022.

Quanto às variações patrimoniais financeiras diminutivas, essas também apresentaram uma redução significativa de -38,86%, referente ao registro automático dos efeitos de variação cambial.

Dessa forma, o resultado financeiro no exercício de 2023 totalizou R\$ 1.778.795,31.





| Resultado Não Financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP 2023 |                  |                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------|
| RESULTADO NÃO FINANCEIRO APURADO NA DVP -2023                                          | 31/12/2023       | 31/12/2022       | AH       |
| Variações Patrimoniais Aumentativas não Financeiras (I)                                | 6.429.437.277,59 | 4.100.453.343,78 | 56,80%   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                            |                  |                  | 0,00%    |
| Contribuições                                                                          |                  | -                |          |
| Transferências e Delegações Recebidas                                                  | 6.201.157.489,75 | 3.904.699.012,95 | 58,81%   |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos                           | 132.333.172,49   | 127.951.936,33   | 3,42%    |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                                             | 95.946.615,35    | 67.802.394,50    | 41,51%   |
| Variações Patrimoniais Diminutivas (II)                                                | 6.233.784.992,51 | 4.110.191.626,81 | -10,48%  |
| Pessoal e Encargos                                                                     | 87.834.620,77    | 80.671.205,01    | 8,88%    |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                                             | 26.072.074,02    | 24.563.979,71    | 6,14%    |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                                        | 632.560.696,12   | 660.492.267,70   | -4,23%   |
| Transferências e Delegações Concedidas                                                 | 990.878.825,34   | 873.018.468,98   | 13,50%   |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos                            | 62.171.724,14    | 52.931.395,16    | 17,46%   |
| Tributárias                                                                            | 473.725,93       | 446.880,13       | 6,01%    |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados                           |                  | -                | 0,00%    |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                                              | 4.433.793.326,19 | 2.418.067.430,12 | 83,36%   |
| RESULTADO PATRIMONIAL DAS VPA E VPD NÃO-FINANCEIRAS (I-II)                             | 195.652.285,08   | -9.738.283,03    | 2109,10% |

Tabela 26 - Resultado não financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais em 2023. Fonte: SIAFI

Em relação ao resultado não financeiro, obteve-se, no final do exercício de 2023, um montante de R\$ 195.652.285,08, ante um resultado de R\$ -9.738.283,03 no mesmo período de 2022.

Algumas variações importantes que influenciaram esse resultado estão relacionadas aos valores das Transferências e Delegações Recebidas, 58,81%, se comparado ao mesmo período de 2022. Esses recursos correspondem às transferências financeiras recebidas para execução das atividades da CAPES.

Destaca-se, também, o aumento dos valores das Transferências e Delegações Concedidas em 13,50%, quando comparado com o ano de 2022. A alta corresponde, sobretudo, ao fechamento de câmbio, à devolução de recursos da UG 154003 para a STN (recursos de exercícios anteriores) e às transferências concedidas para pagamento de restos a pagar.

4.5.4 Normas Legais, Técnicas e Mecanismos de Controle

As Demonstrações Contábeis da CAPES são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

# ANEXOS





Anexo I – Análise das Principais Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS

| Unidade Orçamentária a qual o orçamento pertence |                                               | Ação Governo |                                                              | Mês Lançamento         | 014/2023         |                  |                   |                   |                  |                                           |                                               |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                  |                                               |              |                                                              | Indicador Ação Governo | Dotação Inicial  | Dotação Final    | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga     | Restos a Pagar do Exercício - Processados | Restos a pagar do Exercício - Não processados |
| 26291                                            | FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR | 0000         | CONCESSAO DE BOLSAS DE APOIO A EDUCACAO BASICA               | SEM INFORMACAO         | 672.525.794,00   | 1.130.464.366,00 | 1.130.464.366,00  | 1.039.020.711,91  | 1.039.020.711,91 | 0,00                                      | 91.443.654,09                                 |
|                                                  |                                               | 00S6         | BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012                  | SEM INFORMACAO         | 3.835,00         | 4.835,00         | 3.910,03          | 3.910,03          | 3.581,29         | 328,74                                    | 0,00                                          |
|                                                  |                                               | 0181         | APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO                      | OPERACOES ESPECIAIS    | 23.520.692,00    | 25.312.457,00    | 25.057.577,59     | 25.057.577,59     | 23.078.795,15    | 1.978.782,44                              | 0,00                                          |
|                                                  |                                               | 0487         | CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR             | OPERACOES ESPECIAIS    | 4.160.719.055,00 | 3.342.254.895,00 | 3.332.754.940,56  | 3.012.421.833,94  | 3.011.796.593,59 | 625.240,35                                | 320.333.106,62                                |
|                                                  |                                               | 09HB         | CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O | OPERACOES ESPECIAIS    | 13.920.426,00    | 14.682.066,00    | 14.652.882,14     | 14.652.882,14     | 14.652.882,14    | 0,00                                      | 0,00                                          |
|                                                  |                                               | 2000         | ADMINISTRACAO DA UNIDADE                                     | ATIVIDADE              | 98.519.972,00    | 131.757.521,00   | 131.424.947,96    | 90.074.077,49     | 89.674.091,32    | 399.986,17                                | 41.350.870,47                                 |
|                                                  |                                               | 2004         | ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR | ATIVIDADE              | 835.888,00       | 891.491,00       | 776.900,97        | 776.900,97        | 710.953,89       | 65.947,08                                 | 0,00                                          |
|                                                  |                                               | 20GK         | FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI | ATIVIDADE              | 36.539.873,00    | 43.000.000,00    | 42.894.899,59     | 33.662.342,49     | 33.662.342,49    | 0,00                                      | 9.232.557,10                                  |
|                                                  |                                               | 20RJ         | APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA A F | ATIVIDADE              | 4.181.003,00     | 91.691.858,00    | 90.260.686,75     | 57.334.724,74     | 55.452.516,95    | 1.882.207,79                              | 32.925.962,01                                 |



| Unidade Orçamentária a qual o orçamento pertence |  | Ação Governo |                                                              | Mês Lançamento         | 014/2023         |                  |                   |                   |                  |                                           |                                               |
|--------------------------------------------------|--|--------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                  |  |              |                                                              | Indicador Ação Governo | Dotação Inicial  | Dotação Final    | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga     | Restos a Pagar do Exercício - Processados | Restos a pagar do Exercício - Não processados |
|                                                  |  | 20RN         | AVALIACAO DA EDUCACAO SUPERIOR E DA POS-GRADUACAO            | ATIVIDADE              | 6.573.599,00     | 13.500.000,00    | 13.500.000,00     | 3.762.365,00      | 3.747.149,69     | 15.215,31                                 | 9.737.635,00                                  |
|                                                  |  | 20TP         | ATIVOS CIVIS DA UNIAO                                        | ATIVIDADE              | 58.607.473,00    | 65.886.747,00    | 65.417.379,02     | 65.417.379,02     | 59.835.483,68    | 5.581.895,34                              | 0,00                                          |
|                                                  |  | 212B         | BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI | SEM INFORMACAO         | 2.399.227,00     | 2.828.282,00     | 2.709.457,40      | 2.709.457,40      | 2.467.886,97     | 241.570,43                                | 0,00                                          |
|                                                  |  | 216H         | AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB | SEM INFORMACAO         | 184.806,00       | 184.806,00       | 184.806,00        | 184.806,00        | 169.549,70       | 15.256,30                                 | 0,00                                          |
|                                                  |  | 2317         | ACESSO A INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA                 | ATIVIDADE              | 440.714.501,00   | 546.300.000,00   | 532.142.534,37    | 475.430.285,87    | 475.430.285,87   | 0,00                                      | 56.712.248,50                                 |
|                                                  |  | 4572         | CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q | ATIVIDADE              | 964.149,00       | 265.149,00       | 262.282,41        | 146.719,98        | 146.719,98       | 0,00                                      | 115.562,43                                    |
| TOTAL                                            |  |              |                                                              |                        | 5.520.210.293,00 | 5.409.024.473,00 | 5.382.507.570,79  | 4.820.655.974,57  | 4.809.849.544,62 | 10.806.429,95                             | 561.851.596,22                                |

Fonte: Tesouro Gerencial-(SIAFI)





Anexo II – Análise das Principais Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS – Restos a Pagar

| Unidade Orçamentária a qual o orçamento pertence |                                               | Ação Governo |                                                              | RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC) | RESTOS A PAGAR CANCELADOS (PROC E N PROC) | RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC) | RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC) |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|
| 26291                                            | FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR | 0000         | CONCESSAO DE BOLSAS DE APOIO A EDUCACAO BASICA               | 95.013.349,69                            |                                           | 95.013.349,69                        | 0,00                                   |
|                                                  |                                               | 00S6         | BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012                  | 293,89                                   |                                           | 293,89                               | 0,00                                   |
|                                                  |                                               | 0181         | APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO                      | 1.817.614,10                             |                                           | 1.817.614,10                         | 0,00                                   |
|                                                  |                                               | 0487         | CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR             | 355.545.810,26                           | 24.978.371,19                             | 318.964.379,47                       | 11.603.059,60                          |
|                                                  |                                               | 2000         | ADMINISTRACAO DA UNIDADE                                     | 33.712.928,44                            | 233.977,17                                | 32.079.779,84                        | 1.399.171,43                           |
|                                                  |                                               | 2004         | ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR | 68.314,26                                |                                           | 68.314,26                            | 0,00                                   |
|                                                  |                                               | 20GK         | FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI | 13.996.771,78                            | 1.405.491,00                              | 9.706.257,00                         | 2.885.023,78                           |
|                                                  |                                               | 20RJ         | APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA A E | 17.603.873,69                            | 1.477.261,01                              | 11.388.412,98                        | 4.738.199,71                           |
|                                                  |                                               | 20RN         | AVALIACAO DA EDUCACAO SUPERIOR E DA POS-GRADUACAO            | 4.587.449,55                             | 10.044,00                                 | 4.103.490,86                         | 473.914,69                             |
|                                                  |                                               | 20TP         | ATIVOS CIVIS DA UNIAO                                        | 4.042.117,33                             |                                           | 4.042.117,33                         | 0,00                                   |
|                                                  |                                               | 212B         | BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI | 181.929,14                               |                                           | 181.929,14                           | 0,00                                   |
|                                                  |                                               | 216H         | AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB | 10.436,00                                |                                           | 10.436,00                            | 0,00                                   |
|                                                  |                                               | 2317         | ACESSO A INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA                 | 44.255.811,58                            | 32.954,54                                 | 43.669.442,29                        | 553.414,76                             |
|                                                  |                                               | 4019         | FOMENTO A POS-GRADUACAO                                      | 53.255,45                                |                                           |                                      | 53.255,45                              |
|                                                  |                                               | 4572         | CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q | 662.240,05                               |                                           | 108.050,61                           | 554.189,44                             |
|                                                  |                                               | 8429         | FORMACAO INICIAL E CONTINUADA A DISTANCIA                    | 14.573,96                                | 14.573,96                                 |                                      | 0,00                                   |
| TOTAL                                            |                                               |              |                                                              | 571.566.769,18                           | 28.152.672,87                             | 521.153.867,46                       | 22.260.228,85                          |

Fonte: Tesouro Gerencial-(SIAFI)



Anexo III – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Executado pela UG 154003 / 154004

(Orçamento CAPES + Recursos recebidos por descentralização)

| Órgão |                                               | Grupo de Despesa |                            | Exercício        |                                               | 2023             |                  |                    |                  |
|-------|-----------------------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|-----------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
|       |                                               |                  |                            | Elemento Despesa |                                               | Empenhada        | Liquidada        | RP não processados | Valores pagos    |
| 26291 | FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR | 1                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 01               | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 22.545.854,55    | 22.545.854,55    | 0,00               | 20.763.601,57    |
|       |                                               |                  |                            | 03               | PENSOES                                       | 2.418.856,49     | 2.418.856,49     | 0,00               | 2.230.003,83     |
|       |                                               |                  |                            | 07               | CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA   | 837.440,63       | 837.440,63       | 0,00               | 765.405,48       |
|       |                                               |                  |                            | 11               | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 63.621.021,20    | 63.621.021,20    | 0,00               | 58.188.376,71    |
|       |                                               |                  |                            | 13               | OBRIGACOES PATRONAIS                          | 14.727.980,77    | 14.727.980,77    | 0,00               | 14.721.417,55    |
|       |                                               |                  |                            | 16               | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL     | 707.903,79       | 707.903,79       | 0,00               | 641.781,48       |
|       |                                               |                  |                            | 91               | SENTENCAS JUDICIAIS                           | 149.552,01       | 149.552,01       | 0,00               | 137.016,30       |
|       |                                               |                  |                            | 92               | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES             | 6.595,22         | 6.595,22         | 0,00               | 6.595,22         |
|       |                                               |                  |                            | 94               | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS      | 101.669,40       | 101.669,40       | 0,00               | 101.669,40       |
|       |                                               |                  |                            | 96               | RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO    | 14.874,72        | 14.874,72        | 0,00               | 14.874,72        |
|       |                                               | 3                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 08               | OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR | 293.843,16       | 293.842,37       | 0,79               | 274.008,24       |
|       |                                               |                  |                            | 14               | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 1.614.984,27     | 1.614.954,36     | 29,91              | 1.614.954,36     |
|       |                                               |                  |                            | 18               | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES               | 4.108.669.836,77 | 3.811.564.914,90 | 297.104.921,86     | 3.811.543.694,90 |
|       |                                               |                  |                            | 20               | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES            | 306.714.037,16   | 213.526.901,54   | 93.187.135,62      | 213.508.901,54   |
|       |                                               |                  |                            | 30               | MATERIAL DE CONSUMO                           | 252.926,87       | 185.370,24       | 67.556,63          | 185.370,24       |
|       |                                               |                  |                            | 31               | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS | 140.830,62       | 140.830,62       | 0,00               | 131.000,00       |
|       |                                               |                  |                            | 33               | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 4.832.230,33     | 4.196.012,63     | 636.217,70         | 4.196.012,63     |
|       |                                               |                  |                            | 35               | SERVICOS DE CONSULTORIA                       | 918.618,70       | 382.759,00       | 535.859,70         | 382.759,00       |
|       |                                               |                  |                            | 36               | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA       | 718.578,86       | 718.578,33       | 0,53               | 698.762,42       |





| Órgão |  | Grupo de Despesa |               | Exercício        |                                                         | 2023             |                  |                    |                  |
|-------|--|------------------|---------------|------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
|       |  |                  |               | Elemento Despesa |                                                         | Empenhada        | Liquidada        | RP não processados | Valores pagos    |
|       |  |                  |               | 37               | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                                  | 45.311.778,81    | 34.659.233,08    | 10.652.545,73      | 34.350.821,61    |
|       |  |                  |               | 39               | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.           | 548.222.878,35   | 490.483.153,77   | 57.739.724,58      | 490.427.068,35   |
|       |  |                  |               | 40               | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ | 47.917.718,15    | 18.252.719,18    | 29.664.998,97      | 18.242.975,55    |
|       |  |                  |               | 41               | CONTRIBUICOES                                           | 45.273.525,50    | 21.691.102,12    | 23.582.423,38      | 21.691.102,12    |
|       |  |                  |               | 46               | AUXILIO-ALIMENTACAO                                     | 2.394.219,03     | 2.394.219,03     | 0,00               | 2.176.621,03     |
|       |  |                  |               | 47               | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                  | 1.211.000,95     | 1.187.164,36     | 23.836,59          | 1.179.484,36     |
|       |  |                  |               | 48               | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS           | 5.442.000,00     | 3.021.788,77     | 2.420.211,23       | 3.014.253,46     |
|       |  |                  |               | 49               | AUXILIO-TRANSPORTE                                      | 18.859,51        | 18.859,51        | 0,00               | 14.721,21        |
|       |  |                  |               | 91               | SENTENCAS JUDICIAIS                                     | 2,00             | 2,00             | 0,00               | 2,00             |
|       |  |                  |               | 92               | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                       | 1.868.728,49     | 1.765.503,92     | 103.224,57         | 1.765.503,92     |
|       |  |                  |               | 93               | INDENIZACOES E RESTITUICOES                             | 1.563.105,92     | 1.519.054,33     | 44.051,59          | 1.431.403,37     |
|       |  |                  |               | 96               | RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO              | 2.536,49         | 2.536,49         | 0,00               | 2.536,49         |
|       |  | 4                | INVESTIMENTOS | 20               | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES                      | 6.000.686,00     | 2.557.474,00     | 3.443.212,00       | 2.557.474,00     |
|       |  |                  |               | 40               | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ | 17.402.200,00    | 9.374.873,55     | 8.027.326,45       | 9.374.873,55     |
|       |  |                  |               | 41               | CONTRIBUICOES                                           | 8.625.007,70     |                  | 8.625.007,70       |                  |
|       |  |                  |               | 52               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 4.798.749,96     | 4.795.918,96     | 2.831,00           | 4.795.918,96     |
|       |  |                  |               | 92               | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                       | 9.360,00         | 9.360,00         | 0,00               | 9.360,00         |
| TOTAL |  |                  |               |                  |                                                         | 5.265.349.992,38 | 4.729.488.875,84 | 535.861.116,54     | 4.721.140.325,57 |

Fonte: Tesouro Gerencial-(SIAFI)

Anexo IV – Evolução da Execução Orçamentária - Por UG - Executado pela UG 154003 / 154004

(Orçamento CAPES + Recursos recebidos por descentralização)

| UG Executora |                                               | Ano Lançamento                                   |                                               | 2021                                   |                                        |                                   | 2022                                   |                                        |                                   | 2023                                   |                                        |                                   |
|--------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
|              |                                               | Unidade Orçamentária a qual o orçamento pertence |                                               | 29                                     | 31                                     | 34                                | 29                                     | 31                                     | 34                                | 29                                     | 31                                     | 34                                |
|              |                                               |                                                  |                                               | DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO) |
| 154003       | FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR | 20101                                            | PRESIDENCIA DA REPUBLICA                      | 8.350,59                               | 8.350,59                               |                                   | 10.415,45                              | 10.415,45                              | 10.415,45                         |                                        |                                        |                                   |
|              |                                               | 20118                                            | AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN     |                                        |                                        |                                   | 764,50                                 | 764,50                                 | 764,50                            |                                        |                                        |                                   |
|              |                                               | 25101                                            | MINISTERIO DA FAZENDA                         |                                        |                                        |                                   | 11.263,04                              | 11.263,03                              | 11.263,03                         |                                        |                                        |                                   |
|              |                                               | 25302                                            | FUNDACAO ESCOLA DE ADMINISTRACAO PUBLICA-ENAP | 6.885,00                               | 6.885,00                               | 6.885,00                          |                                        |                                        |                                   |                                        |                                        |                                   |
|              |                                               | 26101                                            | MINISTERIO DA EDUCACAO                        |                                        |                                        |                                   | 598.846,82                             | 343.605,00                             | 343.605,00                        | 806.803,29                             | 505.079,59                             | 471.059,59                        |
|              |                                               | 26267                                            | UNIVERS. FEDERAL DA INTEG. LATINO AMERICANA   |                                        |                                        |                                   | 405,44                                 | 405,00                                 | 405,00                            |                                        |                                        |                                   |
|              |                                               | 26271                                            | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA             |                                        |                                        |                                   | 0,00                                   |                                        |                                   |                                        |                                        |                                   |
|              |                                               | 26291                                            | FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR | 2.735.020.834,22                       | 2.598.590.158,30                       | 2.592.758.734,11                  | 2.868.139.792,24                       | 2.394.282.434,71                       | 2.387.801.819,47                  | 4.536.535.470,64                       | 4.117.137.993,39                       | 4.108.823.980,96                  |
|              |                                               | 26411                                            | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG   |                                        |                                        |                                   |                                        |                                        |                                   | 518,34                                 | 517,84                                 |                                   |
|              |                                               | 30108                                            | DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL               |                                        |                                        |                                   | 1.000.000,00                           |                                        |                                   |                                        |                                        |                                   |
|              |                                               | 30911                                            | FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP    | 1.393.494,00                           |                                        |                                   | 795.283,00                             | 445.283,00                             | 445.283,00                        | 1.500.000,00                           |                                        |                                   |
|              |                                               | 30912                                            | FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS                     |                                        |                                        |                                   |                                        |                                        |                                   | 584.204,28                             |                                        |                                   |
|              |                                               | 39252                                            | DEPTO.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES   |                                        |                                        |                                   | 5.782,85                               | 5.782,41                               | 5.782,41                          | 1.212,30                               | 1.212,27                               | 1.212,27                          |
|              |                                               | 44205                                            | AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS ± ANA               |                                        |                                        |                                   |                                        |                                        |                                   | 7.200.000,00                           |                                        |                                   |
|              |                                               | 44206                                            | INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ  | 455.100,00                             | 455.100,00                             | 455.100,00                        | 391.600,00                             | 378.200,00                             | 378.200,00                        | 301.800,00                             | 298.700,00                             | 298.700,00                        |
|              |                                               | 52101                                            | MINISTERIO DA DEFESA                          | 588.792,00                             | 588.792,00                             | 588.792,00                        |                                        |                                        |                                   | 500.000,00                             |                                        |                                   |
|              |                                               | 53207                                            | SUPERINT. DE DESENV. DO CENTRO-OESTE - SUDECO |                                        |                                        |                                   | 1.638,21                               | 1.638,21                               | 1.638,21                          |                                        |                                        |                                   |





| UG Executora |                                               | Ano Lançamento                                   |                                               | 2021                                   |                                        |                                   | 2022                                   |                                        |                                   | 2023                                   |                                        |                                   |
|--------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
|              |                                               | Unidade Orçamentária a qual o orçamento pertence |                                               | 29                                     | 31                                     | 34                                | 29                                     | 31                                     | 34                                | 29                                     | 31                                     | 34                                |
|              |                                               |                                                  |                                               | DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO) |
|              |                                               | 53207                                            | SUPERINT. DE DESENV. DO CENTRO-OESTE - SUDECO |                                        |                                        |                                   | 1.638,21                               | 1.638,21                               | 1.638,21                          |                                        |                                        |                                   |
|              |                                               | 81101                                            | MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH         | 1.243.372,00                           |                                        |                                   |                                        |                                        |                                   |                                        |                                        |                                   |
| 154004       | FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR | 22202                                            | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA   | 3.562.704,82                           | 3.562.704,82                           | 3.562.704,82                      | 3.417.353,43                           |                                        |                                   |                                        |                                        |                                   |
|              |                                               | 26291                                            | FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR | 568.075.466,47                         | 495.820.587,16                         | 495.820.587,16                    | 645.520.330,05                         | 601.915.261,73                         | 601.915.261,73                    | 717.919.983,53                         | 611.545.372,75                         | 611.545.372,75                    |
| TOTAL        |                                               |                                                  |                                               | 3.310.354.999,10                       | 3.099.032.577,87                       | 3.093.192.803,09                  | 3.519.893.475,04                       | 2.997.395.053,04                       | 2.990.914.437,80                  | 5.265.349.992,38                       | 4.729.488.875,84                       | 4.721.140.325,57                  |

| % DESPESAS PAGAS X EMENHADAS | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------------------------|------|------|------|
|                              | 93%  | 85%  | 90%  |

Anexo V – Valores pagos em Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa por Programa de Fomento

| *VALORES EMPENHADOS EM 2023 E NÃO PAGOS NO EXERCICIO FORAM INSCRITOS EM RAP PARA 2024. |                |                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|
| PLANO INTERNO                                                                          | EMPENHADO 2023 | PAGOS (EMPENHO 2023) | RAP PAGO EM 2023 |
| BRAFAGRI                                                                               | 594.990,00     | 594.990,00           | 0,00             |
| BRAFITEC                                                                               | 2.044.037,00   | 2.044.037,00         | 0,00             |
| TUBINGEN                                                                               | 508.350,00     | 433.500,00           | 0,00             |
| PAEINT                                                                                 | 225.450,40     | 0,00                 | 0,00             |
| COFECUB                                                                                | 1.973.690,00   | 1.973.690,00         | 0,00             |
| FCT                                                                                    | 332.102,00     | 332.102,00           | 0,00             |
| MATH AMSUD                                                                             | 358.227,00     | 358.227,00           | 0,00             |
| PROBRAL                                                                                | 1.578.282,98   | 1.565.586,61         | 0,00             |
| STIC AMSUD                                                                             | 359.931,00     | 359.931,00           | 0,00             |
| PIPC                                                                                   | 107.401,18     | 107.401,18           | 0,00             |
| BRAGFOST                                                                               | 370.000,00     | 240.000,00           | 0,00             |
| CLIMAT AMSUD                                                                           | 66.297,00      | 66.297,00            | 0,00             |
| COOPBRASS                                                                              | 440.407,00     | 440.407,00           | 0,00             |
| CAPES/PRINT                                                                            | 22.421.316,65  | 21.016.534,65        | 869.671,00       |
| DINTER                                                                                 | 69.811,00      | 69.811,00            | 0,00             |
| CAPES/SNF II                                                                           | 0,00           | 0,00                 | 69.920,00        |
| CAPES/ABC                                                                              | 1.000.000,00   | 0,00                 | 0,00             |
| CAPES/INPE                                                                             | 500.000,00     | 0,00                 | 0,00             |
| PAEP                                                                                   | 30.268.516,86  | 28.593.051,17        | 98.838,00        |
| <u>PREMIO</u>                                                                          | 147.600,00     | 147.600,00           | 0,00             |
| PROCAD/DEFESA                                                                          | 40.000,00      | 40.000,00            | 560.000,00       |
| AMAZONIA LEGAL                                                                         | 4.626.856,00   | 1.132.326,00         | 2.544.525,00     |





|                                                   |                |                |               |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| IMPACTOS PANDEMIA                                 | 0,00           | 0,00           | 1.938.940,00  |
| PDPG POS-DOUTORADO                                | 9.684.000,00   | 2.112.000,00   | 13.644.000,00 |
| PDPG EMERGENCIAS CLIMATICAS                       | 0,00           | 0,00           | 321.723,00    |
| PDPG VULNERABILIDADE SOCIAL                       | 548.987,00     | 238.244,00     | 0,00          |
| PDPG SOLIDARIEDADE ACADEMICA                      | 1.150.769,32   | 565.008,32     | 0,00          |
| PDPG REMAR                                        | 0,00           | 0,00           | 50.000,00     |
| PDPG CONSOLIDACAO 3 E 4                           | 10.076.338,00  | 7.838.819,00   | 38.800.000,00 |
| PDPG EQUIPAMENTOS NA AMAZONIA                     | 2.020.686,00   | 237.474,00     | 162.374,00    |
| PDPG ALTERIDADE NA POS GRADUACAO                  | 637.655,00     | 318.828,00     | 0,00          |
| CAPES/CTMSP                                       | 0,00           | 0,00           | 250.000,00    |
| ACT CAPES/USP-HRAC                                | 0,00           | 0,00           | 543.861,00    |
| PESQUISA <a href="#">CLINICA</a>                  | 0,00           | 0,00           | 800.000,00    |
| PRAPG                                             | 7.979.284,00   | 3.479.642,00   | 0,00          |
| PDPG- <a href="#">POLITICAS</a> AFIRMATIVAS E DIV | 4.250.249,00   | 0,00           | 0,00          |
| PROEXT-PG                                         | 63.463.725,00  | 0,00           | 0,00          |
| PROEX                                             | 96.577.062,12  | 95.537.702,12  | 74.750,00     |
| PROAP                                             | 45.680.207,13  | 43.958.428,61  | 2.038.033,00  |
| PARFOR                                            | 40.000,00      | 20.000,00      | 0,00          |
| PAEP-EB                                           | 2.293.454,59   | 2.103.454,59   | 0,00          |
| TOTAL                                             | 312.435.683,23 | 215.925.092,25 | 62.766.635,00 |





MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

